

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Márcia Iara Costa da Silva

INFÂNCIA PERDIDA, DIREITOS NEGADOS.

**A persistência do trabalho infantil através da
ideologia da educação pelo trabalho.**

Recife, 2010

Márcia Iara Costa da Silva

INFÂNCIA PERDIDA, DIREITOS NEGADOS.

**A persistência do trabalho infantil através da
ideologia da educação pelo trabalho.**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Anita Aline Albuquerque Costa

**Tese apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Serviço Social da
Universidade Federal de Pernambuco, como
requisito parcial para a obtenção do título
de doutor**

Recife, 2010

Silva, Márcia Iara Costa da

Infância perdida, direitos negados: a persistência do trabalho infantil através da ideologia da educação pelo trabalho / Márcia Iara Costa da Silva. – Recife : O Autor, 2010.

138 folhas : fig., tab., gráf., abrev. e siglas.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2010.

Inclui bibliografia.

1. Trabalho infantil (Maceió). 2. Ideologia. 3. Brasil. Estatuto da criança e do adolescente (1990). 4. Assistência à menores I. Título.

364.465	CDU (1997)	UFPE
361	CDD (22.ed.)	CSA2010 - 080



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE DOUTORADO

Ata da Defesa de Tese do Curso de Doutorado em Serviço Social, realizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco.

Às nove horas do trinta de abril de dois mil e dez, no Anfiteatro do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a Defesa de Tese intitulada: **"INFÂNCIA PERDIDA, DIREITOS NEGADOS. A PERSISTÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL ATRAVÉS DA IDEOLOGIA DA EDUCAÇÃO PELO TRABALHO"**, de autoria de **Márcia Iara Costa da Silva**, a qual já havia preenchido todas as demais condições exigidas para obtenção do Grau de **Doutora em Serviço Social**. A Banca Examinadora aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, processo número **23076.017899/2010-00**, foi constituída pelos seguintes Professores: **Anita Aline Albuquerque Costa**, **Doutora em Serviço Social**, Orientadora e Examinadora Interna; **Ana Cristina de Souza Vieira**, **Doutora em Serviço Social**, Examinadora Interna; **Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá**, **Doutora em Filosofia**, Examinadora Interna; **Miriam Damasceno Padilha**, **Doutora em Serviço Social**, Examinadora Externa; **Ana Maria Ávila Mendonça**, **Doutora em Serviço Social**, Examinadora Externa; **Denis Antônio de Mendonça Bernardes**, **Doutor em História Social**, Suplente Interno; **Mônica Rodrigues Costa**, **Doutora em Serviço Social**, Suplente Externa. Na qualidade de Orientadora, a **Drª Anita Aline Albuquerque Costa**, presidiu os trabalhos e após as devidas apresentações, convidou a candidata a discorrer sobre o conteúdo da Tese. Concluída a apresentação, a candidata foi argüida pela Banca Examinadora, que após as devidas considerações finalizou os trabalhos e decidiu... *aprovar* a Tese com as seguintes menções: **Drª. Anita Aline Albuquerque Costa**: *aprovada*; **Drª. Ana Cristina de Souza Vieira**: *aprovada*; **Drª. Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá**: *aprovada*; **Drª. Miriam Damasceno Padilha**: *aprovada*; **Drª. Ana Maria Ávila Mendonça**: *aprovada*. E para finalizar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por quem de direito. Recife, 30 de abril de 2010.

BANCA:

Anita Aline Albuquerque Costa
Profª. Drª. Anita Aline Albuquerque Costa

Ana Cristina de Souza Vieira
Profª. Drª. Ana Cristina de Souza Vieira

Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá
Profª. Drª. Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá

Miriam Damasceno Padilha
Profª. Drª. Miriam Damasceno Padilha

Ana Maria Ávila Mendonça
Profª. Drª. Ana Maria Ávila Mendonça

DOUTOR:

Márcia Iara Costa da Silva
Márcia Iara Costa da Silva

Aos meus pais, Miguel e Mirian, pelo amor incondicional e pelo apoio nos momentos mais difíceis dessa longa e dura trajetória.

Ao meu esposo Marcelo Rêgo, pelo amor, paciência e companheirismo durante estes últimos quatro anos.

Aos irmãos, que me acompanharam em todos os momentos desse caminhar, com muita força, compreensão, sabedoria e amor.

A meu irmão Madson, sua esposa Sirleide e Ana Clara, minha amada sobrinha, pessoas especiais na minha vida.

AGRADECIMENTOS

Ao lembrar todo o processo de trabalho que deu origem a esta tese, me dei conta de que um esforço dessa magnitude é impossível sem o reconhecimento de que o resultado final está associado ao apoio, incentivo, orientação e amizade de pessoas especiais e únicas que cercam o autor. Aqui deixo registrados meus sinceros agradecimentos.

À professora emérita Doutora Anita Aline Albuquerque Costa, pessoa especial e querida, que me incentivou, orientou e acreditou sempre no meu potencial. Uma pessoa única, exemplo de vida e dedicação à docência, que sempre fará parte de minha vida.

Aos professores doutores que participaram de minha banca de defesa, pelas orientações e sugestões que foram fundamentais para o enriquecimento do trabalho: Dra. Ana Maria Ávila de Mendonça, Dra. Ana Cristina de Souza Vieira, Dra. Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá e Dra. Miriam Damasceno Padilha.

As minhas eternas mestras e amigas queridas, Dra. Ana Maria Ávila de Mendonça, Dra. Mariluce de Macedo Veras e Dra. Claudia Viana Melo Malta, pelo carinho, atenção, apoio nos momentos difíceis e por mais essa vitória que também é fruto do incentivo de todas vocês. Sem esquecer os professores Dr. Edmilson Veras e Dr. Sergio Antolino, pelo apoio, amizade e incentivo nessa trajetória que teve início no mestrado em 2003.

As minhas amigas Dra. Margarida Maria Silva dos Santos, Dra. Mara Betânia Jales dos Santos e Dra. Maria Adriana da Silva Torres, companheiras de luta, de sofrimento, mas todas vitoriosas.

A professora Dra. Margareth Pereira Cavalcante, que me apoiou nos momentos finais deste trabalho.

Aos pescadores e marisqueiras da favela da Orla Lagunar, pela atenção e paciência durante o processo de pesquisa. E as suas crianças e adolescentes, sinônimo de força e superação.

Aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em especial aos técnicos e monitores do PETI da Orla Lagunar, pelo apoio durante a realização da pesquisa.

E a todos aqueles que de alguma maneira contribuíram para a conclusão deste trabalho.

“Caminhos não há.
Mas as gramas
os inventarão.

Aqui se inicia
uma viagem clara
para a encantação.

Fonte, flor em fogo,
o que nos espera
por detrás da noite?

Nada vos sovino:
com a minha incerteza,
vos ilumino.”

Ferreira Gullar

RESUMO

O estudo objetivou analisar os aspectos subjetivos que favorecem a persistência do trabalho infantil na Orla Lagunar de Maceió. Pressupõe-se que além das bases materiais fundamentadas na relação capital/trabalho existem aspectos ideológicos que, apoiados nas crenças, nos valores e na cultura, contribuem para a reprodução da ideologia da educação para o trabalho e para a persistência do trabalho infantil. A apropriação indevida dessa força de trabalho impede o processo de humanização de crianças e adolescentes além de afetar nos aspectos físico, intelectual e psicológico, impedindo o seu desenvolvimento integral. A metodologia privilegiou a análise da documentação de órgãos oficiais, documentários, observação, diário de campo, entrevistas e oficinas. Os sujeitos da pesquisa foram marisqueiras, pescadores e crianças e adolescentes da Orla Lagunar, técnicos e monitores do PETI, representante da colônia de pescadores, da Igreja, e lideranças locais. O lócus da pesquisa foi a favela Sururu de Capote. O resultado da pesquisa demonstrou que a ideologia da educação para o trabalho ainda é dominante no contexto das relações sociais e vem sendo reproduzida tanto no âmbito do planejamento e execução das ações de erradicação do trabalho infantil, como na subjetividade da classe trabalhadora, para a naturalização e a persistência do trabalho de crianças e adolescentes na atualidade.

Palavras chave: Trabalho infantil, ideologia, proteção social à criança e ao adolescente.

RESUMEN

El estudio tuvo como objetivo el análisis de los aspectos subjetivos que favorecen la persistencia del trabajo infantil en las orillas lagunares de la ciudad de Maceió. Se presupone que, además de las bases materiales fundamentadas en la relación capital/trabajo, existen aspectos ideológicos los cuales, apoyados en las creencias, en los valores y en la cultura, contribuyen con la reproducción de la ideología de la educación para el labor y con la persistencia del trabajo infantil. La apropiación indebida de esa mano de obra impide el proceso de humanización de los niños y adolescentes, aparte de afectarles en los aspectos físico, intelectual y psicológico, impidiendo su desarrollo integral. La metodología privilegió el análisis de la documentación de órganos oficiales, documentales audiovisuales, observación participante, diarios de campo, entrevistas y oficinas. Los sujetos de la investigación han sido vendedoras de mariscos (“marisqueiras”); pescadores, niños y adolescentes de las orilla lagunar; técnicos y monitores del Programa de Erradicación del Trabajo Infantil (PETI); representante de la comunidad de pescadores y de la Iglesia; y líderes locales. El locus de la investigación fue la chabola (“favela”) Sururu de Capote. El resultado de la investigación demostró que la ideología de la educación para el trabajo todavía es dominante en el contexto de las relaciones sociales y viene siendo reproducida tanto en el ámbito del planeamiento y ejecución de las acciones de erradicación del trabajo infantil, como en la subjetividad de la clase trabajadora, contribuyendo, para la naturalización y la persistencia del trabajo de niños y adolescentes en la actualidad.

Palabras clave: Trabajo infantil, ideología, protección social al niño y al adolescente.

ABSTRACT

This study aimed to analyse the subjective aspects which contribute to the persistence of child labor in the lagoon coast of Maceió. It is assumed that, beyond the material basis reasoned on the capital/labor relation, there are some ideological aspects that – supported in beliefs, values and culture – contribute to the reproduction of the “education for labor” ideology and to the persistence of child labor. The misappropriation of this manpower blocks the process of humanization of children and teenagers. Over there, it affects their physical, intellectual and psychological aspects, stopping their full development. The methodology prioritizes a review and analysis of official bodies’ documentation, audiovisual documentaries, participant observation, field diaries, interviews and workshops. The research subjects were: shellfish saleswomen (“marisqueiras”); fishermen, children and teenagers of the lagoon coast; technicians and monitors of the PETI (the Brazilian Child Labor Eradication Program); member of the fishermen community and of the Church; and local leaders. The locus of the research was the shantytown named “Sururu de Capote”. The research results showed that the “education for labor” ideology is still dominant in the context of social relations and has been reproduced both in the planning and execution of actions to eradicate child labor, as in the subjectivity of the working class; contributing, this way, to the naturalization and persistence of the children and teenagers labor in the actuality.

Key words: Child labor, ideology, social protection for children and teenagers.

LISTA DE SIGLAS

ABRANDH - Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos

ANDI - Agência de Notícia dos Direitos da Infância

BCC - Programa Brasil Criança Cidadã

CADÚnico - Cadastro Único Governo Federal

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM - Fundação do Bem-Estar do Menor

FNDC – Frente Nacional dos Direitos da Criança

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEC – Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil

IBAMA – Instituto do Meio Ambiente

LER – Lesão por Esforço Repetitivo

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego e Renda

NOB – Norma Operacional Básica da Assistência Social

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

ODM – Objetivos do Desenvolvimento do Milênio

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

PNAD – Pesquisa por Amostra a Domicílio

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PBF – Programa Bolsa Família

PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PROTEJO - Projeto de Proteção dos Jovens em Territórios Vulneráveis

PNPE - Programa Nacional do Primeiro Emprego

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SEADES - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

UFPE- Universidade Federal de Pernambuco

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

TABELAS

Tabela 1	Percentual de crianças e adolescentes de 5-17 anos de idade, ocupados na semana de referência. Total e sua respectiva distribuição percentual, grupos de idade, segundo grandes regiões.....	36
Tabela 2	Caracterização da família – composição familiar.....	80
Tabela 3	População de crianças e adolescentes na faixa etária entre 0-17 anos	81

QUADROS

Quadro 1	Legislação referente ao trabalho infantil - 1911-1946.....	54
----------	--	----

GRÁFICOS

Gráfico 1	Percentual de crianças e adolescentes nas faixas de 5-17 anos em situação de trabalho no Brasil.	33
Gráfico 2	Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho por faixa etária e proporção por faixa etária em relação ao total – Brasil	34
Gráfico 3	Pessoas ocupadas segundo a atividade principal e por grupos de idade no Brasil - 2007.....	34
Gráfico 4	Proporção de crianças de 7-15 anos em diferentes categorias.....	35
Gráfico 5	Crianças e adolescentes de 5-17 anos de idade ocupados na semana de referência, total e sua respectiva distribuição percentual por grupos de idade- Alagoas.....	37

FIGURAS

Figura 1	Visão da favela a partir da Lagoa Mundaú.....	77
Figura 2	Visão externa da favela.....	78
Figura 3	Visão das Barracos.....	78
Figura 4	O trabalho na mariscagem.....	83
Figura 5	Crianças trabalhando.....	88
Figura 6	Criança na mariscagem.....	88

Figura 7	Criança despinicando sururu ao lado da mãe.....	89
Figura 8	Criança trabalhando e chorando. Ao lado, as crianças vivendo a infância.....	96
Figura 9	Crianças pescando na lagoa.....	97
Figura 10	Criança na escola.....	113

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO		16
CAPÍTULO 1	EXPANSÃO CAPITALISTA E TRABALHO INFANTIL	21
1.1	Da manufatura à emergência da máquina.....	21
1.2	A institucionalização e a universalização do movimento contra o trabalho infantil.....	27
1.3	A atualidade do trabalho infantil no Brasil.....	31
1.4	As limitações encontradas para a definição conceitual de trabalho infantil.....	40
CAPÍTULO 2	A PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47
2.1	Pressupostos da educação pelo trabalho.....	47
2.2	A criança enquanto sujeito de direitos. As novas estratégias de enfrentamento do problema.....	58
2.3	Trabalho infantil e ideologia – a educação pelo trabalho.....	64
CAPÍTULO 3	A MARISCAGEM E O TRABALHO INFANTIL	74
3.1	Caminhos da pesquisa.....	74
3.2	O processo de trabalho na mariscagem.....	82
3.2.1	O trabalho artesanal na mariscagem.....	83
3.2.2	A inserção da criança e do adolescente na mariscagem.....	86
3.3	A atuação do PETI na área.....	89
CAPÍTULO 4	A REPRODUÇÃO E A NATURALIZAÇÃO DA IDEOLOGIA DA DIGNIDADE DO TRABALHO	94
4.1	A fala das mães e a crença indiscriminada na dignidade do trabalho.....	94
4.2	O trabalho infantil e os seus reflexos na educação.....	103
4.3	Os gestores e operadores do programa.....	114
4.5	Como falar de exploração se não há políticas?.....	120
CONCLUSÃO		124
REFERÊNCIAS		129

INTRODUÇÃO

O trabalho infantil é uma das manifestações da questão social de grande importância pelas características de que se reveste, envolvendo crianças na sua maioria pobres, limitando ou negando seu crescimento e desenvolvimento, sobretudo em áreas de baixo poder econômico, fatores que são potencializados pela baixa sensibilidade social e pelo alcance limitado das ações do poder público. Trata-se de uma situação de vulnerabilidade que persiste, apesar da ampla mobilização que se registra no país, articulando sociedade e governo para a conformação da realidade em foco.

Sem dúvida alguma, um fato marcante é o reconhecimento de direitos da criança e do adolescente com o ECA (Lei 8.069/90), ao regulamentar o art. 227 da Constituição Federal (1988), que já antecipa as responsabilidades da família, da sociedade e do Estado na garantia desses direitos. Desde então verifica-se uma movimentação intensa na área da proteção social à infância e à adolescência, na qual se destacam as medidas de combate e erradicação do trabalho infantil.

Nos debates e na produção acadêmica o tema ganha centralidade, acompanhado a preocupação demonstrada pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, colocando em foco a necessidade de abordar o problema em sua complexidade, diante das novas condições que se apresentam. Além de desvendar os riscos e as consequências do trabalho infantil, do exame das variáveis econômicas e demográficas apontadas como determinantes, outros aspectos passaram a ser considerados, como os componentes culturais envolvidos e a nova configuração da questão diante das iniciativas públicas e da eficácia das estratégias adotadas pelos programas sociais.

O presente estudo tem como ponto de partida a persistência do trabalho infantil na realidade alagoana. Sem ignorar as questões de ordem estrutural fundamentadas na contradição básica capital/trabalho, busca-se analisar as dimensões políticas e ideológicas que contribuem para sua reprodu-

ção social, duas décadas após o reconhecimento da criança como sujeito de direitos. Acompanhando a produção acadêmica, colocam-se nessa linha de argumentação Campos et al (2001); Neves (1999) e Reis (2000), que se voltam para o componente simbólico da reprodução das relações sociais na sociedade capitalista, focalizando a constituição das instituições e dos dirigentes no direcionamento das ações nos planos de desenvolvimento.

Com apoio nessa linha de pensamento, a hipótese de trabalho de trabalho ficou assim definida: além da base material, existe toda uma estrutura ideológica que, apoiada nas crenças, valores e na cultura, contribui para a persistência do trabalho infantil e sua consequente naturalização. Estas se ancoram na ideologia do trabalho, que sustenta a crença indiscriminada do trabalho como educador, presente tanto na subjetividade das famílias como na dos executores e dirigentes dos programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

De acordo com os objetivos propostos, foi escolhida como área de estudo a Orla Lagunar de Maceió, na qual predomina a atividade da mariscagem (sururu) com recorrência ao trabalho infantil. Consistem recursos importantes no curso da pesquisa a revisão bibliográfica, o levantamento documental, a observação direta e entrevistas.

O trabalho de campo foi realizado de março a junho de 2009. A observação direta favoreceu uma maior aproximação com o objeto de pesquisa, como também propiciou o conhecimento das etapas envolvidas no processo de pesca e comercialização do marisco. Esse momento foi fundamental para a aproximação com as condições empíricas em que se processa a inserção das marisqueiras e das crianças nesse tipo de atividade. Utilizou-se como instrumento o diário de campo e fotografias.

Durante a observação foi possível registrar através de fotografias e conversas informais o trabalho infantil na localidade e as etapas de trabalho requeridas. Também foi observado o cotidiano da população, assim como aspectos relativos às condições de saúde e trabalho de várias gerações que sobrevivem da atividade da pesca na lagoa Mundaú. O diário de campo foi fundamental nesse processo. Este instrumento foi utilizado para registrar fatos considerados

importantes durante os momentos de observação, como também as conversas informais que se revelaram fundamentais para o desenvolvimento do estudo.

Foram desenvolvidas duas oficinas com as mães moradoras da favela Sururu de Capote. Cada oficina contou com a presença de 12 mães, e durou em média uma hora cada uma. As oficinas foram realizadas no anexo da igreja Virgem dos Pobres, local onde se desenvolvem as ações socioeducativas¹ do PETI. Tiveram como objetivo compreender como se dá o processo de socialização das crianças e adolescentes na mariscagem. Durante as oficinas as mães se posicionaram em relação aos seguintes temas: infância, trabalho infantil, exploração, escola. Para atingir o objetivo esperado, utilizou-se como estratégia a técnica do desenho, que foi complementada com questionamentos dirigidos ao grupo.

Foram realizadas duas entrevistas com professores da rede municipal e estadual de ensino objetivando compreender de que maneira a escola está ou não contribuindo com a difusão de ideias que naturalizam o trabalho infantil. A pesquisa foi efetivada tanto com professores que se dedicam ao ensino fundamental, como ao ensino médio. Os critérios para a escolha dos professores foi o tempo de trabalho: um professor mais antigo e um mais jovem com forte compromisso com a erradicação do trabalho infantil. Os entrevistados possuíam o curso superior. As entrevistas tiveram como eixo trabalho e infância. Por considerar os monitores enquanto educadores, foi realizada uma entrevista grupal com os monitores da jornada sócioeducativa. Participaram das entrevistas cinco monitores, que na realidade são professores com formação no ensino médio.

Para desmistificar as visões de trabalho infantil e infância que direcionam as práticas profissionais, foram realizadas entrevistas com técnicos executores /planejadores do programa e gestores. Foram entrevistados ao todo cinco profissionais: o coordenador do programa, dois assistentes sociais e dois psicólogos. As entrevistas foram flexíveis e norteadas pelos seguintes eixos: percepção de trabalho infantil e infância, estratégias de ação em relação ao combate ao trabalho infantil e os resultados alcançados.

¹ As ações socioeducativas do PETI dizem respeito às atividades recreativas, lúdicas, esportivas e culturais desenvolvidas pelo PETI no horário posterior à escola. Têm como objetivo desenvolver o universo cultural e informacional dos bolsistas, como também o desenvolvimento de suas potencialidades.

Foram realizadas quatro entrevistas do tipo informal com lideranças locais: um representante da associação dos moradores, da Colônia dos pescadores e das Igrejas Católica e Protestante. Estas objetivaram compreender de que forma as concepções de infância e trabalho infantil referenciadas por esses atores legitimam e conformam determinado modo de pensar e de agir da população, tornando-se desse modo dominantes. Também foram tomados como eixos trabalho e infância. A análise dos dados se deu a partir da fala dos sujeitos que participaram da pesquisa.

Os resultados obtidos são apresentados em quatro capítulos. O primeiro aborda as raízes históricas do trabalho infantil, as requisições decorrentes da expansão capitalista, e como se processou o movimento internacional de luta contra o trabalho infantil e suas repercussões na realidade brasileira. Com o apoio de dados estatísticos salienta-se a atualidade do problema no Brasil e suas particularidades em Alagoas. Também se discutem as limitações que se colocam na produção de conhecimentos em relação ao significado do trabalho infantil. E através de uma breve revisão da literatura sobre o tema, mostra-se como essa questão vem sendo enfrentada no meio acadêmico nos anos de 1990 a 2000.

O segundo capítulo faz uma exposição sobre a história da proteção social à infância, desde a roda dos expostos, ainda no período colonial, quando ainda não existia uma política direcionada à infância no país, até o século XX, quando a criança passa a ser considerada sujeito de direitos. Ainda nesse capítulo é discutida a questão do trabalho infantil e a ideologia, mostrando como se construiu historicamente a ideologia da educação pelo trabalho.

. O terceiro capítulo detalha os procedimentos da pesquisa, incluindo a caracterização da área de estudo e da população residente, suas condições de vida e principal ocupação. Destaque especial é dado à mariscagem e à inserção de crianças na coleta e comercialização do sururu. A análise dá visibilidade às condições em que se submetem esses jovens trabalhadores inseridos prematuramente no mercado de trabalho. Os depoimentos das mães se mostram particularmente significativos para os objetivos da pesquisa, desvelando como os discursos sobre o trabalho infantil vêm sendo reproduzidos pelas instituições socializadoras da criança, como a família.

O estudo prossegue mostrando quanto a ideologia do trabalho está imersa nas políticas discursivas dos sujeitos e dos representantes das instituições locais. Além das lideranças comunitárias, “dirigentes” da colônia dos pescadores, professores e líderes religiosos, a análise explorou o discurso de dirigentes e técnicos responsáveis pelas ações do PETI na área, considerando os valores e representações simbólicas que estão na base do seu posicionamento acerca do trabalho infantil. Também foi visto como na implementação das ações que se propõem à erradicação do trabalho precoce, apesar da proibição legal desse trabalho, esse ainda parece ser um problema de difícil erradicação.

Nas considerações finais é assinalada como a exploração da força de trabalho infantil tem uma longa trajetória na sociedade brasileira. Suas raízes estão na desigualdade social e na pobreza, influenciando decisivamente para isso a organização da economia e as condições de inserção produtiva de grande parte dos trabalhadores. Essas condições obrigam a família a se valer do esforço conjunto de todos os membros (do idoso ao mais novo).

Nelas o trabalho precoce não se deve apenas a razões de ordem econômica, mas também ideológica. Pode-se afirmar que os programas de assistência à família se mostram insignificantes com impactos reduzidos sobre os beneficiários.

CAPÍTULO 1 : EXPANSÃO CAPITALISTA E TRABALHO INFANTIL²

1.1 – Da manufatura à emergência da máquina

Antes da introdução da máquina, ainda no final da Idade Média, já existiam registros de trabalho infantil. As crianças pertenciam a famílias que viviam em sua maioria da tecelagem e eram detentoras de suas matérias-primas. Junto aos pais, as crianças e adolescentes eram requeridos quase sempre para fiar; mas não era uma tarefa exaustiva, pois os espaços para as brincadeiras e para o descanso eram garantidos. A produção visava atender às necessidades básicas de subsistência, o que favorecia tanto a manutenção da saúde como a revitalização da sua força física (ENGELS, 2008, p 45-46).

A forma dominante de trabalho infantil era o doméstico ou aquele realizado no seio da economia familiar. Era um tipo de atividade relacionado às atividades têxteis e à agricultura. As meninas se ocupavam dos afazeres domésticos. O trabalho não era um fator de exploração, de produção de valor, e sim um momento de socialização, apesar de não haver espaço para o desenvolvimento intelectual. As famílias e suas crianças, futuros adultos, já eram considerados por Engels (2008) como “intelectualmente mortos”.

A partir do início no último terço do século XV e no início do século XVI, processa-se na Inglaterra uma revolução que ia lançar os primeiros fundamentos do regime capitalista e conseqüentemente a inserção inadequada de crianças e adolescentes no mercado de trabalho. É quando ocorre a revolução agrícola e a substituição da manufatura ou indústria doméstica pelas fábricas e suas máquinas, processo que se dá com a expropriação dos camponeses de suas terras e dos meios de produção, transformando-os juntamente com suas famílias em assalariados. Os que não eram absorvidos pela indústria nascente eram ideologicamente enquadrados como mendigos, vagabundos e submetidos às leis

² Apesar de alguns autores diferenciarem o termo trabalho infantil e trabalho precoce, o presente estudo usará os dois termos indistintamente.

estatais.³ Surge, segundo Thompsom (1987), uma população originária da manufatura, nova em sua formação em seus hábitos e em suas, ações e consequentemente surgem novas relações sociais, instituições e hábitos culturais. Processava-se uma mudança nas condições de vida, nas relações sociais, materiais e espirituais.

Com o advento da máquina, o trabalho do homem adulto pôde ser substituído pelo de mulheres e principalmente pelo de crianças. O tipo de trabalho requerido pelo capital dispensava a força física e requeria dedos ágeis, exigindo uma nova aprendizagem, adquirida na primeira infância e antes dos dez anos de idade. Sucedeu, a partir de então, uma drástica exploração do trabalho infantil. A indústria tornou-se o principal espaço de sociabilidade, e o trabalho um meio de educação por excelência. Os trabalhadores adultos, por não conseguirem prover os meios de subsistência de sua família, sentiam a necessidade de incorporar os filhos ao processo produtivo (MARIN: 2006. p.17-18). O trabalho executado por crianças usurpou não apenas as brincadeiras, mas o tempo de trabalho livre executado no ambiente doméstico. O trabalhador, além de vender sua força de trabalho, vende mulher e filhos, torna-se um mercador de escravos (MARX, 1983, p.23).

O início da grande indústria pode ser assinalado pelo massacre de inocentes e pelo roubo de crianças executado em grande escala. As crianças eram recrutadas para as fábricas através da imprensa. Costumava-se também recrutar os aprendizes das chamadas *work houses* pertencentes a diversas paróquias de Londres, Birmingham e outros lugares. Geralmente eram crianças de sete a quatorze anos de idade. Com a construção das fábricas nas cidades, ocorre paralelamente o processo de urbanização, as famílias passam a habitar próximo às fábricas e consequentemente as crianças passam a ser requisitadas diretamente nas próprias famílias.

Os trabalhadores eram dóceis e afáveis, treinados para trabalhar desde os seis anos de idade, das cinco da manhã até as oito/nove horas da noite. Naquela época era possível verificar as aparências esqueléticas de crianças e de seus pais; mal alimentados e submetidos às mais perversas condições de trabalho, sempre

³ Ainda no séc. XVI, no contexto da Reforma Protestante, a rainha Elizabeth da Inglaterra promulgou a Lei dos Pobres, que castigava todo pobre considerado vagabundo ou mendigo, impondo-lhe condições como a escravidão e trabalhos forçados.

fatigados, não tinham tempo de gozar a companhia da família (THOMPSON, 1987, p.25).

O mestre, aquele que alugava as crianças nas chamadas *work houses*, encarregava-se de nutrir e alojar seus “aprendizes” em casas situadas próximo às fábricas. Trabalhavam incessantemente, eram submetidas a maus-tratos e muitas se suicidavam. Após esgotar o trabalho do grupo diurno, outro grupo era submetido ao trabalho noturno; segundo a tradição popular, em Lancashire os leitos nunca esfriavam (MARX, 2004, p. 90 -91).

O ambiente de trabalho no interior das fábricas era hostil, insalubre e favorável ao desenvolvimento de diversas enfermidades, que, na maioria das vezes, levava ao óbito crianças nos seus primeiros anos de vida. As atividades desenvolvidas e as longas jornadas de trabalho, que muitas vezes duravam de quatorze a dezesseis horas diárias, prejudicavam não apenas o desenvolvimento físico dos infantes, como também desfavoreciam seu pleno desenvolvimento intelectual. A vida laboral era iniciada entre os sete ou nove anos de idade e era enfatizada nas representações sobre as fábricas, vistas como imensos quartéis, grandes chaminés, as crianças, os tamancos, os xales e a aglomeração dos habitantes no entorno das indústrias.

Como se pode perceber, o trabalho de crianças e adolescentes existia desde o modo de produção feudal e já era considerado como algo natural, parte do processo formativo, e não ultrapassava os limites físicos das crianças. O capitalismo incutiu um novo tipo de sociabilidade; o trabalho passou a ser fator de desumanização, criador de valores de troca e não de valores de uso. Deixou de atender às necessidades humanas e passou a atender às necessidades do mercado. Esse novo tipo de sociabilidade modificou a relação entre as pessoas. Desde então, a linguagem, o modo de pensar e de agir e sentir são fundamentados no espírito mercantil.

Com o estabelecimento dessa nova forma de sociabilidade a família passa a ser reconfigurada, assumindo novas atribuições, ocorrendo sobretudo mudanças no papel da mulher e do homem no interior da sociedade. O tempo dispensado à educação dos filhos agora era dedicado à fábrica, favorecendo a desagregação familiar. As crianças, assim como os adultos, foram transformadas em mercadorias,

independentemente das sequelas desse novo tipo de inserção social e produtiva para o seu desenvolvimento físico, social e espiritual. Verifica-se uma mudança de valores, com consequências nefastas para a família e toda a sociedade.

A situação de miséria e desemprego vivenciada pela classe trabalhadora na Inglaterra e as denúncias das condições de vida e de trabalho de mulheres, crianças e adolescentes, fizeram com que os trabalhadores empreendessem, a partir de então, um movimento de luta pela proteção de suas condições físicas, morais e de saúde (Op.cit.,2006). Uma luta que visava proteger a si mesmos e suas famílias das mazelas produzidas pelo capital. Foi em nome desse ideal que se desenvolveram por toda a Inglaterra e se estenderam pelos demais países as lutas de resistência da classe trabalhadora. De acordo com Marin (2006), as primeiras manifestações públicas contra o uso da mão de obra infantil datam de 1796, assim se referindo às condições em que se processavam:

As formas violentas e predatórias da exploração do trabalho infantil começaram a ser problematizados quando os Comitês de Redução da Jornada empenharam-se na organização de campanhas, reforçando a dignidade entre os degradados e esclarecendo sobre o valor da educação para os não-instruídos (2006, p.18).

Um marco histórico foram as denúncias realizadas através dos relatórios de pesquisa sobre as condições de trabalho nas fábricas e sobre a exploração do trabalho infantil⁴. Estas favoreceram a compreensão das atrocidades cometidas contra a criança nos seus primeiros anos de vida. As atividades desenvolvidas pelos infantes passaram a ser consideradas como prejudiciais não só ao seu desenvolvimento, mas comprometedoras das futuras gerações de trabalhadores. Tal acontecimento, associado às lutas empreendidas pelas classes trabalhadoras, propiciou a emergência das primeiras legislações contrárias ao uso do trabalho infantil. No decorrer do século XIX, os governos buscaram regulamentar o uso desse tipo de força de trabalho, inicialmente na Inglaterra, seguida da França, expandindo-se aos diversos países da Europa (Marx,1984, p.219).

⁴ Os relatórios de pesquisa - Factory Enquiry Comission de 1833, o Enquiry into Sanitary Condition of the Labouring Populacion de 1842 e Childrens Enplynebt Comission de 1842-1843 , foram utilizados por Engels (2008) para denunciar a situação dos trabalhadores ingleses e a exploração de crianças e adolescentes.

Em 1802 é votada na Inglaterra a Lei sobre os aprendizes, impondo limites aos abusos mais exorbitantes e estabelecendo a educação pelo trabalho. Uma medida, aliás, que mereceu muitas críticas e provocou insatisfações. A história registra que, paralelamente, emerge a luta dos trabalhadores contra esse sistema de contratação, caracterizado como concorrência ao trabalho do adulto e um impedimento a sua inserção no mercado de trabalho.

No ano de 1817, ainda na Inglaterra, os tecelões já defendiam a restrição ao trabalho de crianças, mais trabalho para os operários manuais, menos desemprego e o trabalho mais bem recompensado. Ao tratar da organização da classe trabalhadora na Inglaterra, Thompson (1987) destaca que os primeiros anos de 1830 foram marcados por lutas da classe trabalhadora por seus direitos; estas giraram em torno do emprego, do pagamento de salários e sobre a questão do trabalho das crianças.

A criação de uma legislação proibitiva do trabalho de crianças e adolescentes representou, naquele momento, o reconhecimento por parte do Estado do aprofundamento da questão social oriunda da relação capital/trabalho. As leis estabelecidas criavam até certo ponto um consenso necessário à continuidade do processo produtivo.

Em 1831, com esse objetivo, foi criada uma legislação que visava proibir o trabalho noturno e reduzia a jornada de trabalho. No entanto, esta lei não foi aplicada devido à ausência de uma definição clara sobre o que era considerado trabalho noturno. Somente em 1833, com a promulgação da Lei de Fábrica, foi proibido o trabalho de menores de nove anos de idade, registrou-se a redução da jornada de trabalho para nove horas diárias e foram definidas as primeiras diretrizes relativas à instrução obrigatória. Sem dúvida alguma, tratava-se de um grande avanço na luta contra o trabalho infantil naquele momento, além de reconhecer o ensino formal como fundamental para o desenvolvimento do futuro trabalhador (MARX, 1983; ENGELS, 2008).

Em 1843, ainda sob a fervorosa pressão da classe trabalhadora pela jornada de dez horas, foi proposta uma legislação que reduzia a jornada de trabalho das crianças para seis horas e tornava mais rigorosa a obrigatoriedade da frequência escolar. Uma grande vitória aconteceu no ano de 1844, quando Lorde

Ashley conseguiu aprovar uma resolução em que a palavra 'noite', na lei sobre as fábricas, deveria significar o período compreendido entre as seis horas da tarde e as seis da manhã. Dessa forma o trabalho noturno seria proibido e a jornada de trabalho se limitaria a doze horas com pausas para alimentação e a dez horas quando não houvesse pausas (ENGELS, 2008, p.211). Apesar de o trabalho noturno estar proibido, essa lei foi burlada. Após a Lei Fabril de 1847, que mantinha a essência das leis de 1833 e 1844, foi aprovada em primeiro de maio de 1848 a limitação definitiva do trabalho a dez horas. Essa lei não foi facilmente aceita pelos industriais, desencadeando uma série de estratégias que visavam sua inutilização. Inicialmente a legislação contra o trabalho infantil foi aplicada na indústria têxtil, e progressivamente foi se estendendo a outros setores industriais ou a ele interligados.

Conforme aponta Marx (1983), apesar das leis fabris, a burguesia industrial sempre encontrava espaço para burlá-las, objetivando a manutenção da exploração do trabalho de crianças e adolescentes em jornadas que variavam de 12 a 18 horas. Na realidade, essas leis não tinham como objetivo imediato a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, no sentido de sua proteção integral, mas sim reduzir os efeitos nocivos do uso dessa força de trabalho na formação de futuros trabalhadores. Não pode ser negado, entretanto, o avanço e suas repercussões na ordem mundial.

Paulatinamente, verificou-se nos países centrais a retirada das crianças do mundo do trabalho, e uma das principais fontes de resistência foi a própria classe trabalhadora, ao se manifestar contrária não só às condições de trabalho e ao processo de exploração incidente sobre mulheres e crianças, mas principalmente ao uso dessa mão de obra em substituição ao trabalho adulto.

O movimento em defesa da redução da jornada de trabalho e pelo fim da exploração da mão de obra infantil se iniciou no interior das fábricas, mas se estendeu para além de seus muros, envolvendo artesãos e desempregados de toda a Europa. Nesse processo de luta estavam incluídos interesses de classe distintos, como também valores, tradições e concepções de mundo, além do envolvimento de diversos atores sociais. É a partir desse contexto efervescente iniciado no século XIX, que emerge a idéia de uma legislação trabalhista internacional, fundamentada

em valores humanitários, políticos e econômicos. Assiste-se então à mudança do papel do Estado em relação à força de trabalho infantil, inicialmente ofertando a mão de obra infantil, disponibilizadas pelas casas de assistência, e posteriormente intervindo nas condições de utilização desse tipo de trabalho, através da coerção legal.

1.2– A institucionalização e a universalização do movimento contra o trabalho infantil

Toda essa efervescência iniciada na Europa a partir das lutas dos movimentos operários em busca de melhores condições de vida e de trabalho favoreceu a emergência no século XX de um movimento contrário à utilização do trabalho infantil. Um dos argumentos que justificam a ampliação do debate é que o trabalho infantil ou precoce traz sérias consequências ao desenvolvimento da criança e do adolescente.

As denúncias promovidas pelos movimentos sociais e pela mídia também tiveram papel relevante nesse processo, provocando o desencadeamento de ações do governo e da sociedade para o enfrentamento do problema. O exame de variáveis socioeconômicas e demográficas conferiu visibilidade a esta questão que permanecia silenciosa, sinalizando alguns caminhos para a mudança e, também, para sua prevenção, principalmente por parte da OIT.⁵ Desde 1919, a OIT fomentara uma medida voltada para definir a idade de 14 anos como limite para contratação de jovens pela indústria. Outras medidas desde então se sucederam com objetivos semelhantes em cenários onde o uso da mão de obra infantil era tratado como um fato natural da economia. Porém, é com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, que a questão do trabalho infantil ganha destaque na agenda política mundial.

⁵ A Organização Internacional do Trabalho – OIT foi criada em junho de 1919, logo após a Primeira Guerra Mundial, com a proposta de promover a paz, a justiça social, e em particular garantir a defesa dos Direitos Humanos no mundo do trabalho. Tornou-se um dos principais organismos internacionais de combate ao trabalho infantil.

Avanços efetivos aparecem em 1959, na Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na qual se destaca, entre outros princípios, o que dispõe sobre o direito da criança a não trabalhar antes de ter adquirido a idade mínima conveniente, e proíbe sua admissão em ocupação que prejudique a saúde, educação, ou que interfira no seu desenvolvimento mental ou moral (8º princípio).

A luta pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de trabalho prossegue com a Convenção 138, que a OIT formula em 1973. Além de determinar que os países-membros deveriam recomendar a formulação de políticas para assegurar a efetiva abolição do trabalho infantil e a adoção da idade mínima , vincula tais medidas à escolaridade compulsória, assumindo um posicionamento que refletia um novo conceito de infância e novos valores acerca dos impactos do trabalho precoce sobre o desenvolvimento da criança.

Apesar de todas essas medidas de proteção, a criança continuou em segundo plano na realidade internacional. A questão do trabalho precoce não foi erradicada, e sim agravada. Até o final dos anos 1980, o mundo reage ao trabalho infantil mediante atitudes que vão desde a resignação à negação, passando pela indiferença sobre o problema. Somente em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente consagrou a doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos das crianças.

Considerada a Carta Magna para as crianças de todo o mundo, essa Convenção ressalta uma pauta extensa de questões sobre a infância, todas interligadas, salientando a urgência de ações integradas. A partir do momento em que as Nações Unidas adotaram a Convenção de 1989, relativa aos direitos da criança e do adolescente, a OIT passa a prestar assistência aos países no combate ao trabalho infantil. Com o apoio financeiro da República Federal da Alemanha é lançado o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), em 1992, tendo seis países como signatários , inclusive o Brasil.

Desde então, a utilização do trabalho da criança e do adolescente passou a assumir grande visibilidade, provocando o aumento de pressões internacionais não só por parte das organizações que atuavam na área dos direitos humanos, como por parte dos meios de comunicação O problema ganha relevância, especialmente no

contexto de mundialização da economia, com a constatação de um cenário desolador para infância em muitos daqueles países que se abriam ao comércio internacional e ao investimento em novos mercados, sobretudo nos países do Terceiro Mundo, que exploravam a mão de obra infantil com o objetivo de baratear as importações.

Ainda sob a influência da Convenção de 1989, esses governos tiveram de enfrentar a inclusão de cláusulas ditadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Essas previam não só uma idade mínima para o ingresso no trabalho, mas também restrições e sanções econômicas pela utilização do trabalho infantil na fabricação de produtos exportáveis⁶. Tratava-se não só de sensibilizar os setores responsáveis para questões relacionadas à infância, mas de exigir atitudes de impacto, apontando para a urgência de medidas contra a exploração da criança como força de trabalho. Esse compromisso é ratificado no documento “os objetivos do Desenvolvimento do Milênio” (ODM)⁷, fixados em 2000 por 191 países-membros das Nações Unidas, que inclui, na *agenda de trabalho decente*⁸, a eliminação progressiva do trabalho infantil e a educação de qualidade como elementos de fundamental importância para qualquer estratégia de desenvolvimento. Essas medidas são confirmadas mais tarde, nas recomendações da Cúpula Mundial da ONU⁹ (2005), ao indicar a redução da pobreza e a educação para todos como estratégias de combate ao trabalho infantil.

⁶ Esta proposta, apesar de rejeitada por grande parte dos países membros da OMC, se constituiu num mecanismo de pressão da comunidade internacional e contribuiu significativamente para uma atuação mais eficaz na luta contra o trabalho infantil (OIT, 2006).

⁷ Os ODM elaborados pelas Nações Unidas em 2000 postergaram para 2015 uma série de metas sociais propostas para o “Final do Milênio” passado, mas não foram cumpridas.

⁸ “Trabalho decente é toda ocupação produtiva adequadamente remunerada e exercida em condições de liberdade, equidade e segurança e que seja capaz de garantir uma vida digna para as pessoas em idade permitida para trabalho e visa proteger crianças e adolescentes de todo tipo de exploração no mundo do trabalho. O trabalho decente permite satisfazer as necessidades pessoais e familiares de alimentação, educação, moradia, saúde e segurança, garante proteção social nos impedimentos ao exercício do trabalho (desemprego, doença, acidentes entre outros) e assegura renda ao chegar a época da aposentadoria.” Conhecer o conceito de trabalho decente é de grande importância para compreender a política de eliminação das piores formas de trabalho infantil. CF.OIT/ANDI. Piores formas de trabalho infantil. Um guia para jornalistas, Brasília, fevereiro de 2007, p.19.

⁹ Reunião Plenária de alto nível, da qual participaram dirigentes mundiais na sede da Organização das Nações Unidas, nos dias 14 a 16 de setembro de 2005, em Nova Iorque, com o objetivo de mobilizar o mundo para o combate à pobreza e lançar a reforma da ONU.

As ações empreendidas pela OIT para definição do problema social favoreceram a criação de uma concepção consensual sobre infância e adolescência e vêm orientando as estratégias de erradicação do trabalho precoce. Em 17 de junho de 1999, países-membros da OIT adotaram a Convenção Sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (Convenção Nº. 182). O referido documento surgiu da necessidade de adotar novos instrumentos para proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil¹⁰. Atualmente, a Convenção 182 conta com 158 ratificações. A adesão às legislações internacionais refletiu um consenso político em torno da questão por parte dos vários países signatários.

Apesar das Convenções e das ações desenvolvidas pelos países signatários, observa-se ainda a existência do trabalho infantil precoce. De acordo com as últimas estimativas da OIT (2006), em 2004 havia 191 milhões de crianças economicamente ativas no mundo, na faixa estreita dos 5 aos 14 anos. Deste total, 166 milhões de crianças eram trabalhadoras e 74 milhões estavam envolvidas em trabalhos considerados perigosos. No dia internacional de combate ao trabalho infantil em 2009, a OIT lançou um vídeo atualizando dados sobre a questão. De acordo com esta Organização, existem no mundo mais de 200 milhões de crianças e adolescentes trabalhadoras e mais de 100 milhões inseridas nas piores formas de trabalho infantil, como plantações, pedreiras, respirando gases tóxicos e submetidos a outros perigos. Conforme é possível constatar, apesar da luta empreendida, o trabalho infantil vem aumentando.

Esses resultados estão certamente relacionados às mudanças ocorridas no mercado internacional, cujas consequências econômicas e sociais atingem gravemente o mercado de trabalho, principalmente no que diz respeito ao aumento da precarização/degradação das condições em que se realiza o trabalho. Para Antunes (2008), vivencia-se na atualidade uma explosão de denúncias sobre o aviltamento do trabalho, um espetáculo multifacetado que se espalha por todas as partes do mundo. Capitais transnacionais livres e trabalhadores cativos, num mundo cada vez mais maquinal, informacional, no qual vêm sendo desenvolvidas as mais diversas modalidades de trabalho precário na chamada “era flexível”. Um exemplo

¹⁰ No Brasil foi aprovada em 2 de setembro de 2000 através do Decreto 3597. A Convenção (Nº 138) da Idade Mínima de Admissão ao Emprego foi aprovada pela OIT em 27 de junho de 1973 sendo promulgada pelo Brasil em 15 de fevereiro de 2002, através do Decreto 4.134.

de trabalho degradado é a crescente inclusão de crianças no mercado de trabalho global, nos países latino-americanos, asiáticos, africanos, mas também nos “emergentes”. Além das altas taxas de desemprego e do aumento da informalidade das atividades sub-remuneradas encontra-se como consequência natural nesse cenário o trabalho infantil. Conforme o autor referido, não importa na atualidade que o trabalho adulto se torne supérfluo, ou que pessoas em idade de trabalho vivenciem desemprego estrutural. O importante para o capital é que os meninos e meninas façam parte desde cedo do ciclo produtivo. “Seu corpo brincante transfigura-se muito precocemente em corpo produtivo para o capital”. (SILVA, apud ANTUNES, 2008, p.2).

1.3- A atualidade do trabalho infantil no Brasil

O trabalho infantil está presente na nossa história desde o período escravocrata e persiste até os dias atuais. Tema presente nos estudos científicos, em documentos oficiais, e principalmente nas artes, através da literatura. Quem não se recorda do trabalho infantil escravo tão bem retratado por Gilberto Freyre em *Casa-Grande & Senzala*?¹¹ Ou mesmo da perversidade desse tipo de atividade nos primórdios da industrialização no Brasil, denunciado nos trechos do poema de Manuel Bandeira, intitulado “Meninos Carvoeiros”¹². E em “Pivete”, um menino habitante de um espaço global, símbolo de um mundo marcado pela pós-modernidade e tão bem retratado na letra da música de Francis Hime e Chico Buarque de Holanda?¹³ Essa é a realidade de nossa criança, muitas vezes

¹¹ Em seu livro *Casa-Grande & Senzala* o autor mostra como a criança escrava é utilizada, servindo tanto de brinquedo aos filhos dos senhores de engenho, como de domésticas, no caso das meninas. FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*, 30 ed. Recife: Editora Record, 1992.

¹² Só mesmo essas crianças raquíticas
Vão bem com esses burrrinhos descadeirados
A madrugada ingênua parece feita para eles...
Pequenina, ingênua miséria!
Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis! [...]
BANDEIRA. Manuel. *Estrela da Vida Inteira*. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1966.

¹³ No sinal fechado
Ele vende chiclete
Capricha na flanela

desnuda e desprovida de romantismo e idealismos ingênuos. Crianças e adolescentes agora sujeitos de direitos, mas que direitos? Ou melhor, a qual criança esse direito se refere?

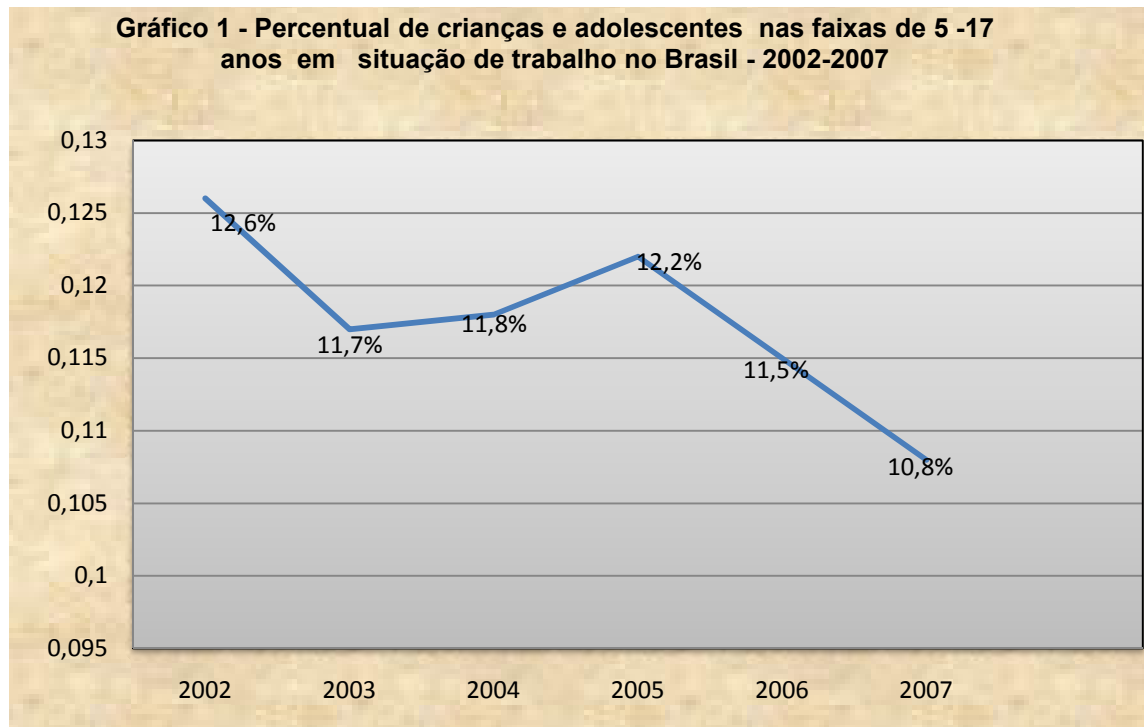
O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz. Considera-se aprendizagem a formação técnica e profissional ministrada de acordo com a legislação em vigor. Porém a legislação permite a utilização dessa força de trabalho entre os 16 e 17 anos, desde que não atrapalhe a jornada escolar. Nos casos em que a lei admite o trabalho de adolescentes, essa atividade deverá estar circunscrita a outras condições: as jornadas de trabalho não podem se realizar em período noturno, em situação de perigo ou insalubridade, nem pode ser incompatível ao desenvolvimento pessoal do pequeno trabalhador. Deve-se garantir a esse contingente o acesso e frequência escolar, mesmo que seja preciso adaptar a jornada de trabalho a um horário especial¹⁴.

Apesar de o Brasil servir de exemplo, em nível mundial, quanto à adoção de medidas com vistas à prevenção e à erradicação do trabalho infantil, bem como à proteção do adolescente trabalhador, ainda não é possível verificar uma efetividade da legislação no que se refere ao enfrentamento dessa questão e à eliminação de suas piores formas. A tradição do uso desse tipo de mão de obra, associado ao modelo econômico dependente do mercado internacional, tem contribuído de forma decisiva para a inserção precária de crianças e adolescentes no mundo do trabalho.

Conforme demonstram os resultados da PNAD no período 2002-2007 (Gráfico 1), houve uma redução do trabalho de crianças e adolescentes nos últimos dois anos, embora a situação persista. Observa-se que o país conta ainda com aproximadamente 4,8 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores.

E se chama Pelé
Pinta na janela
Batalha algum trocado
Aponta um canivete e até[....]
Canção "Pivete" de Francis Hime e Chico Buarque de Holanda.

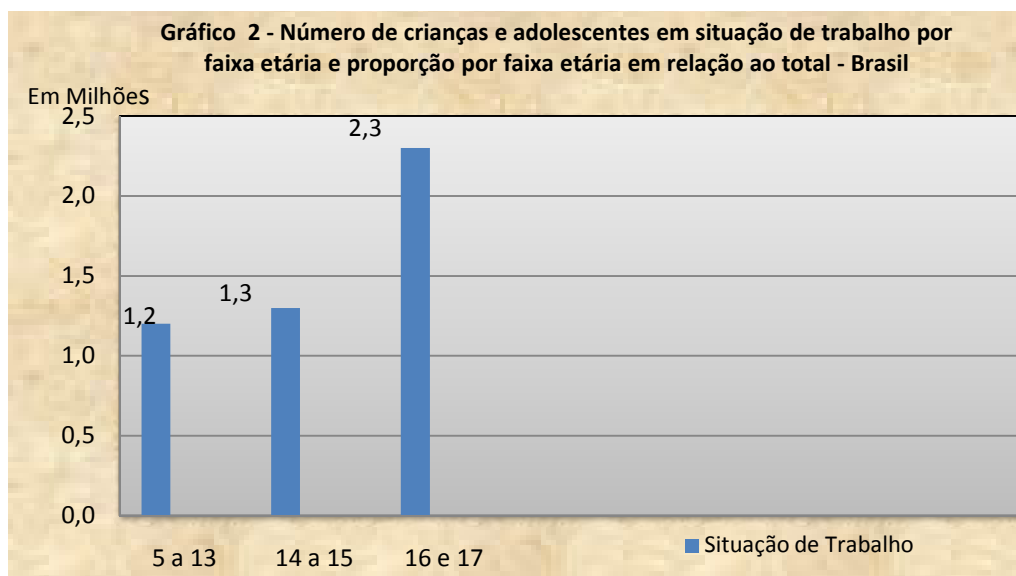
¹⁴ De acordo com o art. 68 do ECA, em seu parágrafo primeiro, trabalho educativo se caracteriza pela atividade laboral em que o desenvolvimento pessoal e social do educando prevalece sobre o aspecto produtivo.



Fonte: PNAD 2007

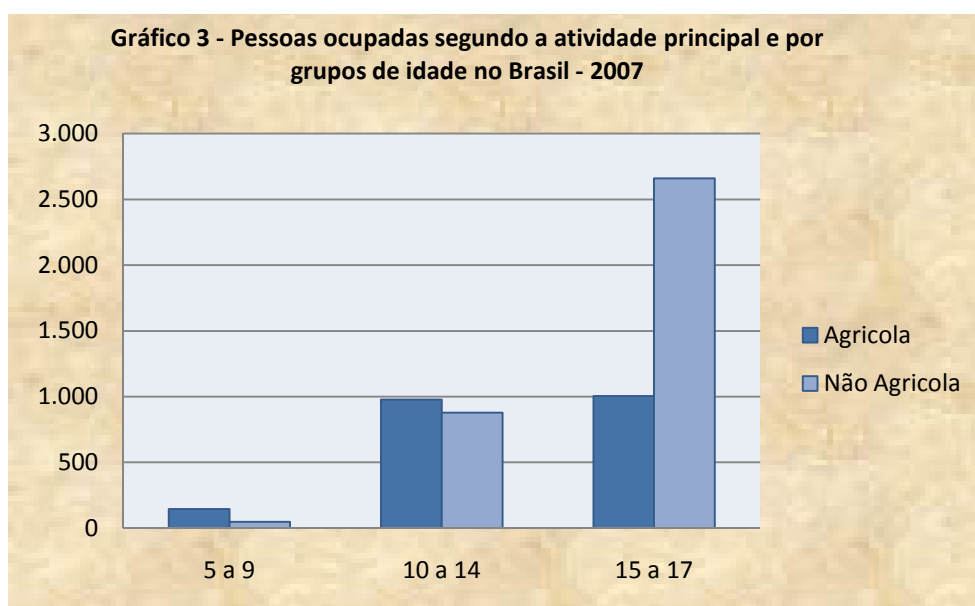
Em 2006, havia no Brasil 5,4 milhões de crianças e adolescentes de 5-17 anos de idade em situação de trabalho, representando 11,5% da população ocupada nessa faixa etária. Em 2007 o trabalho infantil atingiu 10,8% dessa população. Esse percentual corresponde aproximadamente a 4,8 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores no país.

Ao analisar o trabalho infantil por faixa etária, o gráfico abaixo demonstra que 1,2 milhão de crianças e adolescentes entre 5-13 anos de idade ainda permanecem em situação de trabalho. Na faixa mais estreita, entre 5-9 anos a situação é mais grave, pois os índices de trabalho infantil atingem 75%. Fato que também chama atenção é o número de adolescentes entre 16 e 17 anos, inseridos no mercado de trabalho informal - 2,3 milhões. Vale destacar que 90% destes adolescentes trabalhavam como empregados ou trabalhadores domésticos, e apenas 12,6% tinham carteira de trabalho assinada - Gráfico 2 .



Fonte: PNAD 2007

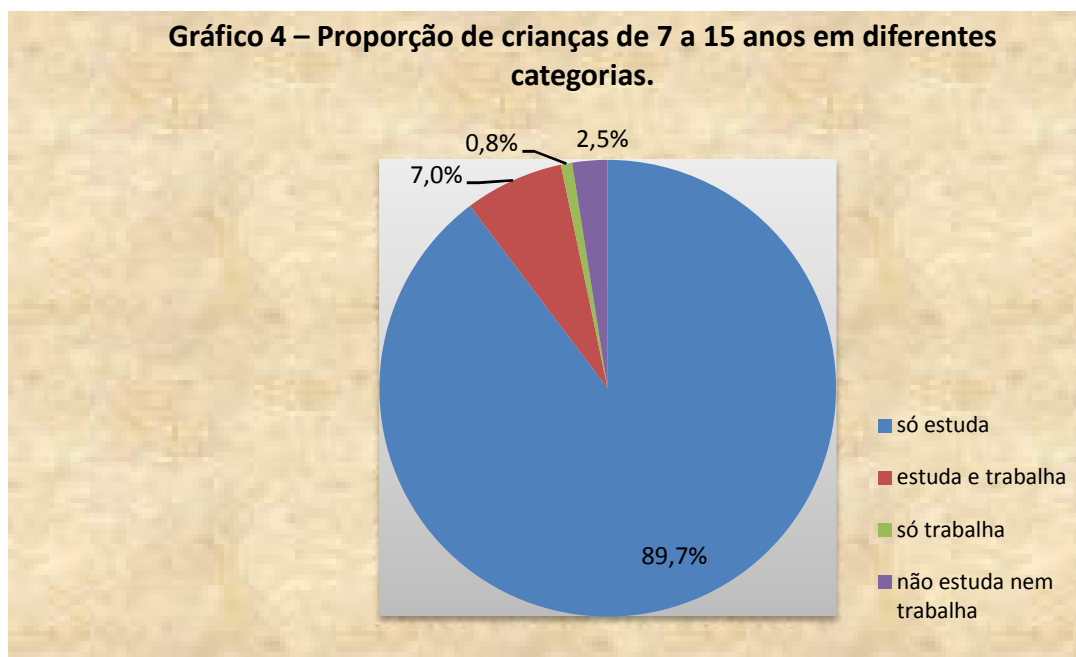
No que diz respeito à ocupação de crianças e adolescentes, constata-se que nas faixas de 5 a 9 anos de idade há uma prevalência das atividades agrícolas, especialmente nas unidades familiares de produção¹⁵. No grupo de 10 a 14 anos existe um equilíbrio entre atividades agrícolas e não agrícolas. Porém, em relação aos adolescentes de 15 a 17 anos, verifica-se uma prevalência das atividades não agrícolas. Esta situação mostra que existe uma tendência entre os mais velhos em buscar trabalho nas cidades ou em outros setores que não a lavoura - Gráfico 3.



Fonte: PNAD 2007

¹⁵ Cf. VERAS, Mariluce de Macedo. O trabalho infanto-juvenil nas atividades rurais: desvendando a persistente inserção nas unidades familiares de produção. Tese de Doutorado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

Ao estabelecer a relação entre trabalho infantil e frequência à escola, os resultados da PNAD/2007 mostram que dos 2,5 milhões de crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos, 89,7% só estudam, 0,8% só trabalha, 7,0% estudam e trabalham e 2,5 % não estudam nem trabalham, portanto estão fora da rede escolar - Gráfico 4.



Fonte: PNAD 2007

Análises desenvolvidas por Sadek (2008) apontam que crianças e adolescentes de 7 a 15 anos trabalham em média 20,1 horas por semana quando estudam, e 35,5 horas quando não estão frequentando a escola. Um dado que chama atenção é que crianças e adolescentes que não frequentam a escola e trabalham contribuem com até 100% da renda familiar. No entanto, aquelas crianças que estudam e trabalham contribuem com 7% desse orçamento. Para o autor, esses dados evidenciam a contradição existente entre trabalho e estudos para crianças e adolescentes.

Como é possível perceber, o trabalho infantil ainda é um fator preponderante no orçamento familiar, e as crianças continuam substituindo a escola pelo trabalho, submetendo-se muitas vezes a cargas horárias de trabalho excessivas, comprometendo seu desenvolvimento físico, pessoal, social e educacional.

O trabalho infantil, além de influir na baixa concentração nos estudos, contribui para o baixo patamar da educação básica. Esse fato fica evidente quando se verificam os índices alcançados pelo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica nas regiões em que predominam altas taxas de trabalho infantil. (SADEK, 2008, p.33).

Analisando os dados por região, constata-se que a maior incidência de trabalho infantil ainda pertence ao Nordeste, tanto nas faixas etárias de 5-9 como na de 10-15 anos de idade. Apesar de o percentual de trabalhadores entre 16 e 17 anos ser proporcionalmente menor que os das demais regiões, este ainda pode ser considerado alto. São aproximadamente 39,5% de adolescentes inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho, engrossando as fileiras da informalidade - Tab.1

Tabela 1 – Crianças e Adolescentes de 5 a 17 anos de idade, ocupados na semana de referência, total e sua respectiva distribuição percentual, por grupos de idade, segundo Grandes Regiões.

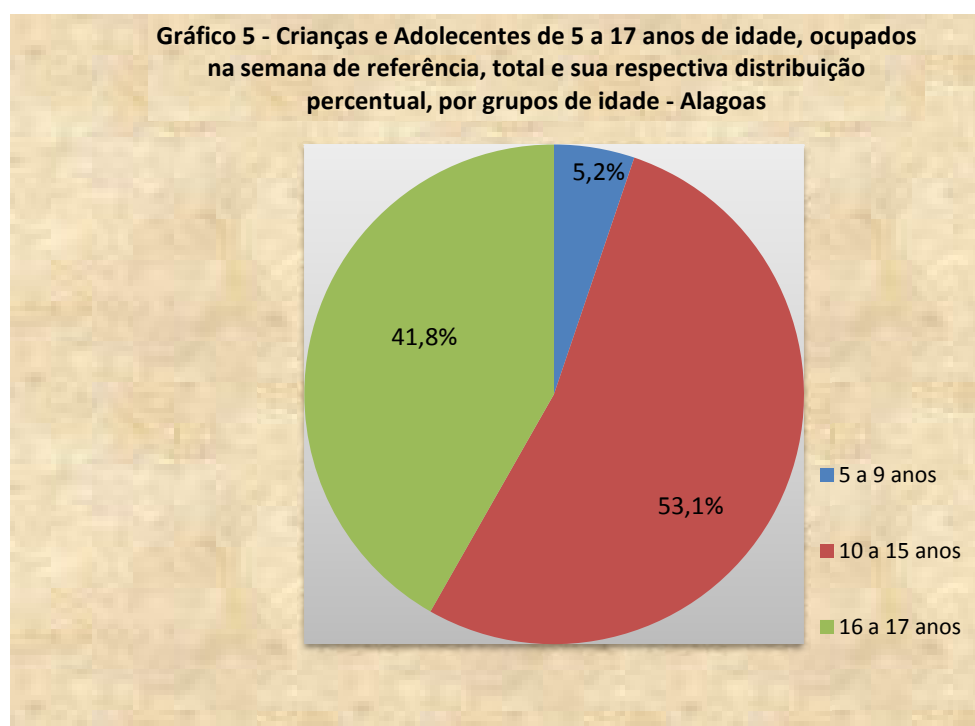
Grandes Regiões	Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade			
	Total (1.000)	Distribuição percentual, por grupos de idade		
		5 a 9 anos	10 a 15 anos	16 a 17 anos
Brasil	4.825	3,3	48,2	48,6
Norte	504	4,0	54,7	41,3
Nordeste	1.818	4,8	55,7	39,5
Sudeste	1.366	1,4	37,5	61,1
Sul	826	3,2	46,3	50,5
Centro-Oeste	310	1,1	45,6	53,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional Por Amostra a Domicílio 2007

Em 2007, existiam no Nordeste cerca de 1 milhão e 818 mil crianças e adolescentes buscando alguma forma de sobrevivência através do trabalho. Em 2008, esses números passaram para 1 milhão e 700 mil. Apesar de o IBGE ressaltar a redução do trabalho infantil, não se pode desconsiderar que milhões de crianças ainda permanecem nessa situação de exploração extrema, e isso é fator

preocupante a merecer análises e propostas de ação. O que ainda se presencia é um contínuo desrespeito aos direitos da criança e do adolescente.

Em Alagoas, a realidade do trabalho infantil não difere da realidade nacional¹⁶ e regional. Nas faixas de 5-9 anos de idade, ainda foram encontradas, em 2007, 5,2% das crianças em situação de trabalho. Nos estratos de 10-15, a situação é mais grave: 53,1% ainda se encontram trabalhando. Também chama atenção o percentual de trabalho entre os adolescentes de 16-17 anos de idade, 41,8%. Provavelmente estão inseridos no mercado informal, fato comum num estado que apresenta uma situação de extrema pobreza, alta concentração de terra e renda bem como altos índices de analfabetismo e desemprego – Gráfico 5.



Fonte: PNAD 2007

A Pnad/2007 mostra o perfil das crianças trabalhadoras no país: são crianças negras ou pardas com predominância do sexo masculino, oriundas de famílias de baixa renda, que moram em áreas rurais do Norte ou Nordeste do Brasil; frequentam a escola e trabalham no turno posterior. Essa realidade demonstra que o combate ao trabalho infantil implica o combate às desigualdades sociais, econômicas, raciais

¹⁶ Verificar no Gráfico 2 os altos índices de trabalho infantil na faixa dos 16-17 anos.

e regionais. Mesmo a Constituição Federal (art. 227) assegurando à criança e ao adolescente o acesso a programas assistenciais e os colocando a salvo de toda e qualquer forma de exploração, violência e opressão, o problema persiste na realidade nacional.

No Brasil, o trabalho infantil também está presente em diversas modalidades de trabalho precário, atividades que muitas vezes não estão diretamente associadas à figura do empregador como, por exemplo: nos trabalhos desenvolvidos na pequena unidade mercantil de produtos agrícolas, nas grandes propriedades agrícolas, ou mesmo em atividades não remuneradas desenvolvidas nos grandes centros urbanos.

Nos trabalhos desenvolvidos na pequena unidade mercantil de produtos agrícolas, a inserção de criança e adolescente ocorre de duas maneiras: ajudando ao pai na execução de tarefas auxiliares ou como responsável pelo seu próprio roçado. As meninas são inseridas no trabalho “ajudando” a família nos afazeres domésticos, ou no trabalho doméstico, muitas vezes invisível aos olhos da legislação. Nessas pequenas unidades, as crianças geralmente são expostas aos riscos do manuseio de produtos como os defensivos agrícolas e as drogas entorpecentes de uso frequente na cultura do fumo. (MOREIRA et al., 2002, p.34).

Nas grandes propriedades, o trabalho precoce assume a forma de trabalho assalariado direto ou indireto. Direto, quando o jovem ou mesmo a criança é “contratado” como trabalhador individual e é pago pela realização da tarefa. E indireto, quando o “contrato” é feito pelo pai ou outro adulto, e o trabalho da criança e o do adolescente são auxiliares no cumprimento da tarefa. Neste último a remuneração vai para o responsável pelo trabalho e não para o pequeno trabalhador (IDEM, 2002, p.39).

Nos grandes centros urbanos é possível encontrar crianças e adolescentes desenvolvendo trabalhos sem remuneração. Inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho, desenvolvem atividades penosas e estão sujeitos a intensa jornada de trabalho. Mesmo sem patrões, trabalham em condições aviltantes, como forma de complementar a renda familiar, muitas vezes em atividade noturnas, e

engrossam as estatísticas de trabalho infantil informal, não remunerado, no país. Em algumas situações desenvolvem atividades como feirantes, ambulantes, ou na própria unidade familiar, como marisqueiros, por exemplo. Nessas unidades familiares, a inserção da criança perde a característica de iniciação ao trabalho, própria da pequena produção camponesa, e passa a compor uma estratégia mais ampla que é gerar um excedente capaz de garantir a reprodução da unidade produtiva familiar.

Sem sombra de dúvida, uma criança ocupada gasta suas energias vitais no trabalho e, conseqüentemente, tem o rendimento escolar reduzido. Os fatores que determinam a decisão dos pais de substituir o trabalho pela escola têm sido associados quase sempre a barreiras econômicas. Mas não se pode ignorar a parcela de responsabilidade da própria sociedade, que acredita que trabalhar é a melhor oportunidade para crianças e adolescentes tornarem-se cidadãos.

O trabalho infantil continua uma realidade, seja na produção do sisal, na indústria de calçados, confecções, cultivo do algodão, na cana, nas pedreiras, carvoarias, olarias, seja no trabalho doméstico, na pesca artesanal, na coleta de castanha de caju, no tráfico de drogas. São crianças e adolescentes que desconhecem o que significa uma cantiga de roda, como a ciranda cirandinha, e as brincadeiras. Em vez disso estão nos canaviais, nos semáforos e nos centros urbanos ajudando a completar a renda familiar. Em Alagoas, na cultura fumageira, catando mariscos, nos trabalhos domésticos, nos lixões e em atividades ilícitas como a prostituição infantil e o tráfico de drogas. São inúmeros espaços em que o trabalho infantil valoriza o capital. Sem falar, segundo Antunes (2008), “na explosão do estagiário, candidato fresquinho que rouba a vaga de um trabalho efetivo com remuneração de um escravo”. Nessa esteira, paralelamente, a cada dia observam-se denúncias sobre o aviltamento do trabalho adulto, como o que ocorre com o trabalho escravo no campo, nas áreas de latifúndio, especialmente no agronegócio da cana.

O trabalho infantil e suas conseqüências não se esgotam em si mesmo. Em última instância trazem consigo a precarização estrutural do trabalho, hoje vivenciada em escala continental. Crianças, mulheres, homens, trabalhando no fio da navalha – a destruição sócio-humana é brutal. O empenho dos governos no

sentido da erradicação do trabalho infantil ainda se mostra de alcance limitado. Os dados oficiais, ao quantificarem a situação, não conseguem abarcar todos os segmentos atingidos, por exemplo, o tráfico de drogas e de seres humanos e as diferentes formas de violência que ocorrem nas próprias instituições da sociedade.

1.4– As limitações encontradas para a definição conceitual de trabalho infantil

No âmbito desta análise um fato ganha destaque: a concepção de trabalho infantil utilizada para a delimitação do problema social. O conceito de trabalho infantil não é simples. Autores que se dedicaram ao estudo da infância mostram que, ao longo da história, as sociedades estabelecem critérios distintos para definir o limite entre a infância e a idade adulta (Ariés,2001; Freitas,2006; Leite,2006). A infância pode ser determinada em função da idade, mas em muitas sociedades o cumprimento de determinados ritos sociais e as obrigações tradicionais constituem requisitos para a consideração da criança enquanto um ser adulto.

Até hoje essa tradição cultural permanece viva. Existem formas de trabalho infantil que são consideradas fundamentais na transmissão do conhecimento de certas profissões que visam construir o herdeiro /sucessor, como no caso do trabalho artesanal, profissional ou camponês, que se desenvolve sob orientação dos pais ou mesmo de supervisores e auxilia no processo de profissionalização e socialização da criança ou do adolescente na idade adulta. Apesar dessas formas de uso, esse trabalho não elimina as condições penosas e prejudiciais ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Há aqueles trabalhos realizados em unidade doméstica familiar, com grandes níveis de exploração e desgaste para as crianças e adolescentes em situação de trabalho, mas também considerado necessário à complementação do orçamento familiar. Sem falar na dupla jornada de trabalho a que são submetidas as meninas que cuidam dos afazeres domésticos. O termo trabalho infantil traz à tona os grandes níveis de exploração e desgaste a que são submetidas futuras gerações de trabalhadores (NEVES, 1999, p11) Mas existem as concepções fundamentadas em pressupostos culturais que reafirmam os significados morais do trabalho precoce. Esse tipo de pensamento vem sendo registrado desde o século passado, permanecendo até os dias atuais.

Dentre as concepções existentes sobre o trabalho infantil, uma se tornou dominante para definir a questão enquanto problema social em nível internacional: aquela defendida pela OIT. Para essa organização, seguindo a Convenção 138, trabalho infantil é todo tipo de trabalho executado por crianças com menos de 15 anos, recebendo ou não remuneração por ele e que possibilita sua sobrevivência, ou de outrem; e todo aquele considerado insalubre, penoso ou perigoso¹⁷, prejudicial à saúde, à segurança e à moral, ou que impeça o acesso à escola. Não são todas as formas de trabalho que se pretende erradicar. Segundo a Convenção 182/OIT, essa definição considera o limite de idade especificado pela legislação, como também o trabalho perigoso que põe em risco o bem-estar físico, mental ou moral da criança, e as piores formas de trabalho infantil, como a escravidão, prostituição, pornografia e outras atividades (Silva et al, 2002).

Para os países considerados “menos desenvolvidos”, a OIT estabelece a idade de 14 anos. Como é possível perceber, conceituar trabalho infantil não é tão simples, nem tão claro. Conforme aponta Neves (1999), a definição estabelecida pela OIT tem como referência dois parâmetros: o primeiro relaciona-se à proibição do trabalho infantil, o segundo, aos termos deste impedimento: a utilização do trabalho de crianças que não tenham completado a escolarização básica ou obrigatória, e não tenham alcançado idade legal para o ingresso no trabalho. Escolaridade e legislação são os principais instrumentos na orientação ideológica e prática das campanhas em curso. É a partir desses parâmetros que os países signatários das convenções da OIT elaboram suas políticas e programas sociais destinados a crianças e adolescentes em situação de trabalho.

A dimensão e a gravidade do trabalho infantil, porém, vão além dessa concepção como atividade remunerada ou daquelas reflexões que pressupõem que as escolas possam, por si sós, responder a mudanças necessárias à solução desse problema. Reflexões dessa natureza, que não articulem o problema a questões estruturais e superestruturais, podem escamotear a verdadeira amplitude do problema e contribuir mesmo que indiretamente para sua invisibilidade e, conseqüentemente, para sua persistência. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA tem como base as Convenções 138 e 182 da OIT; proíbe

¹⁷ Em 12 de junho de 2008, data em que se comemora o dia internacional de combate ao trabalho infantil, o governo brasileiro criou o Decreto nº 6.481, que dispôs sobre as piores formas de trabalho infantil.

qualquer forma de trabalho aos menores de 16 anos, e a erradicação do trabalho infantil constitui prioridade na agenda política do governo.

Segundo Neves (Idem, 1999), o trabalho infantil enquanto atividade ilegal e socialmente condenada tem sido objeto de denúncias dos meios de comunicação, dos movimentos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dos dirigentes sindicais das categorias dos trabalhadores e de instituições que trabalham na defesa dos direitos humanos. Também tem sido objeto de atenção de organismos multilaterais e de Estados nacionais, no sentido de delimitar os segmentos que serão objeto de políticas públicas especiais.

A discussão remete necessariamente à concepção de trabalho na sua perspectiva ontológica. Segundo o materialismo histórico dialético é através do trabalho que o homem transforma a natureza e a si mesmo. Sua realização exige habilidades e conhecimentos que são adquiridos inicialmente através da repetição ou experimentação e que se transferem mediante aprendizado. O ato de trabalhar implica uma linguagem articulada que, além de apreendida, é condição do aprendizado e expressa as representações do sujeito sobre o mundo que o cerca (NETTO; BRAZ, 2007, p.33). Ao produzir seus meios de vida, os homens também produzem sua vida material, e o modo como produzem está relacionado não apenas a sua reprodução física, mas a um determinado modo de vida. Ou seja, implica necessariamente a reprodução das relações sociais.

O processo de constituição do ser social se dá através do trabalho, e é através deste que ocorre o seu desenvolvimento e sua consequente humanização. Em determinadas conjunturas históricas, a relação entre criador e criatura aparece invertida e a criatura passa a dominar o criador. Essa inversão caracteriza o fenômeno histórico da alienação.

A alienação é própria da sociedade onde têm a vigência da divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção fundamentais, sociedades nas quais o produto da atividade do trabalho não lhe pertence, nas quais o trabalhador é expropriado – quer dizer, sociedades nas quais existem determinadas formas de exploração do homem pelo homem (IDEM, 2007, p.45).

Ao penetrar o conjunto das relações sociais, a alienação marca as expressões materiais e ideais de toda sociedade, e todos os seus membros se movem numa cultura alienada. Quando as objetivações do homem tornam-se alienadas, deixam de promover sua humanização e passam a estimular a regressão do ser social.

Analisando a questão do trabalho infantil, a partir do trabalho enquanto categoria fundante, constata-se que para Marx o trabalho durante toda sua existência é nada mais que força de trabalho. O tempo disponível também é tempo de trabalho, porém deveria ser dedicado à educação, ao desenvolvimento intelectual e ao preenchimento de funções sociais. No entanto, o capital usurpa todo o tempo que deveria ser dispensado para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo (MARX, 1984, p.211). A produção capitalista, além de retirar as condições moral e física do trabalhador, produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. [...] Ocorre uma devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de pessoas imaturas em meras máquinas de produção de mais-valia (IDEM, 1984, tomo 2, p. 26). A criança, por não ser um adulto, sofre consequências gravíssimas em sua inserção precoce na produção. Seu organismo encontra-se em desenvolvimento físico, psicológico, e a exposição excessiva provoca sequelas irreversíveis para o resto de sua vida. Nesse tipo de sociabilidade, ao invés de ocorrer o processo de humanização da criança e do adolescente, ocorre a sua regressão social, o que torna a situação ainda mais grave por se tratar de seres em fase de desenvolvimento.

O presente texto entende trabalho infantil como uma forma de exploração da força de trabalho cujas bases materiais encontram-se no modo de produção capitalista. A apropriação indevida dessa mão de obra traz prejuízos ao desenvolvimento físico, intelectual e psicológico de crianças e adolescentes, impedindo o seu desenvolvimento enquanto ser social.

A discussão sobre essa temática tem sido conduzida por diferentes abordagens. Neste estudo, toma-se como referência que a inserção precoce no trabalho subsiste não somente em razão de condições objetivas, mas associada à realidade socioeconômica se alinha a dimensão ideológica, que se expressa nos

valores e crenças da família, dos empregadores e formuladores/operadores dos programas sociais sobre o trabalho infantil.

O trabalho infantil persiste, e esta é a principal preocupação do presente estudo. Quando se indaga sobre sua persistência, um questionamento que desde logo se coloca diz respeito ao significado atribuído ao termo trabalho infantil, do qual dependerá não só o reconhecimento de suas condições determinantes, mas também as suas possíveis soluções. A partir dessa compreensão, fundamentada em uma determinada visão de mundo, é que são criadas as condições necessárias para dimensionar o problema e buscar as formas possíveis de enfrentamento.

Como adverte Neves (1999), trata-se de um termo rico em significado e referências. No Brasil, de acordo com o ECA, trabalho infantil interdito pela legislação é aquele exercido abaixo da idade mínima legal, considerado penoso, insalubre ou perigoso, que afeta as condições de desenvolvimento físico, intelectual e emocional das crianças e adolescentes e aqueles realizados em locais que não permitam a frequência à escola¹⁸. Pode-se dizer que aponta condições impeditivas com base nas necessidades integrais do ser em “desenvolvimento”, permitindo a atribuição de significados múltiplos ao próprio conceito de trabalho infantil. Essa dificuldade é acrescida pela concepção de infância, passando a compreensão do problema a depender do entendimento das relações e do sistema de valores dos dirigentes e dos atores envolvidos na questão.

Essa dificuldade se estende à produção acadêmica, que tem valorizado, sobretudo, a condição de pobreza como determinante do trabalho infantil, a precariedade dos programas sociais de proteção à família e as consequências da exploração do trabalho de crianças e adolescentes, deixando em segundo plano as relações sociais em que o problema se insere.

Levantamento bibliográfico realizado por Ferreira (2001) a partir da produção acadêmica relacionada ao trabalho infantil nos anos 1990 aponta que os

¹⁸ O ECA tem como base as Convenções 138 e 182 da OIT. Para a OIT, trabalho infantil é todo tipo de trabalho executado por crianças com menos de 18 anos e todo aquele considerado insalubre, penoso ou perigoso, prejudicial à saúde, à segurança e à moral, ou que impeça o acesso à escola. A OIT estabelece como idade mínima de admissão ao trabalho 15 anos, idade em que se conclui a escolaridade obrigatória. Para os países considerados “menos desenvolvidos”, estabelece a idade de 14 anos.

determinantes mais analisados nos estudos sobre o trabalho infantil são: pobreza, escolaridade dos pais, tamanho e estrutura das famílias, sexo do chefe de família, idade em que os pais começam a trabalhar, bem como as condições de trabalho. E como principais consequências aponta os problemas referentes à educação, saúde e baixos salários. Em geral, as análises são direcionadas às questões que representam ameaça ou prejuízo à formação do futuro trabalhador.

Ao analisar as condições de trabalho das crianças no processo de industrialização em São Paulo, num contexto de urbanização e imigração italiana, Moura (1999) destaca as consequências dessa incorporação à saúde dos pequenos trabalhadores. No mesmo período e numa mesma linha de pensamento, Rizzini (1999) investiga a situação das crianças abandonadas recrutadas para o trabalho nas indústrias têxteis de Pernambuco e as condições de trabalho a que eram submetidas. Para a autora, a pobreza e os fatores culturais são preponderantes para a existência do trabalho precoce. Sabóia (1999) relaciona o trabalho infantil com a evasão escolar, chamando atenção para a futura inserção social desses jovens. Em Pelotas (RS), Facchini (2001) desenvolveu estudos sobre a prevalência do trabalho infantil e suas relações com a educação e a saúde das crianças, mostrando o vínculo existente entre trabalho infantil e pobreza. Utilizando dados da PNAD/2001, Kassouf (2007) também defende a pobreza como um dos principais determinantes do trabalho infantil e concebe a evasão escolar, a baixa escolaridade e os problemas de saúde como os principais reflexos na formação do futuro trabalhador.

Em perspectiva distinta, com embasamento no referencial teórico crítico, destaca-se o estudo de Padilha (2005). Ao avaliar o PETI em Pernambuco, a autora mostra os determinantes sociais das demandas do trabalho infantil no estado e o significado das ações públicas para o enfrentamento das condições de exploração e dominação a que são submetidas crianças e adolescentes no interesse do mercado. Considera, no entanto, a importância da atuação do PETI junto à família para a formação de uma nova cultura e sociabilidade, influenciando para uma nova percepção do trabalho infantil enquanto uma prática comprometedora do desenvolvimento infantil.

No presente estudo, ganha ênfase a pesquisa de Neves (1999), que ressalta a vinculação do trabalho infantil às condições em que se processa e se

reproduz o trabalho. No seu entendimento, condições disciplinadoras, moralizantes e formadoras de um determinado tipo de sociabilidade, moldando formas de pensar e agir, que resultam na naturalização do trabalho de crianças e adolescentes. Nesse sentido, é ressaltada a condição histórica do trabalho infantil. E Veras (2007) analisa o fenômeno da persistência do trabalho infantil no âmbito da agricultura familiar no município de Arapiraca em Alagoas e enfatiza que persiste no meio rural uma “cultura do trabalho” que reforça e naturaliza a inserção de crianças e adolescentes nas unidades familiares de produção. Compartilham desse pensamento, Rizzini (2008); Campos e Alverga (2001), ao mostrarem que existe no Brasil, desde o período colonial, uma ideologia que reifica o trabalho. No entendimento desses autores, essa ideologia consolida-se com o apoio da legislação: o trabalho como elemento educativo, formador e reabilitador, numa concepção que se torna hegemônica e subjacente às políticas sociais, voltada para os segmentos mais empobrecidos da sociedade.

O presente estudo busca as determinantes da persistência do trabalho infantil em sua dimensão ideológica, analisando de que forma esta contribui para a naturalização do trabalho entre crianças e adolescentes.

CAPITULO 2: A PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL

2.1 – Pressupostos da educação pelo trabalho

Tratar dos pressupostos da educação para o trabalho implica reportar a momentos específicos de nossa história; o período imperial e o período republicano. No primeiro momento, a criança foi objeto de interesse da Igreja desenvolvendo ações assistenciais com base na caridade e na fé cristã; a roda dos expostos foi um dos exemplos. É a partir daí que as crianças de famílias pobres passaram a ser encaminhadas para o trabalho, pois esse já era visto um instrumento de educação por excelência. No segundo, a criança passa a ser objeto de preocupação do Estado. Aqui as ações deixam de ter como fundamento a caridade cristã e passam a se fundamentar na filantropia. Nesse momento, higienistas e juristas passam a utilizar, nas primeiras ações estatais voltadas para a infância pobre, a ideologia da educação pelo trabalho. Estas mudanças nas formas de atendimento à infância estão diretamente relacionadas às mudanças ocorridas nas visões de mundo e de homem, agora fundamentadas numa visão laica de sociedade, pautada nos interesses utilitaristas.

Durante o período colonial, surge no Brasil a roda dos expostos. Esse modelo assistencial, criado na Europa durante a Idade Média, nasceu ligado à Igreja, e se constituiu tanto naquele continente como no Brasil, como uma das primeiras instituições voltadas para a assistência direta à criança abandonada. Sobreviveu aos três grandes regimes, somente foi extinta em 1950. Pautada na caridade cristã, esse modelo assistencial já utilizava as crianças sob sua responsabilidade, como mão-de-obra familiar suplementar.

No século XIX, ainda no período imperial, foram criadas várias instituições voltadas à infância desamparada, muitas oriundas das rodas dos expostos. Nestas, as crianças já eram educadas na perspectiva da educação pelo trabalho.¹⁹ Como parte dessa formação contavam com o encaminhamento às famílias como

¹⁹ Para o conhecimento de tais instituições ler Leite (2006).

aprendizes, nas quais desenvolviam pequenos ofícios como ferreiro, sapateiro, carvoeiro, balconista, etc. Os meninos, tinham a possibilidade de serem encaminhados para as Companhias de Aprendizes de Marinheiros, ou de Aprendizes do Arsenal de Guerra, consideradas verdadeiras escolas profissionalizantes. Na verdade, ali conviviam com presos, escravos e degradados e, devido aos maus tratos, morriam quase sempre de tuberculose. As meninas por sua vez eram encaminhadas aos serviços domésticos.

Mesmo após a promulgação da Lei do Ventre Livre²⁰, e da Lei Áurea em 1888, crianças órfãs e pobres continuaram a ser recrutadas para o trabalho em fazendas, nas casas grandes dos engenhos, na agricultura e posteriormente incorporadas à indústria nascente, pois, constituíam um tipo de mão-de-obra dócil, barata e adaptável ao trabalho, requerida, sobretudo pelo setor têxtil.

Diante de pressões internacionais, mudanças se processam na realidade brasileira nesse período. Assim no final do século XIX e início do século XX, diante de transformações importantes no âmbito da ciência, da economia e da sociedade e mediante pressões externas e do movimento operário nacional, o Estado passa a se apropriar da infância abandonada. Zelar pela criança, transcendia o âmbito das relações privadas, da família e da caridade. A questão passa à competência do Estado. Fundamentada no pensamento laico, surge a filantropia em substituição à caridade, tendo como característica principal a prestação de assistência aos pobres em associação ao poder público. Coube, portanto à filantropia, organizar daí em diante a assistência à infância dentro das novas exigências econômicas, políticas, sociais e morais. (LEITE, 2006, p.78).

Sob a influência das idéias positivistas, herdadas da Europa, a criança, antes objeto da Igreja, passa a ser vista como “patrimônio” da nação e “chave para o futuro”. Essa nova forma de pensar teve como base princípios humanitários e se difundiu no país a partir de uma classe dominante agrário- exportadora que, visando a garantia de seus privilégios, herdados do período imperial, buscava hegemonia no campo econômico, político, cultural e intelectual. Paulatinamente, cresce no país uma áurea moralizadora diante de uma infância materialmente abandonada.

²⁰ Constata-se que mesmo a Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, já fazia referência a utilização dos menores ex-escravos enquanto mão-de-obra de seus ex-senhores, ou mesmo do Estado.

Foi dentro desse referencial, herdado a partir de uma concepção positivista e burguesa de mundo e de sociedade, que se construiu no Brasil o primeiro referencial jurídico sobre a infância pobre. A partir da perspectiva de pobreza enquanto marginalização e, conseqüentemente, caso de polícia, criou-se todo um complexo aparato médico-jurídico-assistencial relativo à infância, definido em função da prevenção, educação, recuperação e repressão²¹ - ora em defesa da criança, ora em defesa da sociedade (RIZZINI, 2008, p.26).

O discurso jurídico utilizado por esse aparato governamental era revestido de uma ideologia que via o trabalho como um elemento disciplinador e regenerador da criança considerada “perigosa”, além de ser um eficaz instrumento para a instauração e aceitação da ordem capitalista, que visava à formação de uma mão de obra dócil e domesticada, necessária ao processo produtivo. Foi em nome da propalada “paz social” e do “futuro da nação”, e baseadas em conceitos moralizantes e culturais, que estratégias de intervenção foram definidas, colocando a criança enquanto sujeito principal de uma nova ordem que se instalava.

Ao utilizar a criança como principal estratégia do projeto nacional capitalista, a ideologia da educação pelo trabalho, travestida de valores moralizantes, passa a influenciar não apenas na maneira de pensar e atribuir valores à realidade, como também fortalece e reproduz a cultura dominante. O que se processava era uma reforma intelectual e moral, na qual as classes dominantes, através de um discurso moralizador e salvacionista, buscavam garantir sua hegemonia com a adesão das classes trabalhadoras e suas famílias a seu projeto societário.

Esse discurso era fundamental no momento em que a sociedade brasileira, saindo do regime escravista, via no trabalho um fator de desmoralização e degradação. Vale acrescentar que esse ideário presente no pensamento brasileiro desde as primeiras décadas da República, cristalizou-se nas subjetividades, sendo até hoje naturalizado e reproduzido. Através da ação disciplinadora e educadora da elite, que detinha o poder econômico e político, essas ideias foram difundidas e propagadas, contando para isso com a influência de sua intelectualidade, constituída

²¹ Cf. Rizzini, Irma. O século perdido. Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil . 2 ed. rev – São Paulo: Cortez, 2008.

por médicos higienistas, juristas, sociólogos e demais profissionais liberais - os chamados “reformadores”.

Para garantir seus privilégios, a burguesia buscou a adesão das camadas populares, impondo sua visão de mundo tanto no campo das idéias, da cultura, como no campo das leis, através da tríade: disciplina/coerção/repressão. Como adverte Rizzini:

Era preciso instruir o povo, capacitando-o para o trabalho como o único caminho para atingir o progresso. O paradoxo estava em fazê-lo, mantendo o povo sob vigilância e estrito controle, como uma necessidade política de preservar a ordem pública (Carvalho apud RIZZINI, 2008, p.27-28).

A opção por uma política jurídico-assistencial implicou a dicotomização da infância em cidadãos e menores. A cidadania era reservada à criança mantida sob os cuidados da família; já a criança mantida sob a tutela do Estado era adjetivada como menor. Para esta restavam as leis, a repressão e os programas assistenciais. Para Rizzini (2008, p.26), a infância pobre foi dividida em duas: “(...) aquela potencialmente perigosa; *abandonada ou em perigo de ser; pervertida ou em perigo de o ser.*”

As classes dominantes buscavam constituir um país “civilizado” nos moldes europeus. Diante das necessidades impostas pelo crescente processo de industrialização e urbanização, necessitavam de uma força de trabalho apta e disciplinada. O hábito do trabalho deveria ser cultivado entre as classes trabalhadoras por ser uma das mais nobres virtudes humanas. Dessa forma, através de um discurso hegemônico, de uma crença universal, criaram-se bases para um novo tipo de sociabilidade em que as contradições e as desigualdades eram ocultadas em nome de uma pretensa moralidade.

Todo esse ideário facilitou a inserção no processo de trabalho de crianças e adolescentes pertencentes aos estratos pobres da população. A legislação e as medidas emanadas a partir do Poder Judiciário também contribuíram para a institucionalização do problema, ao criar condições propícias para que organizações assistenciais, públicas e/ ou privadas encaminhassem ao mercado de trabalho, e especialmente para as fábricas, crianças e adolescentes considerados em situação

de abandono. A exploração máxima da mão de obra infantil era justificada tendo como fundamento preceitos de ordem moral.

Como é possível perceber, as ações voltadas para a infância também estavam relacionadas às estratégias de hegemonia das classes dominantes. Estratégias que visavam à reprodução material e espiritual de vida. A concepção de infância construída naquele momento estava imbricada num determinado projeto societário e implicava a legitimação de um determinado padrão de proteção social no qual o indivíduo era responsabilizado por sua situação social, daí as medidas repressivas em nome da moral, do progresso e ordem da nação.

Todo esse universo de ideias foi originado dentro de um determinado contexto sócio-histórico e está diretamente relacionado ao processo de formação do capitalismo no país. Diferentemente dos países centrais onde se processou a Revolução Industrial, as relações sociais capitalistas na periferia se desenvolveram de forma subordinada e dependente. Esta particularidade histórica constitui uma marca indelével da realidade brasileira.

Concordando com Ianni (1992), constata-se que o Brasil capitalista moderno é “um presente impregnado de vários passados”. Um exemplo foi a via não clássica de transição para o capitalismo, que ocorreu através do processo de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Neste contexto, elementos de “progresso” se conjugavam aos de “conservação”. Bastante ilustrativa também, e um dos principais aspectos que marca a nossa história até os dias atuais, foi a formação agrário-exportadora, subordinada e dependente dos países centrais.

O capitalismo no país é impulsionado a partir da criação do Estado Nacional em 1822. Esse período foi de primordial importância, pois “[...] sob a pressão da divisão do trabalho na direção da construção de uma nova sociedade nacional” se processa uma ruptura com a aristocracia agrária, propiciando o surgimento de novos agentes econômicos. Durante esse processo, prevaleceu por parte das elites econômicas um total descomprometimento com os direitos dos cidadãos, inclusive com os das crianças e adolescentes oriundos das classes trabalhadoras. Esta ausência de compromisso se caracteriza como uma das marcas que não podem ser apagadas de nossa História, tornando-se fundamental para a compreensão da política social no Brasil.

Não era possível descartar de todo as ideias liberais, como, por exemplo, a criação de uma mão de obra livre; isso era fundamental para a permanência do país no circuito internacional. Mas era indispensável manter o clima de subalternidade e disciplina herdado do período escravocrata, para manutenção dos interesses de uma elite agrária exportadora dominante, que não pretendia perder seus privilégios. O desenvolvimento da política social no país acompanha essa dissonância própria da conformação do Estado. O que se processou foi uma modernização conservadora, em que o aburguesamento das elites foi seguido de um controle externo da vida econômica do país. Ocorreu, segundo Behring (2007), uma adaptação do sistema colonial aos novos tempos.

Neste cenário, convergiam interesses internos e externos, alimentados por um Estado autocrático onde qualquer manifestação procedente das camadas trabalhadoras era considerada como ameaça. É dentro desse clima de mandonismo, paternalismo e conformismo que nasce o movimento operário. Nesta contextualidade, o trabalho livre era considerado um desdobramento do trabalho escravo; qualquer tipo de ação que extrapolasse os limites impostos pela burguesia era submetido à repressão policial. Essa ambiência sociocultural contribuiu para o retardamento do desenvolvimento de uma ação política dos trabalhadores (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 79).

Dentro desse contexto, emergem as primeiras legislações voltadas para o mundo do trabalho, particularizando a proteção ao trabalho precoce. Em janeiro de 1891 é promulgado o Decreto Federal nº 1.313, proibindo o exercício da atividade fabril aos menores de doze anos de idade, e somente a título de aprendizado, permite a admissão de crianças entre oito e onze anos. Segundo Faleiros (2009), essa lei nunca foi regulamentada, havendo uma distância, sempre presente no Brasil, entre a intenção e o cumprimento no que se refere à legislação social. Em 1902 é criado o Instituto Disciplinar, que se propunha a regenerar a infância e a adolescência, mediante a proteção para o trabalho.

A história registra, porém, como os trabalhadores já utilizavam à época a bandeira do trabalho infantil, seja contra a exploração das crianças, seja pelo fato de os menores disputarem com os adultos os postos de trabalho. Em maio de 1898, no Dia do Trabalho, os trabalhadores já reivindicavam a proibição do trabalho de

menores de 14 anos e do trabalho noturno. Discursos da época afirmavam que o lugar da criança e do adolescente era na escola (Moura, 1999, p.279-281).

Através de forte influência da força de trabalho imigrante, ideias dos movimentos anarquistas e socialistas europeus penetram o país. Essa nova correlação de forças, presente no cenário nacional, propiciou um ganho político para a classe trabalhadora. Neste contexto, várias legislações são criadas tendo como objetivo a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e sua família, entre eles crianças e adolescentes trabalhadores.

Os acontecimentos mundiais das primeiras décadas do século XX abalaram fortemente a economia e a política brasileira, com a radicalização das expressões da questão social num país recém-saído do escravismo. A crise internacional de 1929 se expressa no Brasil contribuindo para uma mudança na correlação de forças no interior das classes dominantes, facilitando a chegada ao poder político de outras oligarquias agrárias e do setor industrial²². A década de 30 foi marcada por uma importante mudança na forma de atuação do Estado, que além de interferir de forma decisiva nos rumos da economia, passa a executar “uma ação coesa em todas as franjas da vida social” (Frederico, 2009), criando o moderno Estado brasileiro.

No âmbito da infância, constata-se ainda nesse século uma série de leis e decretos voltados para o mundo do trabalho, além de outras iniciativas relacionadas à criança e ao adolescente, com ênfase na profissionalização e na proteção ao trabalho. O Quadro 1 destaca as tendências dessa legislação no período de 1911-1946.

²² Essa correlação de forças no interior das classes dominantes se processou, segundo Behring (2007), na chamada “Revolução de 30”.

Quadro 1- Legislação referente à infância no período 1911-1946	
Ano	Legislação
1911	Reduz em termos legais a jornada de trabalho para 12 horas diárias.
1917	A Lei Federal nº1.596 estabelece a idade de 12 anos como idade mínima para a admissão ao trabalho, em nome da educação, saúde e segurança do trabalhador.
1927	Decreto nº 17.943 – A – Estabeleceu o Código de Menores, proibindo o trabalho de menores de doze anos.
1934	A Constituição estabeleceu a proibição de trabalho a menores de 14 anos e do trabalho noturno a menores de 16 anos.
1937	A Constituição destaca a condição de aprendiz para as crianças, ressaltando a assistência e o ensino público.
1941	Cria-se o SAM – Serviço de Assistência ao Menor- mantém o enfoque do Código de Menores de 1927.
1942	Decreto nº 1.048 – Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), direcionado ao ensino e à formação profissional.
1943	Decreto-Lei nº 5.452 – Estabeleceu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1946	A Constituição reitera a proibição do trabalho a menores de 14 anos, elevando a idade para 18 anos, relativo ao trabalho noturno e atividades insalubres.

Fontes: Elaboração da autora a partir dos registros documentais.

Durante esse período prevaleceu o pressuposto da educação pelo trabalho, cujo objetivo principal era educar a criança para o trabalho, através de um *mix*, assistência/repressão. Como assinala Moura (1999), o trabalho era considerado o redentor da infância e da adolescência abandonada, desamparada, imersa na vadiagem, na delinquência e na criminalidade. O ideário herdado da colonização se atualiza, mas ao mesmo tempo “naturaliza” o trabalho precoce, à medida que as próprias entidades assistenciais passam a fornecer mão de obra às indústrias locais.

O período desenvolvimentista foi marcado pelo processo de modernização e internacionalização da economia. Com relação à infância pobre mantém-se a estratégia de controle da ordem social. A educação pelo trabalho ainda prevalece

enquanto um elemento educativo e formador de crianças e adolescentes considerados “perigosos”.

Em 1965 ocorre a substituição do SAM pela FUNABEM e, com isso, abre-se espaço à formulação de uma política nacional de bem-estar do menor, com o reconhecimento e a garantia dos direitos da criança e do adolescente. A FUNABEM tinha como proposta dar prioridade aos programas que visassem a integração do menor na comunidade através da assistência à própria família ou colocação em família substituta. Porém se molda à tecnocracia e ao autoritarismo, (...) “buscando se configurar como um meio de controle social²³, em nome da segurança nacional” (FALEIROS, 2009, p.65).

Mas o aumento da pobreza e da miséria vivenciado pela população brasileira no período ditatorial também repercute na situação da infância, o que pôde ser constatado com o aumento dos índices de trabalho infantil, principalmente no setor agrícola. Reforçando a estratégia de utilização precoce dessa força de trabalho, a Constituição de 1967 reduziu a idade de proibição para o trabalho até 12 anos; e através do Decreto-Lei n. 937, de 13/10/69, “[...] as empresas são obrigadas a ministrarem, em cooperação, a aprendizagem aos seus trabalhadores menores, aos trabalhadores adultos e a seus filhos” (FALEIROS, 2009, p.71). Em 1974, a Lei n. 6.886 define a idade de 12 anos para o aprendiz. O principal objetivo desse período foi desenvolver nas crianças e adolescentes a atitude para o trabalho.

A ditadura instaurada no Brasil em abril de 1964 representou um período de acumulação ampliada do capital e se processou de forma associada e dependente aos interesses econômicos e políticos internacionais, implicando um movimento de continuidade e ruptura com o processo de formação social brasileiro. O Estado que se constitui a partir do golpe de abril representou, segundo Netto (1992), uma reorganização política dos grupos no poder voltados para a manutenção e continuidade do padrão de acumulação herdado desde o período colonial. Esse modelo definia um novo esquema de acumulação, fundamentado na manutenção da dependência econômica do país ao monopólio internacional, assim como a exclusão

²³ O controle social é aqui entendido do ponto de vista sociológico. Refere-se aos modos como é exercida a pressão social, aqui apreendida como imposição e /ou persuasão direcionada, tendo em vista a manutenção de determinada ordem.

política de setores da própria coalização e de amplos segmentos da classe trabalhadora dos benefícios econômicos e sociais produzidos.

O aprofundamento das relações sociais capitalistas no país provocou o acirramento da questão social, que passou a ser enfrentada num *mix* de repressão e assistência, com o principal objetivo de controle do movimento desencadeado pelos trabalhadores que, desde o período anterior ao golpe, questionavam a legitimidade do sistema capitalista e lutavam por melhores condições de vida e de trabalho.

Para gerir esse modelo de acumulação, enfrentar a perda de legitimidade e as manifestações da questão social, o governo ditatorial criou uma estrutura estatal-burocrática e administrativa tendo como referencial político-ideológico a doutrina de segurança nacional. A partir deste referencial, de matriz positivista, foram desenvolvidas as estratégias de enfrentamento à questão social, inclusive aquelas referentes ao trabalho de crianças e adolescentes.

Em 10 de outubro de 1979 é promulgado o Novo Código de Menores, que adota claramente a doutrina da situação irregular. Nele, os pais eram responsabilizados pela condição social da criança. Transformavam-se de vítimas em réus, tornando a questão mais jurídica que assistencial. Cabia ao juiz decidir o que era melhor para a infância: assistência, proteção ou vigilância. Todas essas questões levaram ao fracasso a política da ditadura para a infância.

A presença do movimento operário e dos movimentos populares foi fator decisivo na agenda política ao longo dos anos 80. A retomada do Estado Democrático de Direito, através de um congresso constituinte representou uma arena de disputas e esperanças para a sociedade brasileira. Nesse contexto, é instalada em 1987 a Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, integrada por representantes de órgãos e comissões governamentais e não governamentais, com o objetivo específico de tratar dos direitos da criança na Constituinte.

Participaram ativamente dos debates: O Movimento dos Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor e a Frente de Defesa dos Direitos das Crianças (FNDC), convergindo para a criação do Fórum Nacional Permanente de Organizações Não Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente. Esses

movimentos influenciaram nas conquistas expressas na Constituição de 1988, no âmbito da infância e da adolescência.

A Carta constitucional deu a fundamentação necessária para a adoção de uma legislação avançada em relação à infância. Através de seu artigo 227, o texto constitucional estabelece:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, Constituição, 1988).

Apoiada na doutrina de proteção integral, a Lei de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA) considera que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, assegurando ainda o direito à proteção especial em vários aspectos, entre os quais se destaca o segmento especialmente relacionado ao trabalho infantil.

A Constituição estabeleceu a integração da assistência não apenas às demais políticas de Seguridade Social – Previdência Social e Saúde, como também a todas as políticas públicas asseguradoras de direitos. Ao afirmar direitos, o texto constitucional remete a dois caminhos complementares de política pública: *as políticas universais*, que se destinam à garantia de acesso à saúde, à educação, ao trabalho, entre outros, e *as políticas específicas*, destinadas a segmentos que necessitam de atenção especial. Dessa forma, segundo o discurso oficial, para que ocorra o desenvolvimento social é preciso garantir, de forma integral, os direitos dos cidadãos, combinando políticas específicas e políticas universais. Através de um trabalho intersetorial, com a participação de diferentes áreas do governo e com a contribuição de diferentes políticas públicas, seria possível efetivar direitos e implementar políticas públicas de combate à pobreza²⁴.

²⁴ De acordo com o discurso oficial, as políticas públicas não se limitam à ação do Estado trata-se “(...)de um conjunto de iniciativas expressas em normas, regulamento, procedimentos, que se viabilizam por meio de uma ação conjunta do Estado – atuando numa perspectiva de cooperação federativa – e da

2.2 - A criança enquanto sujeito de direitos: as novas estratégias de enfrentamento do problema

A concepção de infância é uma construção histórica, e por ser assim, está relacionada às relações sociais estabelecidas entre as classes sociais em conjunturas históricas específicas. Relações que estão diretamente imbricadas na maneira como o homem, enquanto ser social, organiza a produção e a reprodução das condições de vida, riqueza e cultura, expressas nas contradições e lutas de classes. Desse modo, é num contexto de transformações sociais e econômicas e de (re) emergência das lutas operárias que surge uma nova concepção da criança, agora considerada enquanto sujeitos de direitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) resulta da regulamentação dos artigos 227 e 228 da Constituição e se apoia em bases antagônicas àquelas dominantes na legislação anterior. Pela doutrina de proteção integral, a legislação se dirige ao conjunto da população infanto-juvenil, sem exceção; mas se limita à proteção e vigilância, abrangendo a sobrevivência, o desenvolvimento pessoal e social, e a integridade física e psicológica e moral; além de colocá-las ao sabor de todas as formas de risco pessoal e social, supera o binômio repressão/compaixão, passando a considerar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos.

Com o ECA ocorrem mudanças no âmbito da defesa e da promoção dos direitos da criança, mas também no atendimento desses direitos, inclusive em relação ao trabalho. Segundo Costa, “a componente da modernidade da política social consubstancia-se em mudanças de conteúdo, método e gestão”(Costa, 1999: p.30).

Para Faleiros (2009), *o Sistema de Garantia de Direitos é formado pela política de atendimento, controle e vigilância, defesa e responsabilidade*, e as ações são organizadas de forma hierárquica, sendo divididas em políticas sociais

Sociedade. Neste sentido, mesmo quando uma ação é exercida por uma entidade privada, mas é, por exemplo, regulada ou financiada pelo poder público, também estamos falando de políticas públicas” (MÓDULO I - MDS:2008, p. 16).

básicas²⁵, políticas assistenciais e políticas de proteção especial. Em decorrência do sistema de proteção e garantia de direitos instituído pelo ECA, estruturou-se uma rede de instituições com papéis definidos em suas esferas de atuação específica à criança e ao adolescente. Nesse contexto, o trabalho infantil torna-se uma questão de garantia e defesa de direitos e responsabilidade da sociedade como um todo.

Esse sistema apoia-se em três eixos: defesa, promoção e controle social. A Promoção de Direitos tem como objetivo deliberar e formular a “política de atendimento”; visa garantir os serviços básicos à população, com prioridade para crianças e adolescentes. A *Defesa de Direitos* objetiva responsabilizar o Estado, a sociedade e a família pela ausência de atendimento, atendimento irregular, ou violação de direitos individuais e coletivos; esse eixo é constituído por diversos atores governamentais e não governamentais: Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público, Secretaria de Justiça, Secretaria de Segurança Pública, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Ordem dos Advogados do Brasil, Centros de Defesa, e outras associações legalmente constituídas na forma do art. 210. O eixo Controle Social visa à participação da sociedade tanto na elaboração como na efetivação de políticas adequadas. Esse espaço é articulado em “fóruns” e em outras instâncias não institucionais semelhantes (pactos, frentes etc) e é essencial para a existência dos Conselhos de Direitos, integrados pelas organizações representativas da sociedade civil - Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades de atendimento direto, entidades de classe, sindicatos, pastorais e diversas formas de organizações sociais que surgem na dinâmica da democratização das relações sociais (CENDECH, 1999, p.96-99).

O trabalho infantil desenvolve efeitos perversos nas crianças e adolescentes, interferindo no seu processo de desenvolvimento físico, emocional, social, educacional e democrático. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal 8.069/90), é proibido o trabalho de criança e adolescente menor de 16 anos (salvo na condição de aprendiz, com registro em carteira como tal, a partir dos 14 anos) no setor formal ou informal, ou ainda em

²⁵ As políticas sociais básicas/ estruturais têm como critério a universalização do atendimento. Ex.: educação, saúde, segurança etc. As políticas sociais básicas assistenciais são constitutivas e inclusivas. Não possuem natureza universal, abrangem aspectos fundamentais relacionados à necessidade fisiológica e à dignidade da pessoa, bem como serviços /atividades e os programas /projetos dirigidos aos vulnerabilizados e àqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social de exclusão.

atividades ilícitas²⁶. Enquanto sujeitos de direitos as crianças e adolescentes são beneficiários de obrigações por parte do Estado, da família e da sociedade. Cabe ao Estado proteger essa parcela significativa da população, criando condições para o seu pleno desenvolvimento.

Além do Estatuto da Criança e do Adolescente, outro instrumento de grande importância para a infância brasileira é a LOAS – Lei Orgânica da Assistência (Lei nº 8.742 de 7 de setembro de 1993). Através dela, a Assistência Social passa a ter, entre outros objetivos: proteção à família, à infância e à adolescência, além do amparo a crianças e adolescentes carentes. A LOAS inovou ao afirmar para a Assistência Social seu caráter de direito não contributivo, apontando a necessária integração entre as políticas setoriais.

Na área da assistência social, a principal ação de combate ao trabalho infantil foi o Programa Brasil Criança Cidadã (BCC), que objetivou oferecer serviços de proteção social a segmentos da população de 7-14 anos, vulnerabilizados pela exploração, pobreza e exclusão social. Porém, foi através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (1994) que teve início uma experiência piloto em 14 (catorze) municípios de Mato Grosso do Sul, visando atender crianças que trabalhavam nos fornos de carvão e na colheita da erva-mate. Em virtude de avaliações desenvolvidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, no ano 2000 o PETI foi ampliado para os demais estados da federação. No ano de 2005, através da Portaria nº 385 do MDS, o programa que antes atendia prioritariamente crianças e adolescentes em situações de trabalho consideradas insalubres, perigosas e penosas, passa a abarcar qualquer tipo de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo dos 16 anos de idade, exceto na condição de aprendiz. Assiste-se, desde então, a um movimento de expansão contínuo do Programa ao longo dos últimos dez anos.

A partir de 2006, com a ampliação do cadastro único do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, teve início o processo de integração dos Programas PETI e Bolsa Família, tendo como justificativa a racionalização e o aperfeiçoamento da gestão social. Além de ampliar a cobertura

²⁶ Com a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de setembro de 1988, o governo brasileiro passa a proibir o trabalho noturno aos menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

do PETI, pretende-se, através do processo de integração, estender às crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de trabalho as ações socio-educativas e de convivência do PETI.

Conforme Silva (2004), os Programas de Transferência de Renda tornaram-se no início do século XXI um dos principais eixos da Política de Assistência Social do Sistema Brasileiro de Proteção Social. Além dessas ações, outras políticas setoriais executam programas com o objetivo de promover a inserção do jovem no mercado de trabalho através do incentivo à educação, como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - Pro Jovem Urbano, Pro Jovem Trabalhador; o Projeto de Proteção dos Jovens em Territórios Vulneráveis - PROTEJO; o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego – PNPE; e o Programa Menor Aprendiz, tendo como valores dominantes o engajamento na atividade produtiva e a educação pelo trabalho.

Mas as ações direcionadas a crianças e adolescentes não se limitaram àquelas desenvolvidas exclusivamente pelo setor público. Além das parcerias, destacam-se aquelas desenvolvidas pelas Organizações Não Governamentais e pelo setor empresarial, em nome da responsabilidade social²⁷. Apesar de ter havido uma inovação ao se passar a considerar essa parcela da população enquanto sujeito de direitos, mantém-se um conservantismo histórico ao considerar a educação pelo trabalho um elemento educativo por excelência, presente tanto nas diretrizes dos diversos programas governamentais como nas legislações. Um exemplo foi a instituição da Lei nº 10.097, de 2000, que dispõe sobre o contrato de aprendizagem, e a Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que instituiu o Programa Nacional de Estímulo ao primeiro emprego.

Tendo como principais matrizes conceituais a Constituição de 1988 e a LOAS de 1993, O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprova em 2004 a nova Política de Assistência Social – PNAS, consolidando princípios, diretrizes, objetivos e ações dessa política, propondo a necessidade de construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é aprovado em 2005(MDS, 2008, p.41).

²⁷ Um exemplo são as ações desenvolvidas pela Fundação Abrinq, o Instituto pró-criança, de iniciativa dos empresários e entidades patronais de Franca (SP), apontando para a exigência de parcerias e contemplando diferentes competências técnicas, legais e políticas para produzir efeitos transformadores na realidade.

Com sua implantação, ocorre um redimensionamento dos serviços socioassistenciais, que assumem um papel relevante no conjunto de provisões a serem garantidas. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social- MDS:

Os serviços socioassistenciais envolvem a produção de ação continuada e por tempo indeterminado, dirigidas a situações identificadas e monitoradas nos territórios em que se encontra a população demandante. [...] O papel estratégico desempenhado pelos serviços de assistência social representa um avanço em relação às formas descontínuas, improvisadas, eventuais e não geradoras de direitos que as provisões nesse campo tiveram historicamente(2008, p. 49).

Com o SUAS, esses serviços passam a ser agrupados por níveis de atendimento: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade²⁸. Nessa nova formatação, as ações de erradicação do trabalho infantil estão inseridas na Proteção Social de Média Complexidade. O PETI ,que era um programa governamental, ficou restrito a ações sócioeducativas e de convivência e às ações de fiscalização do trabalho infantil.

Apesar de todos esses avanços na legislação e da implementação de programas visando à erradicação do trabalho infantil, este ainda continua uma realidade entre nós. Estudos desenvolvidos pelo IPEA (2008) apontam a fragilidade das políticas públicas em relação a essa questão. Apesar da incidência do trabalho infantil estar diminuindo, sua redução continua lenta. Por outro lado, ao considerar a integração do PETI ao PBF, percebe-se que o PBF conseguiu aumentar a frequência escolar, mas não contribuiu expressivamente para a redução do trabalho infantil. Um dos motivos alegados seria o valor irrisório do benefício, que não substitui a renda obtida com o trabalho da criança.

²⁸ Proteção Social Básica: tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinado à população que vive em situação de pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social.

Proteção social especial de média e alta complexidade:

Média complexidade: aqueles serviços oferecidos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. São dirigidos a situações de violação de direitos.

Alta complexidade: são aqueles que garantem proteção integral a famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e /ou comunitário.

Conclusão semelhante pode ser encontrada nos estudos desenvolvidos por Rua (2007), ao analisar os efeitos dessa integração sobre o combate ao trabalho infantil. Para a autora, a integração aumentou a cobertura do programa, mas não contribuiu para o combate do trabalho infantil. Vários problemas teriam afetado os resultados previstos: deficiência no registro de informação no CADÚnico, pouca clareza em relação às atividades a serem desenvolvidas nas ações socio-educativas e de convivência do PETI, inexistência de uma definição pactuada em relação ao conceito de trabalho infantil, ineficácia nas ações de fiscalização, baixa qualificação profissional e o valor reduzido do benefício (RUA, 2007,p.3-4).

Estudos desenvolvidos em Alagoas também apontam as fragilidades do programa em relação ao combate ao trabalho infantil. Silva (2003) afirma que o programa não conseguiu retirar as crianças e adolescentes do trabalho, embora tenha contribuído para sua inserção na escola e para seu desenvolvimento psicossocial. No mesmo sentido, Veras (2005), ao analisar o trabalho infantil na agricultura familiar no município de Arapiraca/AL, associa a persistência do problema às condições de vida, de produção e de renda insuficiente da família e à fragilidade dos programas sociais.

Sabe-se que o processo de formulação e gestão de políticas públicas envolve condições objetivas e subjetivas. As primeiras estão relacionadas aos aspectos estruturais próprios de uma determinada formação sócio-histórica, e as condições subjetivas remetem a sujeitos que interagem e trazem diferentes concepções acerca da realidade em que se inserem, o que resulta no estabelecimento de prioridades e nas decisões a serem tomadas.

Apesar da existência de legislação e das estratégias adotadas com vistas à erradicação do trabalho infantil, o problema persiste. Analisar o porquê dessa persistência remete necessariamente à análise das condições objetivas fundamentadas na relação capital/trabalho, mas também dos mecanismos ideológicos que contribuem para o fenômeno em estudo. Essa é a proposta de análise quando se tem em vista explicar a naturalização e permanência do trabalho precoce em Alagoas.

2. 3- Trabalho infantil e ideologia – a educação pelo trabalho

O período de transição entre os séculos XVIII e XIX foi marcado pela formação do Estado burguês, imprimindo mudanças significativas nas esferas econômicas, política, social e cultural. A hegemonia do pensamento burguês no campo das ideias criou um ambiente propício para a legitimação e expansão do modo de produção capitalista. O que se processava era uma modernização social, incluindo nesta a economia e o Estado, e uma modernização cultural que abrangia a arte, o saber e a moral (ENGELS, 2008 p.3).

Dentro deste novo contexto de mudanças significativas nas relações de produção, favorecido pela introdução das máquinas, emerge uma nova realidade para a infância: a realidade da exploração do trabalho infantil. Nesse momento histórico, predomina a visão laica de infância, apesar de ainda existir uma forte influência religiosa no campo social, cultural, da política, da economia e das ideias.

A burguesia emergente necessitava se legitimar e, para tal, passa a impor novos hábitos, uma nova cultura e um novo modo de vida. A Reforma e o domínio das ideias protestantes foram cruciais para a criação de bases para esse processo. É nesse momento que ressurge a ideia de trabalho enquanto elemento educador. Essa ideia, existente desde a Idade Média, assume novas configurações e é utilizada para legitimar uma nova ordem que nascia e se alimentava da exploração máxima do trabalho de mulheres e crianças.

A concepção de infância que passa a predominar toma como base o pensamento utilitarista cristão, segundo o qual as crianças não eram consideradas criaturas inocentes, e sim seres de natureza corrupta, predispostos ao mal. Nas escolas dominicais dava-se ênfase à disciplina e à repressão. O que se objetivava era desenvolver o espírito de diligência e parcimônia, como também se pregava a piedade aos filhos dos pobres. Esta pressão a favor da ordem e da disciplina era originária das fábricas e das escolas dominicais e se estendia aos demais aspectos da vida: ao lazer, às relações pessoais e à conduta. Esses instrumentos disciplinares visavam moldar o comportamento dos trabalhadores e seus filhos, como também um maior controle sobre os pobres (THOMPSON, 1987 p.291-292).

Sob a égide do utilitarismo, as relações humanas são valorizadas segundo sua utilidade: é bom o que é útil, é útil o que satisfaz às necessidades materiais dos homens. Assim, as necessidades são recriadas e não se voltam para a ampliação da qualidade das relações entre os homens e sim para sua quantificação.

Com essa perspectiva, a ideia de trabalho como elemento educador é apropriada pela burguesia e seus intelectuais como forma de preparar e controlar a classe trabalhadora e seus filhos para uma nova realidade que se apresentava. Mas, nesse novo tipo de sociabilidade, o trabalho perde o caráter formador e educativo e transforma-se em algo desgastante, desumanizador. Deixa de ser um fator de atendimento às necessidades humanas básicas para se caracterizar como um valor de troca. O papel da educação, da religião e da arte como mecanismos difusores da ideologia dominante foi fundamental nesse processo. Através deles foram difundidas as principais ideias que nortearam as ações e o pensamento da época: o trabalho enquanto elemento disciplinador, educador e fator de moralização.

Não se pode perder de vista que as ideias das classes dominantes são em todas as épocas ideias dominantes. A classe que tem o poder material tem ao mesmo tempo o poder espiritual. Para Tonet (2007), na ótica capitalista, a função hegemônica da educação é preparar os indivíduos para se inserirem no mercado de trabalho. Neste tipo de sociabilidade, a exclusão do indivíduo do campo de trabalho tem o mesmo significado de ostracismo para os gregos, ou da excomunhão para os cristãos. Significa condenar o indivíduo à morte social, quando não à própria morte física. Nesta forma de sociabilidade, toda a vida do indivíduo é posta sob a ótica do capital, desde o trabalho propriamente dito até suas manifestações mais afastadas, como a religião, os valores morais e éticos, a afetividade e as relações pessoais como um todo (TONET, 2007 p.13). Com esse entendimento é possível afirmar, portanto, que historicamente tanto a educação como a tradição, os costumes, a religião, e sobretudo a política, difundem a ideologia burguesa.

Neste estudo o conceito de ideologia está fundamentado nas seguintes reflexões: a ideologia foi um dos aspectos do materialismo histórico francês no século XVIII; em sua acepção original significava 'ciências das ideias', 'análise das ideias', ou seja, investigação da 'origem das ideias'. A criação do termo ideologia foi atribuída ao francês Destutt de Tracy, considerado por Gramsci (2001) como o mais

eficiente propagandista literário da ideologia. A principal obra de Destutt de Tracy são os *Elements d'ideologie* (1801). Trata-se do estudo científico das ideias. Estas eram consideradas como resultado da interação entre o organismo vivo, a natureza e o meio ambiente. A ideologia era um subcapítulo da zoologia (LOWY, 2008, p.11). No presente texto pretende-se desenvolver o conceito de ideologia a partir de uma perspectiva marxiana, tendo como referência o pensamento de Marx, Lênin e Gramsci.

Na primeira metade do século XIX, Marx encontra esse termo em jornais, revistas e debates. Naquele momento o termo era utilizado no sentido napoleônico. Eram considerados ideólogos aqueles metafísicos especuladores que ignoravam a realidade. É nesse enfoque que Marx passa a utilizar o termo em seu livro “*A Ideologia Alemã: teses sobre Feuerbach*” (1845-1846), em coautoria com Engels. Nesse livro o termo ideologia passa a ser o conceito-chave.

Em *A Ideologia Alemã*, o conceito de ideologia permaneceu no seu sentido pejorativo, como equivalente a ilusão, a falsa consciência, “[...] concepção idealista na qual a realidade é invertida e as idéias aparecem como motor da vida real” (IDEM, 2008, p.11). Para Marx, toda ideologia se reduz a uma falsa concepção da história dos homens ou a uma pura abstração dessa mesma história. A ideologia se reduz a um aspecto dessa história (MARX, 1981, p.18).

Em suas análises, Marx afirma que a existência de seres humanos vivos é a primeira condição de toda história humana. Ao produzir seus meios de existência, os homens produzem, ao mesmo tempo, sua vida material. A forma como produzem depende primeiramente da natureza, e a forma como manifestam sua vida reflete exatamente aquilo que são. O que os indivíduos são depende de sua forma de produção (Op.cit., 1981, p.19). Essa produção pressupõe a existência de relações entre os indivíduos, que são condicionadas pela produção. A produção de ideias, de representações ou as formas de consciência estão diretamente relacionadas à atividade material e ao comércio material dos homens, sendo a linguagem da vida real. Os homens reais e atuantes produzem suas ideias e estas são determinadas pelo desenvolvimento das forças produtivas e por um certo modo de produção que lhes corresponde. Para Marx:

A filosofia alemã não parte daquilo que os homens dizem, imaginam e pensam, nem daquilo que são nas palavras, no pensamento na imaginação e na representação de outrem para chegar aos homens em carne e osso; parte-se dos homens, da sua vida real. É a partir da vida real que se representa o desenvolvimento dos reflexos e das representações (IDEM, 1981, p.26).

A partir dessa análise, tanto a moral como a religião e a metafísica, como qualquer outra forma de ideologia, perdem imediatamente toda a aparência e autonomia. Nessa perspectiva a consciência não determina a vida, mas é a vida que determina a consciência.

Com Lênin a ideologia perde o sentido crítico pejorativo e negativo que tem em Marx e passa a ser qualquer doutrina sobre a realidade social vinculada a uma posição de classe. O autor desenvolve seus argumentos a partir de uma ideia de que existem dois tipos de ideologia: a burguesa e a proletária (Op.cit., 2008, p.12).

Gramsci considerou um erro nas abordagens do valor da ideologia considerá-la como sendo distinta da estrutura. Para o autor, afirmar que uma determinada solução política é ideológica é insuficiente para transformar a estrutura; também é insuficiente a afirmação que considera toda ideologia como ‘pura’ aparência (GRAMSCI, 2001, p.237). Ao identificar esses erros, o autor, além de construir uma nova visão sobre a questão da ideologia, supera a visão de Marx e Engels, que consideravam a ideologia como ‘falsa consciência’. Apesar de Gramsci considerar um equívoco aquela visão que desqualifica os fenômenos ideológicos, não desconsidera o fato de que Marx e Engels tenham superado o pensamento original sobre o assunto num determinado momento histórico.

Mas, para Gramsci, é importante fazer a distinção entre ideologias historicamente orgânicas, que são necessárias a uma determinada estrutura, e as ideologias arbitrárias, racionalistas ou ‘voluntaristas’. As historicamente necessárias possuem uma validade que é psicológica; organizam as massas humanas e constituem o terreno no qual os homens se movimentam e adquirem consciência de sua posição na sociedade. As arbitrárias criam apenas movimentos individuais e polêmicos (IDEM, 2001 p.237). Ao estabelecer essas diferenças, Gramsci apresenta como solução ao problema da transição para uma nova ‘consciência’ a ação desenvolvida pelos ‘intelectuais orgânicos’. Vale ressaltar que para Gramsci a

ideologia não se limitava a um fenômeno localizado; se constituía-se na realidade como um elemento que dava coesão e unificava práticas num determinado contexto histórico.

Para o autor, a ideologia é uma concepção de mundo que se manifesta de forma implícita nas artes, no Direito, na atividade econômica, ou seja, em todas as manifestações da vida intelectual e coletiva. Dessa forma, a filosofia, a religião e a objetividade científica podem ser consideradas enquanto ideologias. (IDEM, 2001, p.48). Existe uma íntima ligação entre concepções de mundo e batalha pela hegemonia; por esse motivo as ideologias podem ser tanto instrumentos de dominação como de promoção dos grupos subalternos.

As ideologias são elaborações teóricas e têm como objetivo explicar os fundamentos da sociedade a partir de uma determinada perspectiva de classe, transformando-se em instrumentos de luta social que podem contribuir para a legitimação/manutenção do grupo no poder, ou mesmo para a transformação social. O pensamento não nasce necessariamente enquanto ideologia, mas transforma-se enquanto tal quando passa a desempenhar uma função precisa junto a projetos societários diversos. O presente estudo entende ideologia como um conjunto de ideias e valores que desempenham funções junto às classes sociais. É, portanto, um instrumento de luta de classes. Nessa ótica o modo capitalista de reproduzir é inseparável do modo capitalista de pensar, e ambos se expressam no cotidiano da vida social.

Todo homem manifesta, através dos processos interativos como a linguagem, seu senso comum etc., um conjunto de noções tanto sobre o que é como sobre o que deve ser, tanto uma concepção de mundo como uma determinada ética. Sem uma ideologia seria impossível o homem interagir com seu semelhante, diz Coutinho (2003). No pensamento de Gramsci existe uma íntima ligação entre concepções de mundo e batalha pela hegemonia. Embora o conceito de hegemonia seja usado em muitos sentidos diferentes, em Gramsci é usado fundamentalmente para designar a capacidade de um grupo que ele chama de liderança moral e intelectual. A hegemonia cria um tipo de liderança, e o aspecto intelectual e moral seria um aspecto ideológico (GUARESCHI, 1992, p.208).

Por esse motivo, as ideologias podem se tornar tanto instrumentos de dominação como de promoção dos grupos subalternos. Além do poder desagregador, podem assumir a função orgânica de consciência e de 'cimento' aglutinador das lutas dispersas no universo popular. É por meio da ideologia que determinado grupo social toma consciência de seu ser social, de sua força, de suas responsabilidades e do seu devir (SEMERARO, 2000, p. 6). Uma classe hegemônica não é aquela que domina usando a coerção. Para Gramsci, hegemonia é a capacidade de persuasão e de direção que um determinado grupo social exerce sobre os demais. O domínio é exercido de maneira especial, ligando os interesses das classes subalternas e dos outros grupos a seus próprios interesses.

A hipótese deste estudo recai, portanto, nessa liderança para a persistência do trabalho de crianças e adolescentes, tendo como ponto de partida o papel desenvolvido pelos intelectuais na consecução de um projeto social que ao final reproduza a proposição dominante. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a própria concepção do trabalho. Procura-se detectar os mecanismos dessa hegemonia e analisar as estratégias adotadas pela burguesia para preservar sua posição, tornando invisível a dominação.

A partir do século XIX, foi instaurado na Europa o projeto societário da burguesia. Nesse projeto era privilegiado um tipo de sociedade fundada na exploração máxima da força de trabalho. Foi dentro desse modelo de sociedade que crianças e adolescentes foram introduzidos ao mundo fabril. No entanto, os grandes índices de desemprego entre os trabalhadores adultos e as atrocidades cometidas contra crianças e adolescentes no interior das fábricas levaram os trabalhadores a desenvolver uma luta contra o uso da mão de obra infantil.

Na busca de um consenso, o Estado incorporou essas reivindicações criando um arsenal jurídico que estabelecia normas para o uso da força de trabalho de crianças e adolescentes. Mas a hegemonia não se mantém simplesmente através do uso da força e da lei. Era necessária uma ideologia que justificasse esse modelo de sociedade. E, apoiando-se na noção comtiana de sociedade, a burguesia passou a utilizar os valores morais para difundir a noção de trabalho como elemento educador e disciplinador das classes trabalhadoras e sua família. Os principais difusores destas ideias foram os organismos privados da sociedade civil,

ou seja, a família, a escola, a Igreja e as instituições filantrópicas, por meio de seus intelectuais orgânicos. Sob um manto moralizante, a ideologia da dignidade do trabalho foi difundida, penetrando a subjetividade das classes trabalhadoras e sendo incorporada a seus hábitos, costumes, cultura, tornando-se assim dominante.

É no âmbito da sociedade política que se constitui a hegemonia dos grupos dominantes, mas é no âmbito da sociedade civil que as ideias são difundidas. É na mediação entre uma e outra, sociedade civil e sociedade política, que os consensos são construídos e reproduzidos no cotidiano. É nesse terreno conflituoso que vem sendo cristalizado e difundido, ao longo das décadas, a ideia de trabalho enquanto elemento formador e disciplinador.

No Brasil, à semelhança do que ocorreu em relação a outras manifestações da questão social, o enfrentamento do trabalho precoce foi principalmente considerado nas suas consequências, mas preservando situações existentes. As classes dominantes, ao tempo que atenderam às reivindicações dos trabalhadores mantiveram intocadas as contradições próprias a esse modo de produção. Em relação ao trabalho infantil, criaram uma legislação proibitiva, mas mantiveram as bases de sua existência e perpetuação.

Como adverte Gramsci (2007), uma estrutura econômica para se manter requer um instrumento jurídico e político, superestruturas que consigam adequar a sociedade civil ao modo dominante do operar econômico. Entra em cena o papel educativo exercido pelo Estado no sentido de organizar certo tipo de cidadão, de civilização, visando manter o domínio da classe no poder. Gramsci reafirma, desse modo, que a superestrutura está dialeticamente vinculada às bases materiais, levando em conta, ainda, o caráter de classe de todo fenômeno estatal. E isso não é feito apenas com palavras, mas principalmente com ações concretas.

A ideologia da dignidade do trabalho é transposta da Europa para o Brasil entre o final do século XIX e início do século XX, num momento em que o país vivia uma série de mudanças: abolição da escravidão, a constituição de uma nação, a industrialização. Era preciso atribuir um novo valor ao trabalho. Apostar no trabalho representava a “salvação”. O trabalho, que era a degradação, passa a ser dignificante. Essa estratégia direcionada à infância pobre passa a ser utilizada nas primeiras ações direcionadas para a criança e o adolescente. Os pobres

trabalhadores se situavam acima, na escala da moralidade. Os que se mostraram ociosos eram associados à criminalidade.

No século XX, com as mudanças ocorridas na concepção de infância e com o avanço das lutas desenvolvidas pelos diversos movimentos sociais, o trabalho da criança é combatido, tendo como ideia central o fato de essa atividade ser prejudicial ao seu desenvolvimento integral. Mais uma vez o Estado passa a responder a essa questão, seja através de legislações, seja através de estratégias de combate ao trabalho infantil.

Na construção de sua hegemonia, as classes dirigentes contam com seus intelectuais, que vão atuar no âmbito da superestrutura, difundindo as ideias dominantes e necessárias à manutenção da ordem vigente. Nesse terreno conflituoso e dinâmico, são executadas as ações estratégicas direcionadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho.

Para Gramsci (2006, p.15), “[...] todo grupo social cria para si, ao mesmo tempo, ou organicamente, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico mas também no social e no político”, tendo em vista a necessidade de criar condições necessárias para sua própria expansão. Estes emergem historicamente como intelectuais orgânicos que exercem uma função essencial na produção econômica, como prepostos ou empregados especializados, cujo papel é o de organizador das relações gerais externas à empresa. Enquanto especialistas, atuam no campo da técnica, da economia, da cultura e do Direito, exercendo uma função dirigente e técnica (IBDEM, 2006, p.16), e são conclamados para disseminar as idéias e concepções de mundo das classes fundamentais, seja por meio de instituições, da escola, da Igreja ou dos meios de comunicação. Para o autor, o conceito de intelectual pode ser explicitado a partir da função que ocupa no conjunto das relações sociais. Dessa forma pode-se afirmar que todos os homens são intelectuais, embora nem todos exerçam essa função.

As políticas direcionadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho, apesar de serem demandas colocadas pela classe trabalhadora no sentido de suprir suas necessidades básicas de sobrevivência, são implementadas e gerenciadas pela classe capitalista por intermédio de seus intelectuais orgânicos ou prepostos.

Dessa forma, constituem um dos instrumentos políticos de reforço do poder. Também são utilizadas como suportes materiais de um discurso que tem como objetivo difundir um modo de vida dado pelo capital, criando condições para a interiorização das relações sociais vigentes.

É nesse momento que se torna possível enfatizar o papel desenvolvido pelos intelectuais enquanto funcionários da superestrutura. Estes atuam no campo de equilíbrio entre a sociedade civil e a sociedade política. Desenvolvem atividades vinculadas ao controle²⁹ político-ideológico e/ou repressivo necessário à garantia do domínio de classe. Por estarem vinculados à estrutura do poder, criam condições favoráveis à manutenção das relações sociais, que passam a ser caracterizadas como naturais, destituídas de tensões que lhes são inerentes. Na medida em que desenvolvem esforços para manter a continuidade da organização social, contribuem decisivamente para reproduzir as contradições fundamentais que conformam as relações sociais capitalistas. Dentre esses intelectuais é possível situar o empresário, o religioso, a família, a escola etc. Como também, e principalmente, aqueles que formulam, planejam e executam as políticas sociais. Se a ideia da dignidade do trabalho ressurgiu no século XIX, para justificar o uso do trabalho da criança na sociedade brasileira, ela permanece ainda hoje, sob novas roupagens. As relações sociais e econômicas estabelecidas ainda estão fundadas na exploração máxima da força de trabalho. Tanto a cultura como a moral dominante estão sedimentadas nas concepções de mundo do grupo hegemônico que detém o poder das ideias e da economia. Esse ideário é constantemente difundido e naturalizado, e encontra-se presente, na atualidade, na subjetividade da população.

Com base nos argumentos desenvolvidos até então, parte-se do pressuposto de que existe toda uma estrutura ideológica e material que contribui para a persistência do trabalho infantil e sua consequente naturalização. Essa estrutura é reproduzida tanto no âmbito das políticas direcionadas a esse segmento populacional como nas relações sociais que sustentam e reproduzem um determinado modo de vida e de trabalho.

²⁹ O controle social é aqui entendido do ponto de vista sociológico. Refere-se aos modos como é exercida a pressão social, aqui apreendida como imposição e /ou persuasão direcionada, tendo em vista a manutenção de determinada ordem.

Como a ideologia é difundida pelos intelectuais no espaço contraditório da sociedade civil e da sociedade política, ela pode estar presente nos seus múltiplos organismos. Daí a importância de se buscar na superestrutura, espaço em que transitam os intelectuais, a compreensão dos fatores que contribuem para a reprodução da ideologia da educação e a socialização pelo trabalho, e consequentemente, para a persistência do trabalho infantil. No contexto dessa análise se dará ênfase às ideias desenvolvidas por estes intelectuais no que tange às concepções de trabalho infantil.

No sentido de analisar as condições que contribuem para a reprodução do trabalho infantil na atividade da pesca do sururu em Maceió, tomam-se como ponto de partida as condições originadas a partir das relações sociais subjacentes a essa atividade. A linha de pensamento seguirá essa direção por acreditar que é no processo de constituição e perpetuação das ideias dominantes, difundidas por esses sujeitos no contexto das relações sociais, que o trabalho infantil se mantém.

CAPÍTULO 3: A MARISCAGEM E O TRABALHO INFANTIL

3.1 - Os caminhos da pesquisa

A utilização de exploração da mão de obra infantil em atividades produtivas persiste em se fazer presente, embora os resultados das últimas PNADs revelem uma redução do número de crianças no trabalho. Por outro lado, renovam-se as formas de inserção das crianças no trabalho, não contempladas nas pesquisas oficiais. É o que se observa, por exemplo, na agricultura familiar, ao naturalizar a situação social das *crianças sem infância*, como dizia Martins (1997), ou na pesca artesanal, em que as famílias requerem o trabalho de crianças que ainda não se encontram em idade escolar para não perder o benefício do Programa Bolsa Família.

Desde 2000, o Estado através de campanhas e estratégias governamentais vem combatendo o trabalho infantil. Contudo, este permanece uma realidade e um desafio para a sociedade que busca sua solução. Em Alagoas, a questão do trabalho infantil tem sido atacada em duas frentes principais: no campo, especialmente na área fumageira, onde a criança é historicamente requisitada para o trabalho na unidade familiar; e na área urbana, onde prevalece a demanda do setor informal e dos serviços domésticos, além da pesca artesanal, referenciada pela exploração do marisco na orla da lagoa Mundaú, em Maceió.

As especificidades do processo de desenvolvimento do estado, radicado na influência de oligarquias e na preservação de seus interesses, resultaram numa esfera produtiva extremamente frágil, apoiada principalmente nos serviços públicos. A agroindústria canavieira em crise contribuiu, por sua vez, para o crescimento desordenado dos centros urbanos, que passaram a receber a população expulsa dos canaviais e das usinas desativadas, sem possibilidade de acesso a trabalho, moradia e serviços coletivos.

Embora socialmente condenado, o trabalho infantil continua a representar uma alternativa de sobrevivência das famílias submetidas a condições tão adversas,

ou seja, a miséria passa a referenciar uma nova ordem de valores em que os adultos se sentem incapazes de garantir a reprodução física sem a colaboração dos filhos. Evidências nesse sentido são apresentadas por estudos locais (Silva, 2003; Malta, 1999; Veras, 2005) e confirmadas pelas últimas avaliações das PNADs.

. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI tem contribuído positivamente para a inserção das crianças na escola, mas não conseguiu retirá-las completamente do trabalho, não garantiu uma escolarização de qualidade, nem proporcionou mudanças nas condições de vida das famílias, no sentido de garantir sua sobrevivência sem o trabalho dos filhos (SILVA, 2003). Estudos e pesquisas que questionam a *gestão do programa* PETI apontam tanto limitações relativas à *população atingida* quanto à articulação com outros órgãos (Padilha, 2001; Silva, 2004,) e à efetividade do controle social.

O governo municipal de Maceió, através da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem desenvolvendo esforços para erradicar o trabalho infantil. O programa teve início no ano 2000 e contava com 200 crianças e adolescentes oriundos de famílias que viviam da catação do lixo. Inicialmente existia apenas um núcleo de ação socioeducativa, localizado na Cruz Vermelha Brasileira. Atualmente o programa conta com dez núcleos³⁰, cerca de 1.390 crianças e adolescentes e 863 famílias atendidas. Fazem parte desse universo crianças e adolescentes envolvidos em diversas atividades, como catadores de materiais recicláveis, lavadores de carro, “flanelinhas”, vendedores ambulantes, malabaristas de semáforo, empregadas domésticas, faxineiros, serventes de pedreiros, marisqueiros, pescadores, sapateiros, engraxates e até mesmo aqueles que se dizem “pedintes”, porque vivem da mendicância.

Apesar da expansão do Programa, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dos programas de transferência de renda, a exploração do trabalho infantil persiste. Constituem foco de trabalho infantil em Maceió os cruzamentos e principais avenidas da cidade, os pontos de carga e descarga, o comércio varejista de hortifrutigranjeiros, o setor de serviços destinados à reparação de calçados e artigos para viagem, atividades de limpeza e manutenção, coleta de

³⁰ O PETI/Maceió conta hoje com 10 núcleos de ações sócioeducativas: Área lagunar, Bela Vista, Bebedouro, Benedito Bentes, Caic Jorge de Lima, Fernão Velho, Jacintinho, Nosso Lar, Reginaldo, Village Planalto.

resíduos não perigosos, oficinas automotivas, peixaria, restaurantes e similares, serviço ambulante de alimentação, agricultura, bem como feiras livres nos diversos bairros do município. Importante salientar que boa parte desses pequenos trabalhadores são aproveitados em atividades clandestinas ou ilegais, como a comercialização de CDs e DVDs piratas. Cresce também o trabalho infantil nas granjas e nos sítios, especialmente no cultivo do coco-baía³¹. As relações de trabalho são precarizadas, destacando-se a baixa remuneração, jornadas de trabalho extenuantes, incluindo o trabalho sem proteção, a condição de insalubridade ou inadequação às condições físicas do pequeno trabalhador (Sabóia, 1999). Soma-se a tudo isso a ausência da escola, o baixo rendimento escolar e a falta de perspectiva na vida futura.

Os resultados apresentados no relatório de pesquisa financiada pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES em 2008 chamam atenção para as manifestações da questão social na cidade, destacando a existência de 380 favelas, que têm os mais baixos indicadores sociais, em contraposição ao adensamento da população. Nessas condições encontram-se as favelas da orla lagunar que se dedicam especialmente à mariscagem.

Área de estudo

Segmentadas à beira da Lagoa Mundaú, encontram-se quatro favelas: Mundaú, Muvuca, Torre e Sururu de Capote. Para o olhar do visitante, apresentam-se como se fosse um único aglomerado, mas dentro das regras e costumes locais, essa divisão é bem estabelecida.

Em contraste com a imensa beleza natural, percebe-se uma imensidão de barracos amontoados, desordenados, com pequenas passagens estreitas de terra batida. Devido à ausência de saneamento básico, os moradores são obrigados a conviver com o cheiro forte e desagradável dos excrementos deixados nas ruas pelos animais domésticos, pelos ratos, baratas, e com a lama que se acumula sempre que chove. Sem deixar de falar nos excrementos humanos, que são deixados a céu aberto. O lixo é coletado pela Prefeitura Municipal, mas a coleta

³¹ Cf. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Sistema de Informação sobre os Focos de Trabalho Infantil. Disponível em: <http://sistemasiti.mte.gov.br>. Acesso em 28 de agosto de 2010.

pública é insuficiente, e frequentemente se acumula nos locais de moradia misturando-se aos esgotos a céu aberto, contribuindo enormemente para agravar a poluição da lagoa.



Figura 1 - Visão da favela a partir da lagoa Mundaú.

Os barracos dispõem de energia elétrica clandestina, através das chamadas “gambiarras”. São constituídos de material aproveitado, pedaços de madeira, restos de plásticos, latões de fácil combustão. A cobertura ou é de plástico ou de telha de PVC, fixadas com tijolos e pedras, para evitar provavelmente os pingos inconvenientes dos períodos de chuva e a ação dos ventos. Por dentro é possível constatar mais uma vez as condições subumanas a que são submetidas essas famílias. O piso é de chão batido, alguns móveis velhos, como um resto de sofá, restos de cama, fogão de segunda-mão. Não existem divisórias, todos circulam no mesmo ambiente. Possuem TVs e alguns barracos, um pequeno aparelho de som. É possível ver pendurados na parede os instrumentos de trabalho, como a peneira e a rede. Tudo envolto na mais imensa pobreza, associada à falta de higiene provocada pela inexistência de uma rede de água encanada. Nas ruas é possível verificar o imenso contingente de homens jovens sem ocupação, sentados nas portas dos barracos, em grupo, ora fumando, ora bebendo. E crianças assanhadas,

sujas, caminhando, “*ajudando*” os pais a despinicar o marisco, ou na venda do sururu, na pista que fica à frente da favela. Como atividades de lazer dispõem de um campo de futebol e há uma igreja católica em seu interior; essa também serve de sede para a associação de moradores.



Figura 2- Visão externa da favela. A parte calçada na área externa era o antigo passeio público da Orla Lagunar, local construído para a prática da caminhada.



Figura 3- Visão dos barracos.

Em 1989 o governo, visando urbanizar a cidade, promoveu a desocupação daquelas favelas. E a Orla Lagunar foi urbanizada. As famílias receberam casas no Conjunto Joaquim Leão, situado próximo à favela. E a Orla se tornou um imenso calçadão que vai atualmente do Bairro do Trapiche ao Bairro de Bebedouro. Uma área urbanizada com o propósito de tornar-se local privilegiado para caminhadas e como ponto turístico. Assim foi durante um ano. Mas, aos poucos, foi tomada por novos barracos e hoje, em vez de ponto turístico, tornou-se, mais uma vez, um problema social a ser solucionado. Em paralelo ao trabalho infantil convivem a feminização da pobreza, a violência doméstica, o tráfico e uso de drogas, a insegurança, além da devastação do meio ambiente, da fome, da prostituição e da precarização do trabalho.

A População da Orla Lagunar

De acordo com levantamento realizado na área pela Secretaria de Estado de Assistência e de Desenvolvimento Social - SEADES (2008), moram nessa área 1.530 famílias, 80% das quais se ocupam da coleta e comercialização do sururu, contando com o trabalho de mais de 700 crianças e adolescentes na faixa de 7 a 14 anos. Grande parte dessas famílias (753) está vinculada ao Programa Bolsa Família e/ou PETI e mantém os filhos matriculados na escola, atendendo a uma das condicionalidades do Programa.

Mais de dois terços dessa população (81,0%) são procedentes da capital e aí permanecem há mais de 5 anos, tendo como atividade principal a pesca artesanal. A catação de mariscos constitui porém a principal fonte de subsistência. Trata-se de uma ocupação penosa, além de afluiva, que exige fôlego, muito esforço físico e muita vitalidade do trabalhador, tendo em vista o horário de trabalho (quase sempre noturno, sujeito ao horário das marés) e as longas jornadas de permanência na lagoa. Explica-se desse modo a forte presença do segmento jovem, entre 21-30 anos, nessa atividade.

A tabela 3.1 demonstra que a composição familiar é em média de cinco pessoas, mas chama a atenção o número de pessoas que moram sozinhas. Durante a pesquisa foi observado que se trata de pessoas que perderam a moradia

ou procedem de grupos que vivem ou trabalham na rua, sem meios e sem referência familiar.

Tabela 2- Caracterização da família-composição familiar

Situação	Frequência	%
Morando sozinho	344	22,5%
2 - 3 pessoas	613	40,03%
4 - 7 pessoas	552	36,05%
Acima de 8	22	1,43%
Total	1.531	100%

Fonte: Elaboração própria tendo como referência dados da SEADES/2008.

Chama atenção a participação da mulher como responsável pela família. Em geral, além da atividade doméstica, é responsável pela provisão da família, contando para isso com os ganhos da atividade da mariscagem ou complementando o trabalho do companheiro na pesca. Nos depoimentos coletados, quase sempre o pescador se referia ao trabalho feminino como indispensável: *“sem o trabalho da mulher não existe mariscagem; é ela que se encarrega da limpeza do sururu, tira a casca, e sem isso o sururu se estraga”*.

A mulher também assume os encargos financeiros e a responsabilidade dos filhos quase de maneira exclusiva, quando ocorre a separação do casal. Essa é uma das limitações que se apresentam à erradicação do trabalho infantil na área. Como não existem creches, nem outros serviços de atendimento à criança até 7 anos de idade, as mulheres se sentem obrigadas a carregar as crianças consigo desde muito cedo e com elas permanecem no trabalho, dentro da lagoa, até 6 horas diárias, e às vezes, à noite. A Tab. 3.2 mostra que essa é a faixa etária predominante (53,5%) no segmento da população de 0-17 anos na área.

Tabela 3- População de crianças e adolescentes na faixa etária de 0-17 anos de idade

Faixa etária	Freqüência	%
0 - 7	1.152	53,5
8-14	784	36,5
15-17	215	9,9
Total	2.151	100

Fonte: Elaboração própria tendo como referencia dados da SEADES/2008

Dada a situação de pobreza da população e as condições de inserção na atividade produtiva, esses dados se mostram preocupantes. Ao decompor os dados referentes à escolarização de crianças e adolescentes, constata-se que do total indicado, 40,0% do total entre 7-14 se encontram fora da escola e sem trabalho, ou seja, ocupação remunerada formalmente. Quanto aos adultos, verificou-se no decorrer da pesquisa que apenas alguns pescadores e marisqueiras possuem o ensino fundamental completo; os demais se dizem alfabetizados, são eleitores, mas na verdade são analfabetos funcionais³².

Do ponto de vista socioeconômico, vale considerar que dois terços das famílias declaram uma renda inferior a um salário mínimo. A receita doméstica se constitui na verdade do resultado da comercialização do sururu, que segue variável durante todo o ano, mas se torna quase nula durante o inverno. Por isso mesmo o benefício recebido do Bolsa Família praticamente se torna sua principal fonte de subsistência.

Constata-se uma baixa cobertura do Programa Saúde da Família, que os moradores distinguem da ação dos agentes comunitários de saúde. Na sua percepção, trata-se de ação voltada para doenças endêmicas, sobretudo a dengue. Não há posto de saúde no interior da favela, mas os moradores se referem à assistência médica disponibilizada pelo posto de saúde do bairro do Vergel, no qual se insere administrativamente a área investigada. Habitualmente, porém, predomina

³² Analfabetismo funcional se constitui numa categoria que foi denominada pela UNESCO, na década de 1970. Atualmente é chamado iletrismo, ou seja, oposto de letramento.

o tratamento caseiro. Integra ainda a rede socioassistencial na área, um CRAS- Centro de Referência de Assistência Social³³.

É importante destacar que todos os serviços de proteção social básica³⁴ desenvolvidos nos CRAS são articulados ao Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF.³⁵ É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os outros serviços referenciados aos CRAS. Constituem público prioritário do PAIF: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Projovem Adolescente³⁶. Das famílias residentes na Orla Lagunar, 753 estão inscritas no Programa Bolsa Família, das quais (91) são atendidas pelo PETI³⁷.

Em razão da situação de vulnerabilidade na área, a Secretaria de Segurança Pública desenvolve o PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que se destina à inclusão social de jovens e adolescentes em situação de risco.

3.2 – O processo de trabalho na mariscagem

A mariscagem é aqui considerada como a principal atividade desenvolvida pelas famílias que residem na Orla Lagunar de Maceió. Para melhor compreender esse processo, assim como a realidade das famílias e das crianças e adolescentes moradoras da favela, a presente pesquisa descreverá como é desenvolvida essa atividade, mostrando como se dá a inserção das mulheres e crianças na coleta e comercialização do marisco, trabalho que por suas peculiaridades é considerado

³³ De acordo com a PNAS/2004, os CRAS são unidades públicas estatais de base territorial, localizados em áreas de vulnerabilidade social

³⁴ Em especial os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para pessoas com deficiência e pessoa idosa. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

³⁵ Através do Decreto Presidencial nº 5.085, de 19 de maio de 2004, passam a ser consideradas ações continuadas de assistência social aquelas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social que visem o atendimento sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e à portadora de deficiência;

³⁶ Estas determinações fazem parte do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

³⁷ Estes números podem ser alterados mensalmente, quando se analisa o cumprimento das condicionalidades do Programa.

penoso, insalubre e altamente desgastante. Como o estudo está relacionado a questão do trabalho infantil, houve uma preocupação em mostrar de forma breve como se dá a atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI na área, visto que este se caracteriza como o principal ação governamental direcionada ao combate da utilização dessa força de trabalho.



Figura 4 – O Trabalho na Mariscagem.

3.2.1- O trabalho artesanal na mariscagem

A mariscagem se inclui na pesca artesanal e, por mais primitivos que sejam os procedimentos adotados, vale caracterizar o processo de trabalho e sua organização a fim de entender as razões concretas que levam à demanda do trabalho infantil. Os estudos realizados sobre pesca artesanal têm destacado o investimento físico dos pescadores, homens e mulheres, na extração do marisco, as relações de gênero (Callou et al., 2009) e também as consequências dessa atividade do ponto de vista da saúde do trabalhador (Pena;Freitas, 2008). Nos limites deste estudo, mostram-se importantes as relações que se estabelecem no

exercício dessa atividade, mas também sua inclusão na cadeia produtiva da pesca e as políticas públicas de apoio a essa modalidade da pesca, fatores a ser considerados no debate sobre o trabalho precoce nesse tipo de atividade.

A coleta do marisco é antes de tudo um trabalho penoso. Primeiro o pescador precisa mergulhar quase 30 segundos, para extrair o produto da lama. Para isso, só dispõe das mãos e de uma vara que serve para apoiar a canoa e fixá-la no lugar apropriado para catação do marisco. Depois de retirado, o sururu é lavado ainda na lagoa e depois é repassado às despinicadeiras (em geral, mulheres), responsáveis por sua limpeza. Essa tarefa tem de ser feita rapidamente para evitar que o sururu se estrague. Daí a importância de pessoal disponível para fazê-lo, mão de obra que não precisa de qualificação nem de qualquer instrumento. A criança começa a ser convocada nessa etapa.

Segue-se o cozimento, uma tarefa que exige cuidado e responsabilidade daquele que a executa. Nesse ponto a mulher é requisitada, em geral a mãe da criança que efetuou a limpeza. Na sequência, o sururu é peneirado a fim de separar a casca e deixá-lo em condição de comercialização.

Nesse processo se estabelece uma interdependência que é ditada e ao mesmo tempo sustentada pelo grupo familiar: todos são mobilizados na preparação do molusco para a venda; mas assume o primeiro plano aquele que coleta o sururu (pescador ou marisqueira), e desde logo a relação de gênero se impõe, cabendo ao homem a negociação e a divisão do produto. Observa-se ainda que, de acordo com a Lei 10.779 / 2003, tem direito a registro o pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal sozinho ou com a família, ficando portanto excluída desse registro a despinicadeira, embora sua participação seja fundamental no processo produtivo.

Observa-se ainda nesse tipo de atividade uma divisão do trabalho na perspectiva das relações de gênero. Os homens mergulham para coletar o sururu; as mulheres catam o molusco às margens da lagoa, e algumas delas mergulham (as marisqueiras), mas geralmente são as mulheres e as crianças que despinicam. Os meninos trabalham mais com o mergulho, e as meninas se encarregam da limpeza e também da peneiragem, no caso das adolescentes. Embora se trate de um trabalho artesanal, verifica-se uma sequência de operações interdependentes que têm como

objetivo produzir, modificar e distribuir o produto. Isso é o que se chama “cadeia produtiva”. No processo de coleta e venda do marisco, vários atores compõem a cadeia produtiva: o pescador, a marisqueira, a despinicadeira, o atravessador e o empresário.

O processo de comercialização envolve quase sempre o atravessador, que se encarrega de estabelecer toda negociação com o capital comercial e financeiro junto a empresas e supermercados da região. Como o pescador ou a marisqueira não dispõem de meios para beneficiamento e conservação do sururu, que é extremamente perecível, é fácil concluir que ficam submetidos ao preço estabelecido pelo atravessador, sem condições de reivindicação ou de negociação, mesmo quando se trata de pescador profissional.

A jornada de trabalho é intensa, de acordo com a quantidade do sururu coletado a cada dia. No depoimento das marisqueiras, muitas vezes começam ainda pela manhã e têm de prosseguir sem interrupção até a madrugada, a fim de evitar o desperdício. Essa é uma característica do trabalho familiar que não obedece a normas contratuais e envolve também crianças e adolescentes, na expectativa de obtenção de lucro:

O trabalho vai muitas vezes até duas ou três horas da manhã. E só para se for para almoçar, quando se tem o que comer. O café que mantém a gente acordada e aí todo mundo tem que ajudar. F. não pode trabalhar por conta não sei o quê do trabalho infantil, mas quando eu preciso ele tem que ajudar.

Para aumentar a produção e evitar a rápida deterioração do produto, as crianças e adolescentes são requisitadas como mão de obra, e dessa forma são inseridas no processo produtivo nas unidades familiares. Outro fato que contribui para a utilização dessa força de trabalho é o baixo preço do produto. Para que a família consiga vender uma quantidade mínima que garanta sua sobrevivência, é necessário que todas as mãos disponíveis façam parte do processo e aumentem a produtividade. Como força de trabalho eventual não paga, os membros da família contribuem tanto na produção como na reprodução do grupo familiar. O tempo dispensado para a realização do trabalho absorve dias úteis, fins de semana, noites e feriados.

Os pescadores e marisqueiras aprenderam o ofício com seus pais e iniciaram a atividade entre os seis e os sete anos de idade. Na pesca artesanal o processo de aprendizado se realiza na infância e na adolescência, como salienta uma marisqueira:

É nessa fase que se aprende a pescar e a extrair o marisco da lama. O trabalho prepara os filhos para a vida.

Essa posição também é assumida pelos pescadores:

A criança tem de ser formada desde cedo para o trabalho com muita disciplina, pra saber o que é bom e valorizar a família que tem.

Na mariscagem, o trabalho na unidade familiar exige formas de comportamento e de disciplina de todos os membros da família, a fim de garantir condições mínimas de sobrevivência. As mãos pequenas e ágeis das crianças também são disciplinadas e incorporadas ao processo produtivo em nome da cooperação e do exercício de uma autoridade ainda com resíduos patriarcais.

Essas condições de inserção do pescador artesanal no processo produtivo juntamente com a ausência de políticas públicas de proteção a sua atividade contribuem para o agravamento das condições de exploração desses trabalhadores, que se mostram cada vez mais submissos à interveniência dos atravessadores, cada vez mais explorados e dependentes do trabalho da família, no qual se inclui o trabalho infantil.

3.2.2 - A inserção da criança na atividade da mariscagem

A coleta do sururu é sazonal. No período de maio a julho, por conta do índice de salinidade na lagoa que provoca a escassez do molusco, ocorre praticamente a suspensão das atividades, mas durante o período restante mostra-se

indispensável a requisição de todos os membros da família em todas as etapas do trabalho.

As crianças e adolescentes também se inserem nesse processo, de maneira indiscriminada, desde a pesca até a comercialização. Pela manhã, as crianças, geralmente os meninos, seguem com os pais, iniciando mais um dia de intenso trabalho. Saem nas canoas/barcos e vão à busca do produto que garante sua subsistência, o sururu. Ao chegarem à lagoa, tem início uma das formas mais sofridas e primitivas de trabalho, que é o mergulho. Utilizando as mãos, extraem da lama o sururu e passam a jogá-lo na canoa. Atividade cansativa que se multiplica centenas de vezes, exige esforço repetitivo e sincronizado: mergulham e voltam à margem da lagoa cansados; descansam e retornam ao fundo da lagoa, enfrentando outras fontes de contaminação. No dizer de Marx (2004), reproduzido por Josué de Castro (2001) ao referir-se aos catadores de caranguejo, “são seres anfíbios: vivem metade do tempo na terra, e metade na água, contudo não vivem senão a metade”. Além do esforço pulmonar requerido pelos mergulhos constantes, com prejuízos ao trato respiratório, a absorção da água suja contribui para o aparecimento de infecções e doenças as mais diversas.

Quando os barcos/canoas chegam às margens, dá-se início à lavagem do marisco, que é realizada na própria lagoa. Para isso, os meninos têm de permanecer encurvados, movimentando os pés como se estivessem pedalando. São movimentos repetitivos, rápidos e cansativos. Não dispõem de equipamentos de proteção, e por conta disso se expõem a cortes nos pés e sangramentos freqüentes porque a casca do marisco é afiada e, no momento em que são recolhidos da lama no fundo da lagoa, trazem consigo restos de cascas de ostras, pedras, materiais cortantes. O movimento desenvolvido com as pernas pode levar ainda a problemas de articulação e deformação muscular e óssea.

Mas as crianças também colaboram na limpeza do sururu e quase sempre de forma não remunerada. Alguns recebem R\$ 1,00 para encher um balde de sururu e chegam a encher até cinco baldes por dia. À semelhança do que acontece com outros membros da família, a jornada infantil não tem hora para terminar. Embora demonstrem habilidade e agilidade para a tarefa, as crianças se mostram mais vulneráveis a acidentes, como cortes nas mãos e nos dedos, ficando sujeitas

inclusive a mutilações. Indagado a respeito, um menino com aparência física de menos de sete anos mostrou as unhas quebradas, mas naturalizou de imediato a situação, acrescentando: “já estou acostumado”.



Figura 5 – Crianças Trabalhando.



Figura 6 – Criança na Mariscagem.

Além do serviço no sururu, as crianças e adolescentes também ajudam nos afazeres domésticos e na criação dos irmãos. Essa atividade não é somente da menina; os meninos também a fazem. Nos meses de maio a julho, época em que o sururu está em baixa, são inseridas em outras atividades, como: coleta de latas e outros materiais de reciclagem; venda de feijão, de picolé, ajuda na barraca da feira etc. Nos outros meses, de acordo com o movimento, entregam-se quase integralmente à coleta do sururu, ficando a escola em segundo lugar. Na sua maioria, estas crianças estão inseridas no PETI, uma razão a mais para justificar o interesse desta pesquisa quando questiona os motivos da persistência do trabalho infantil.



Figura 7 - Criança despinicando sururu ao lado de sua mãe.

3.3 – A atuação do PETI na área

O PETI é um programa que objetiva erradicar todas as formas de trabalho infantil mediante um processo de resgate da cidadania de seus usuários e inclusão social de suas famílias. Define como público-alvo crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, submetidas às diversas situações de trabalho.

O Programa compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está estruturado em três eixos de intervenção: transferência direta de renda, através da concessão de bolsa a criança e adolescente em situação de trabalho; serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; acompanhamento familiar através do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e do Centro de Referência Especializada (Creas).

A bolsa se constitui em um subsídio financeiro que visa substituir os ganhos obtidos do trabalho da criança e do adolescente e estimular a obtenção de outras formas de renda familiar. A ação socioeducativa corresponde à atividade complementar à escola e está dividida em dois núcleos: o Básico, que visa enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico das crianças; e o Específico, que visa desenvolver uma ou mais atividades artísticas desportivas e/ou de aprendizagem. A família, como núcleo natural e fundamental da sociedade, é vista na ótica da Assistência Social como o espaço de inclusão e proteção social. Nessa perspectiva, os serviços e as ações desenvolvidas devem propiciar o fortalecimento dos laços familiares e possibilitar a criação de espaços de socialização e construção de identidades. O trabalho com a família deve se desenvolver em interface com os serviços das demais políticas públicas, mediante o estabelecimento de um sistema de redes, visando o desenvolvimento das seguintes ações/serviços/programas: apoio socioeducativo, complementação de renda familiar, programas de socialização e lazer, serviços especializados de apoio psicossocial às famílias em situação de extrema vulnerabilidade, e programas culturais. (MDS: 2004).

O valor concedido pelo PETI varia segundo a renda familiar. Nas atividades consideradas tipicamente urbanas é concedida uma bolsa mensal de R\$ 40,00 a cada criança cadastrada. Nas atividades rurais o benefício é de R\$ 25,00. O MDS considera área urbana: capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes.

O financiamento do programa é assegurado através dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, em cofinanciamento com estados e municípios, contando ainda com financiamento da iniciativa privada e da sociedade civil.

O PETI caracteriza-se como um programa que se propõe a desenvolver suas atividades de forma articulada e dentro das competências de cada esfera de

governo, com participação ativa da sociedade civil, através dos Conselhos de Assistência Social, dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e das Comissões e Fóruns de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Mediante a Portaria GM/MDS n.666, de 22 de dezembro de 2005, teve início a integração entre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Programa Bolsa Família. Essa integração buscou racionalizar a gestão dos programas com incremento da intersectorialidade, destacando a ênfase na garantia da especificidade do foco de cada programa.

Nessa nova formatação só terão acesso à renda as famílias que assumirem compromissos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Na área de educação, as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem possuir matrícula e frequência escolar mínima de 85%, e os adolescentes entre 16 e 17 anos de idade, matrícula e frequência escolar mínima de 75%. Na área de saúde, é exigido o acompanhamento das gestantes ao pré-natal e a participação em palestras sobre a alimentação e saúde da criança. Também se exige o cumprimento do calendário de vacinação para crianças menores de 7 anos. Na área da assistência social, é exigido que crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil possuam a frequência mínima de 85%, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos³⁸.

Atualmente estão sendo contempladas pelo PETI 820 mil crianças e adolescentes em mais de 3,5 mil municípios brasileiros³⁹, tornando-se o PETI um instrumento importante de combate ao trabalho precoce tanto nas zonas rurais quanto nas urbanas. Em Alagoas são 31.035 crianças e adolescentes contemplados⁴⁰.

Maceió foi contemplada inicialmente, em janeiro de 2000, com o atendimento a 200 crianças e adolescentes que desenvolviam atividades no lixão.

³⁸ Esses serviços se organizam em torno do Serviço de Proteção Integral à Família (Paif), sendo a ele articulados. Possibilitam o acesso às informações sobre direito e participação cidadã, ocorrem através de trabalhos em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a propiciar trocas culturais e de vivências (em Maceió esse serviço é ofertado no espaço destinado à antiga Jornada Ampliada).

³⁹ Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>. Acesso em 26 de agosto de 2010.

⁴⁰ Dados retirados do Catálogo de Indicadores de Monitoramento do MDS-2007. Esses dados são alterados mensalmente e têm como critério o cumprimento das condicionalidades.

As ações socioeducativas eram desenvolvidas inicialmente na Cruz Vermelha Brasileira. Hoje Maceió atende a 1.397 crianças e adolescentes e 863 famílias, distribuídas em dez núcleos⁴¹. Além dos catadores de lixo, outras atividades foram incorporadas, como, por exemplo: comércio ambulante, catação de mariscos, catadores de material reciclável, malabares, empregada doméstica, carregador e flanelinha.

Em 2004, por força das pressões exercidas pela mídia nacional e pela Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos – ABRANDH, relativas às condições desumanas em que viviam famílias, crianças e adolescentes moradoras das favelas Muvuca, Torre, Sururu de Capote, localizadas à beira da lagoa de Mundau, o Ministério Público Brasileiro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Maceió, empreendeu uma ação com o objetivo de erradicar o trabalho infantil nessa área. A partir de então foi implantado o PETI da Orla Lagunar, com o objetivo de atender a crianças e adolescentes que viviam da catação do marisco na lagoa de Mundáu. Atualmente o programa contempla 186 crianças e adolescentes e 91 famílias⁴².

As crianças e adolescentes do programa, na sua totalidade, estão cursando o ensino fundamental, e muitos frequentam a escola pela primeira vez. Estão distribuídos nas seguintes escolas: Escola Municipal Nosso Lar, Escola Estadual Tomás Espíndola, Escola Estadual Professora Guiomar de Almeida Peixoto, Escola Municipal Governador Francisco Mello e Caic Virgem dos Pobres.

As ações socioeducativas são desenvolvidas no prédio anexo à igreja Virgem dos Pobres, no turno posterior à escola formal. São desenvolvidas atividades como: educação física, esportes, música, teatro, capoeira e maculelê. Essas objetivam desenvolver o universo cultural das crianças e adolescentes, assim como o desenvolvimento de suas potencialidades, com o objetivo de melhorar o desempenho escolar. Apesar das dificuldades encontradas no desenvolvimento dessas ações, as atividades realizadas permitem à convivência grupal, a socialização, a troca de experiências e aquisição de novas habilidades. A falta de

⁴¹ Núcleos de ação socioeducativa do PETI - Orla Lagunar, Bela Vista, Bebedouro, Benedito Bentes, Caic de Lima, Jacintinho, Fernão Velho, e Nosso Lar, Reginaldo e Village Planalto.

⁴² Esses números mudam mensalmente. Irão depender tanto da frequência à escola como da frequência aos Serviços de Convivência Familiar e Comunitária. Não existe uma sistematização de dados no Estado que separe o número de famílias que estão inseridas no PBF em situação de trabalho infantil do número de famílias que ainda estão vinculadas diretamente ao PETI.

transporte por parte da equipe técnica do programa dificulta as visitas às escolas. A relação com a escola limita-se ao controle da frequência escolar. Não existe um trabalho articulado entre a escola e a Jornada Ampliada que favoreça a melhoria do desempenho escolar, entendido não apenas como rendimento, mas principalmente como desenvolvimento pessoal e social.

O trabalho com a família é realizado a partir de reuniões mensais, mediante palestras e orientação sobre as normas do programa. As visitas domiciliares são escassas, devido à dificuldade de acesso à favela. O programa também deveria atuar junto à família no sentido de propiciar o ingresso, o regresso, a permanência e o sucesso das crianças e adolescentes na escola, retirando-as do trabalho, mas também fica limitado ao controle da frequência. O recebimento do recurso da Bolsa poderia constituir um estímulo para as famílias atravessarem a linha de indigência e se posicionarem positivamente quanto à retirada das crianças e adolescentes do trabalho. No entanto, a evasão do programa é grande, principalmente nos meses em que a lagoa tem o sururu.

A equipe do PETI da Orla Lagunar é composta de 3 (três) assistentes sociais, 1 (um) pedagogo, 2 (dois) psicólogos, 2 (dois) professores de educação física, 1 (um) instrutor de teatro, 1 (um) instrutor de capoeira, 1 (um) instrutor de música, 2 (dois) apoios administrativos, 2 (dois) orientadores de disciplina, 2 (dois) serviços gerais, 2 (duas) merendeiras, 8 (oito) monitores e 1 (um) coordenador para o núcleo.

CAPÍTULO 4 - A REPRODUÇÃO E A NATURALIZAÇÃO DA IDEOLOGIA DA DIGNIDADE DO TRABALHO⁴³

4.1 – A fala das mães e a crença indiscriminada na dignidade do trabalho

Com o objetivo de compreender como se dá o processo de socialização das crianças e adolescentes na mariscagem, foram desenvolvidas duas oficinas com as mães moradoras da favela Sururu de Capote. Cada oficina contou com a presença de 12 mães e durou em média uma hora cada uma. Foram realizadas no anexo da igreja Virgem dos Pobres, local onde se desenvolvem as ações socioeducativas⁴⁴ do PETI. Durante as oficinas as mães se posicionaram em relação aos seguintes temas: infância, trabalho infantil, exploração, escola. Para atingir o objetivo esperado, utilizou-se como estratégia a técnica do desenho, que foi complementada com questionamentos dirigidos ao grupo.

A socialização na atividade da mariscagem pressupõe a internalização de comportamentos adquiridos desde a infância. Esse processo é fundamental, porque através dele é incutida a disciplina e a responsabilidade da criança e do adolescente por todo o grupo familiar. Em seus depoimentos as mães afirmaram que trabalham na catação de mariscos desde a infância. Aprenderam a profissão com seus pais:

“eu aprendi a mariscar com meus pais, e meus pais com os meus avós”.

É um saber que atravessa as gerações. Para os pais, através do trabalho a criança, além de aprender uma profissão, se prepara para a vida e aprende a ter responsabilidade.

“É melhor meu filho trabalhar do que ficar na rua aprendendo coisa que não deve. Trabalhando ele vai saber enfrentar o mundo e aprende a ter responsabilidade.” F.40 anos.

⁴³ Considerou-se como professores tanto aqueles pertencentes à escola formal como aqueles que executam a jornada sócio-educativa PETI.

⁴⁴ As ações socioeducativas do PETI dizem respeito às atividades recreativas, lúdicas, esportivas e culturais desenvolvidas pelo PETI no horário posterior à escola. Tem como objetivo desenvolver o universo cultural e informacional dos bolsistas, como também o desenvolvimento de suas potencialidades.

A criança e o adolescente, enquanto seres em desenvolvimento, se socializam tanto na família como na escola. É no interior dessas instituições que aprendem a assimilar uma série de comportamentos e valores, que passam a fazer parte de sua vida. É na família que o indivíduo assimila hábitos, costumes e normas de comportamento fundamentados em determinados valores morais. Nesse processo, são reproduzidas determinadas relações sociais que contribuem para a persistência do trabalho precoce.

O trabalho é visto pelos pais como um grande educador capaz de preparar as crianças para serem responsáveis. Além da tradição, alguns fatores de ordem material também contribuem para que os pais iniciem as crianças no processo de trabalho: não existe na favela equipamentos como creche, área de lazer, escola em tempo integral, soma-se a isso o fato de as mães não poderem pagar uma terceira pessoa para cuidar dos filhos menores. As crianças iniciam as atividades desenvolvendo pequenas tarefas e aos poucos realizam o trabalho na sua totalidade, tal qual um adulto. Ao tempo que os filhos são inseridos no trabalho, as mães estabelecem um maior controle sobre seu comportamento.

Durante as oficinas foi solicitado às mães que explicassem através dos desenhos o que era trabalho infantil e infância. Auxiliadas por esse recurso e através de suas falas, as mães explicaram o que entendiam por trabalho infantil:

“Trabalho é a lagoa. Minha filha gosta de pescar, e ajuda ao pai na banca no final de semana”.

“Trabalho é necessário pra trazer dinheiro pra casa”.

“Trabalho é jeito de sobreviver”.

Trabalho tem para essas famílias o significado de sobrevivência e de ajuda. Não existe por parte dos pais um sentimento de vergonha por se utilizarem do trabalho dos filhos. Para eles isso é algo natural. Sempre foi assim: “eu sempre trabalhei e não morri, estou aqui, sou uma pessoa de bem e meus filhos também vão ser”.

Através dos desenhos denunciaram as várias formas de trabalho infantil existentes na localidade. Eram desenhos de meninos trabalhando: catando latinha no lixo, crianças empurrando o carrinho de picolé, crianças ao lado do pai, pegando marisco. Em suas falas as mães afirmaram que as crianças não gostam de trabalhar e até choram para não realizar as tarefas. No entanto, reconhecem os constrangimentos a que os filhos são submetidos para que as tarefas sejam executadas. Afirmam que eles não gostam, mas precisam trabalhar, porque o trabalho é melhor que as ruas e ajuda no sustento da casa.



Figura 8 - Criança trabalhando e chorando. Ao lado, as crianças vivendo a infância.

No desenho acima uma mãe retratou uma criança trabalhando. Era um menino carregando um saco pesado nas costas. Provavelmente, um catador de latinhas. A criança trabalhava chorando. Ao lado do desenho que retratava uma criança em situação de trabalho, a mesma mãe tentou retratar o que era a infância. A infância era vista como momento de brincadeira, de lazer. Ter infância significava ter uma casa, um jardim. Um local digno em que pudessem criar seus filhos.

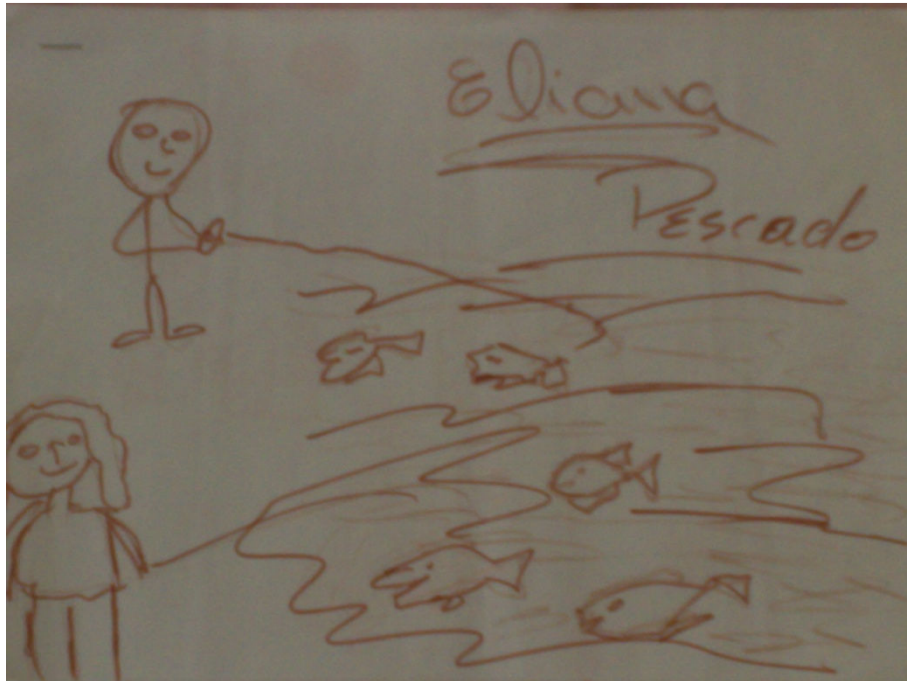


Figura 9 - Crianças pescando na lagoa.

Para algumas mães, a infância é vista como período de estudo, de brincadeira, de inocência e ausência de responsabilidade, elementos configuradores de uma vida feliz.

“ser criança é brincar e não ter responsabilidade”.

“ser criança é ter onde morar pra poder viver melhor e brincar”.

“ser criança é sentir-se livre pra fazer o que gosta”.

“criança tem direito de ter escola e de brincar”.

Porém, outras não compartilhavam dessa ideia de infância feliz, e com rebeldia mostravam que a realidade de muitas crianças daquela localidade estava distante daquele sonho de felicidade e ausência de problemas. A realidade vivida por aquelas crianças era a do trabalho; o verbo brincar estava associado a trabalhar.

“ser criança é pescar trabalhando no marisco”.

“A única coisa que as minhas crianças fazem é tirar sururu. Brinca tirando sururu e ajuda em casa.”.

“Meus filhos brincam pescando, pegando sururu, despinicando, limpando, e depois ajuda o pai a vender na banca”.

Os verbos brincar e trabalhar se confundem numa realidade imposta por uma disciplina que vai sendo internalizada aos poucos e cristalizada na mente desses pequenos trabalhadores. Por não gostarem de trabalhar, muitas crianças realizam suas “obrigações” apanhando. Nesse momento é possível perceber uma das várias formas de violência a que essas crianças são submetidas. Para assimilar uma determinada disciplina são castigadas, punidas, até que se resignem. São crianças e adolescentes que vivem no seu cotidiano as mais diversas privações.

No momento em que se associou a utilização do trabalho de crianças e adolescentes à exploração, houve uma revolta geral no grupo. Para as mães, utilizar a força de trabalho da criança não é exploração, e sim ajuda; além de contribuir para educar seus filhos, colocando-os longe do caminho da “marginalidade”.

“Não acho que é exploração! É melhor meu filho trabalhando do que ficar na rua fazendo coisa errada. Ele passa sábado e domingo trabalhando, lavando carro com meu irmão. Tem dia que ganha 20, 30 reais. Se ele tivesse aí maloqueirando, ia fazer coisa errada também.” M., 35 anos.

Essa posição foi reiterada por outra mãe, que também não concorda com a comparação de trabalho a exploração. Segundo esta:

“Não é exploração. É melhor trabalhar. Essa lei é muito contra. A criança tem que trabalhar, porque se não trabalhar vai ficar no meio da rua, cheirar cola, vai se prostituir. A lei não exige isso. Tem um monte de menina de 14 anos prostituída, grávida, mãe de filho. Que lei é essa que exige pra uma mãe e pra outra não? Com 14 anos eu estava na lagoa catando sururu. Minha filha tem 14 anos e eu criei catando sururu. E por que essa lei agora? Eu passo por cima da lei.” M. , 30 anos.

Nos depoimentos, enfatizavam a importância do trabalho como elemento educador e formador do futuro adulto, e só associaram o trabalho com exploração quando esse é realizado longe do seu olhar cauteloso. Como no caso daquelas mães que ficam em casa e colocam os filhos para mendigar. No caso das mães da favela, o trabalho é caracterizado como elemento digno e formador da moral.

“Trabalhar é educar. Ajudar a trabalhar é educar. Porque vai saber trabalhar e quando crescer já sabe como fazer” N., 30 anos.

“Tem muita mãe que fica em casa e coloca o filho pra pedir na rua ou então pra ir lavar aqueles carros nos sinais e ficam em casa. Isso aí está explorando. E muitos não, fazem o contrário, estão trabalhando junto com as mães. Eu fui criada trabalhando e nunca fui explorada. M.A. , 35 anos.

Persiste na fala das mães uma visão moralizadora de trabalho infantil. O ócio é visto como um mal que precisa ser afastado e combatido. As mães também têm medo que seus filhos se envolvam com traficantes e fiquem presos aos vícios ou a outras atividades ilícitas. Para evitar que essas crianças permaneçam nas ruas, encontram como alternativa o trabalho.

“Tem que trabalhar, eu acho. Se não for trabalhar, vai para as ruas roubar. A gente que é mãe não pode dar um tapa, mas a polícia prende e dá. Tem que trabalhar pra não ir roubar ninguém”. M., 50 anos.

Desde o final do século XIX e início do século XX, sob influência das ideias higienistas, foi difundido no Brasil um novo discurso sobre o trabalho. Para os higienistas a rua era considerada uma ameaça à ordem, ao trabalho e à segurança, e por esse motivo deveria ser evitada. Influenciada por esse modo de pensar, a família passou a educar seus filhos através do trabalho. Especialmente aquela oriunda da classe trabalhadora. A rua era vista como “escola do mal”. Essa ideia penetrou o imaginário da sociedade da época e vem sendo reproduzida até a atualidade.

Durante as oficinas verificou-se que as representações sobre as ruas e o trabalho, presentes na sociedade desde o final do século XIX e início do século XX, também se fazem presentes nas preocupações das mães. A rua e a ociosidade são consideradas por essas mães como o primeiro passo para que seus filhos entrem no caminho da criminalidade e das drogas.

Em seus depoimentos as mães também falaram sobre o lado positivo e o negativo do trabalho infantil. O lado positivo era que as crianças não ficavam nas ruas fazendo coisas que não deviam e aprendiam a fazer o trabalho, ou seja, tinham uma profissão. E o negativo é explorar as crianças, colocando-as para trabalhar sozinhas enquanto os pais ficam em casa sem fazer nada. A mendicância não é considerada pelas mães como algo digno ou mesmo educativo. Mais uma vez é possível registrar no imaginário da população elementos da ideologia pelo trabalho presente no país desde o início do século XX.

Na realização das oficinas com as mães, a pesquisa buscou compreender as expressões dos dominados, tentando apreender tanto os momentos que essa cultura dominante é aceita como também aqueles em que ela é negada, recusada, e afastada implícita ou explicitamente. A população diz sim e diz não, ao mesmo tempo adere e resiste ao que pesa como força da lei, e isso fica explícito no momento em que as mães, mesmo conscientes das regras do programa e do ECA, mantêm os filhos em situação de trabalho, burlando as leis e negando o controle político e ideológico imposto pelos programas direcionados a adolescentes em situação de trabalho.

Porém essa recusa tem um caráter contraditório, pois ao mesmo tempo que reagem ao controle estabelecido pelo programa, mantêm intocadas as relações que produzem as desigualdades. Não é uma recusa fundada no despertar para uma consciência de classe, uma consciência para si. Isso se dá porque o terreno da sociedade civil está imerso em controvérsias ideológicas, em concepções contrapostas carregadas de valores e interesses contraditórios.

No que diz respeito à importância da escola, as mães através de suas falas vêem-na como fundamental para o futuro do filho; os pais criam expectativas de uma vida melhor e de um futuro diferente do seu. Veem esta instituição como um local que pode incutir a disciplina, mas também não deixam de referenciar o trabalho.

Afirmam que o fato de a criança estudar não as impede de trabalhar. Eis o depoimento de uma mãe:

“A escola é fundamental porque as mães não podia dar educação melhor aos seus filhos, porque antigamente não existia interesse pelos estudos. Hoje, não...” V., 35 anos.

“A escola não atrapalha criança nenhuma a trabalhar. Tem escola que é pela noite e tem trabalho que exige que a criança trabalhe. Exemplo: minha filha trabalha pela manhã e estuda à tarde. Se ela trabalha à tarde estuda de manhã. E se trabalha os dois horários estuda à noite. A escola é muito importante em tudo, está em primeiro lugar.” N., 30 anos.

Apesar de a mãe afirmar que a escola está em primeiro lugar, o trabalho é sempre enfatizado, caracterizando-se como fundamental para a reprodução familiar. Com relação ao aprendizado escolar, constatou-se que por falta de escolaridade mínima, ou tempo disponível, muitos pais não conseguem ajudar os filhos nas tarefas escolares; dessa forma, o processo de apreensão dos conteúdos fica limitado às aulas ministradas. Sem uma ajuda dos pais, os resultados alcançados passam a depender exclusivamente do professor, ou se limitam à capacidade individual do aluno para assimilar os conteúdos.

As mães cresceram e se tornaram adultas trabalhando; aprenderam o ofício com seus pais e passam esse ensinamento para seus filhos. O trabalho tornou-se um elemento importante na história de vida dessas mulheres. Dessa forma, passa a ser constituído como um aprendizado a ser transmitido a outras gerações. Apesar das lembranças do trabalho na infância serem algo triste e sofrido, as mães afirmaram: *“mesmo tendo sofrido muito nessa vida, aprendi algo que posso ensinar pra meus filhos”*. É como se todo o sofrimento pelo qual passaram fosse recompensado.

As famílias da orla lagunar veem o trabalho como um elemento que prepara a criança e o adolescente para a vida. Desprovidas de condições materiais para garantir a educação e a formação do filho, encontram nele uma saída para manter a

disciplina e a ordem no ambiente doméstico. Ao mesmo tempo, essa forma de disciplinamento impõe a adoção de regras e normas que são assimiladas por essa população e tornam-se valores dominantes.

O modo capitalista de pensar penetra tão forte na alma das pessoas e as domina de tal maneira, que mesmo as mais perversas condições de vida são naturalizadas e reproduzidas. A pobreza e o trabalho infantil enquanto uma de suas expressões são algo inerente à sociedade capitalista, porém existe todo um mecanismo ideológico que sustenta, reproduz e naturaliza essa realidade. O fato de o trabalho significar para a família educação, disciplina e dignidade faz com que o seu combate fique cada vez mais distante.

As mães estão conscientes das situações de privação a que são submetidas. Não se trata de uma consciência crítica, e sim extraída do senso comum, da sua percepção de mundo enquanto sujeitos que vivenciam determinadas experiências. Para essas mães, a pobreza está associada à ausência de controle sobre sua própria vida. Consideram-se protagonistas de um cenário marcado por dificuldades concretas, como o desemprego, a falta de trabalho formal, de moradia adequada e digna, alimentação e falta de instrução. E esses são outros motivos pelos quais recorrem ao trabalho dos filhos.

O trabalho tem sido utilizado historicamente como uma das estratégias para compensar a ausência de políticas sociais efetivas. A ênfase no trabalho enquanto elemento moralizador torna invisível a dominação e faz com que os indivíduos se tornem submissos a determinadas estruturas econômicas e sociais, passando a considerá-las como naturais ou como uma determinação divina ou do acaso.

O trabalho infantil é um tipo de atividade que historicamente vem sendo reproduzido de pai para filho. Através desse tipo de prática se reproduz um ciclo de pobreza entre as gerações de trabalhadores. Atividade penosa e desgastante, que é muito bem retratada nos trechos da poesia “pesca primitiva” do alagoano Tobias Granja⁴⁵:

Pela madrugada, quando saiu de casa, a mulher e os filhos ficaram entregues à tarefa de despinicamento do molusco.

⁴⁵ Granja, Tobias. A poesia da pesca primitiva: a pesca do sururu em Alagoas é feita com muito primitivismo. O Jornal. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1969.

A pesca prolonga-se até o meio dia. Durante a tarde a secagem do produto e à noite, todos se dedicam à fervura do molusco.

De geração em geração, do vovô ao netinho a cena se repete: Lagoa Mundaú, povoada de canoa pela madrugada de pesca, fervura e despinicamento, e venda do produto.

Sobre canoas de nomes estranhos – Palavira, Caatinga, Espalhados e outras – persiste uma civilização curiosa, diferente pelos extremos que caracterizam: a beleza da rica paisagem e a subnutrição dos filhos, a família grudada ao incessante ritual de miséria pela sobrevivência. Nascem, crescem, morrem encerrados no mesmo ciclo do comer-para-viver e do trabalhar-para-comer.

No entanto, é preciso salientar que esse trabalho reproduzido por várias gerações é próprio de um tipo específico de infância: a infância dos filhos das classes trabalhadoras submetidas historicamente às mais perversas formas de exploração e opressão. Considera-se, pois, que além das condições materiais (fundadas numa determinada estrutura econômica) que criam condições propícias para a permanência e reprodução do trabalho infantil, existem condições ideológicas que, amparadas por uma série de crenças e valores e por uma dada cultura, contribuem para a permanência e reprodução desse tipo de situação na sociedade.

4.2 – O trabalho infantil e seus reflexos na educação

A escola, assim como a família, é um dos espaços importantes de sociabilidade da criança e do adolescente. A escola se caracteriza como um interlocutor privilegiado que tem como objetivo transmitir conhecimentos, além de contribuir para a formação pessoal dos alunos. Na escola o papel desempenhado pelo professor é fundamental para que essas conquistas sejam alcançadas.

Com o objetivo de compreender de que maneira a escola está ou não contribuindo com a difusão de ideias que naturalizam o trabalho infantil, foram realizadas duas entrevistas com professores da rede municipal e estadual de ensino. A pesquisa abrangeu tanto os professores que se dedicam ao ensino fundamental, como ao ensino médio. Os critérios para a escolha dos professores foi o tempo de

trabalho: um professor mais antigo e um mais jovem, com forte compromisso com a erradicação do trabalho infantil. Os entrevistados possuíam o curso superior.

As entrevistas foram as mais flexíveis, embora focalizadas em dois pontos essenciais: trabalho e infância. A partir dos comentários sobre esses dois termos foi possível conhecer o posicionamento das escolas no enfrentamento ao trabalho infantil e seus reflexos na educação, assim como o posicionamento dos professores entrevistados.

No que diz respeito ao desenvolvimento dos alunos em sala de aula, os professores compreendem que o trabalho infantil é prejudicial ao desenvolvimento físico e intelectual das crianças e adolescentes, e isso ficou claro ao falarem sobre o prejuízo dessa atividade no sucesso e na aprendizagem escolar.

“Eu tenho em minha sala alunos em situação de trabalho. Eles faltam muito, o desempenho é fraco, e isso está associado ao trabalho, porque eles cansam e perdem o interesse pela escola.” M.

O desenvolvimento das crianças e adolescentes depende de uma série de fatores como educação, saúde, práticas esportivas, lazer, convivência familiar e comunitária. E as crianças e adolescentes da favela Sururu de Capote não têm acesso ao desenvolvimento escolar e físico por conta das condições de vida e de trabalho em que se encontram. Segundo os professores, as crianças por estarem cansadas se mostram desmotivadas para o estudo e parecem muito dispersas.

“As crianças não se desenvolvem porque ficam o tempo todo “ajudando” o pai ou a mãe, e por isso deixam de estar com outras crianças brincando. Vão perdendo as fases da vida”. M.

Percebe-se que mesmo sabendo dos prejuízos do trabalho infantil para o desenvolvimento da criança, os professores nas suas falas ainda associam o trabalho à noção de ajuda. Essa mesma tendência foi vista nas falas das mães, ao caracterizarem o trabalho infantil. Dessa forma, quando os professores afirmam que a criança “ajuda” os pais, de certa forma ocorre um deslocamento de sentido: o trabalho passa a se caracterizar como ajuda; implicitamente está havendo, por parte

dos professores, uma aceitação do trabalho infantil, apesar de todos se posicionarem contra esse tipo de utilização.

Os professores também relacionam o trabalho da criança à situação de pobreza da família, e muitos culpam o governo e os políticos por essa situação de miséria a que são submetidas as famílias.

“As crianças trabalham para ajudar os pais. É a condição de pobreza que leva muitas famílias a essa situação. A culpa é do governo, que não faz nada”. S.

Sem dúvidas a pobreza da família é um dos fatores que contribuem para a oferta de trabalho infantil, mas associado a esse fator não se pode deixar de lembrar que ainda existe uma cultura enraizada de que o trabalho educa, e para muitos educa mais do que a escola. Também existem fatores de ordem estrutural que contribuem e reiteram o uso dessa força de trabalho na sociedade.

Em relação ao comportamento dessas crianças, os professores identificaram diversas situações: os adolescentes geralmente se mostram insatisfeitos, muitas vezes chegam à escola com um comportamento agressivo, pouco se interessam pelos assuntos ministrados em sala de aula. Quanto às crianças de 7-10 anos, são consideradas pelos professores como impacientes e não conseguem ficar muito tempo atentas a uma atividade repetitiva. Assim como os adolescentes, ainda brigam muito entre si. Mas ao mesmo tempo são consideradas carinhosas e gentis. Um fato comum entre a criança e o adolescente trabalhador é que são dispersos e desinteressados. Alguns freqüentam a escola para não perderem o benefício do Programa Bolsa Família.

Quanto à participação dos pais nas atividades desenvolvidas pela escola, constatou-se através das falas dos professores que é quase nula sua participação em reuniões que visam discutir o desempenho escolar dos filhos. Os pais não comparecem à escola, apesar de serem convocados mensalmente para as reuniões.

“A gente convida, mas os pais geralmente não atendem aos nossos chamados. Isso ocorre porque não querem deixar o sururu para vir às reuniões. Mas eu entendo, eles precisam se manter”. N.

Os pais geralmente alegam para os técnicos do programa e para os professores que colocam a criança para trabalhar a fim de evitar que elas se droguem e que se tornem “marginais”. Diante de tal situação, os professores se calam. E mesmo concordando com o fato de que as crianças não devem trabalhar e apontando suas consequências, os professores afirmam:

“O trabalho não educa a criança, mas é melhor trabalhar do que estar com os marginais.”

“Se for para estar se drogando, é melhor que trabalhem.”

Quando os professores afirmam que trabalhar é melhor que roubar, paralelamente estão reafirmando o valor do trabalho como educador e formador. E dessa forma contribuem para a reprodução da ideologia de educação pelo trabalho.

Ainda persiste no imaginário dos pais e dos professores uma cultura do trabalho como elemento educador e dignificante. Principalmente quando se faz referência à educação das crianças em situação de pobreza. A ideologia da dignidade do trabalho penetra nas subjetividades de forma tão coesa que muitos passam a naturalizar essa prática na sociedade. Os professores, assim como os demais entrevistados, interiorizaram as ideias dominantes de tal modo que não percebem as consequências dessa forma de pensar, nem refletem sobre ela.

Ao caracterizarem o trabalho como “ajuda” ou mesmo ao se sentirem impotentes diante dessa realidade, contribuem para reproduzir e naturalizar a permanência do trabalho infantil na sociedade, como também para a difusão da ideia do trabalho como elemento educador. A escola através de seus intelectuais contribui de forma fundamental para reproduzir as contradições próprias da sociabilidade burguesa. Portanto, a escola constitui um dos instrumentos políticos do reforço do poder e cria, por meio da ação de seus intelectuais, condições subjetivas para a reprodução das relações sociais vigentes. Esse processo está articulado a uma base material mantenedora de interesses dominantes.

A escola, apesar de ser considerada pelos pais como um local que poderá vir a possibilitar a ascensão social para seus filhos e para a família, ainda continua sendo colocada em segundo plano, enquanto o trabalho ganha visibilidade por conta

da garantia de sobrevivência imediata da família. Essa vinculação precoce antecipa os ciclos de vida da criança, provocando uma adultização da infância. Outro fato deve ser considerado quando se analisa essa evasão escolar. A cata do sururu é sazonal, nos meses de março ou abril, a depender da data da quaresma, as crianças são mais requisitadas no processo de trabalho, o que corresponde a uma maior incidência de faltas tanto na escola quanto na jornada socioeducativa do PETI. Mas o trabalho não é o único fator que leva o aluno a abandonar a escola; a ausência de um ambiente educativo favorável e a desmotivação do professor também contribuem para essa situação. O que pode ser constatado no seguinte depoimento:

“O professor já vai desmotivado para escola, chega estressado e não quer estar se preocupando mais com quem não tem interesse. O menino não mostra interesse, o professor vai se desmotivando...”

Os alunos desenvolvem uma dupla jornada de trabalho. Além de trabalharem, enfrentam uma jornada escolar de três horas. É muito esforço para um corpo ainda em fase de crescimento. Esses fatores, associados à falta de motivação do professor em conhecer a realidade do educando, contribuem para a evasão escolar.

Os professores não trabalham com o diagnóstico social que lhes possibilite identificar as necessidades e as expectativas das crianças e adolescentes. Eles não conhecem a concepção do trabalho em sua perspectiva ontológica, de criação e emancipação. Por não conhecerem o que é trabalho, não ficam indignados com a situação de vida e de trabalho das crianças e adolescentes. Simplesmente a naturalizam.

A falta às aulas é frequentemente justificada pela necessidade de “ajudar” em casa. Muitos alunos dizem: *“Eu precisei faltar, para ajudar minha mãe no serviço. Tenho pena da minha mãe, ela precisa muito de mim.”* Ao aceitarem essas justificativas os professores mais uma vez contribuem para a reprodução desse tipo de atividade na sociedade.

Outro dado importante é que os meninos e meninas que vivem da cata de sururu muitas vezes não estão em condições físicas e intelectuais para absorver o

conteúdo ministrado em sala de aula, e por isso muitos acabam faltando ou mesmo abandonando a escola pelo trabalho. As crianças trabalhadoras assumem a responsabilidade do adulto como se fosse sua. Essa responsabilidade é assimilada pela criança através de hábitos e costumes que são repassados pelas famílias. Desde tenra idade as crianças são socializadas dentro de uma disciplina rígida e com responsabilidades ditadas pela própria necessidade familiar. E por uma velha frase repetida pelos pais: *“Meu pai me criou assim, e hoje sou um homem de bem. Estou criando vocês como eu fui criado”*. No imaginário da população pobre a dignidade e a honra adquiridas através de uma vida honesta de trabalho são o maior bem que uma pessoa pode ter.

Como foi possível constatar, as crianças da Orla Lagunar continuam vivenciando a escola de forma fragmentada, irregular e superficial. Trabalhar e estudar corresponde a aumento de responsabilidade e esforço físico, e torna-se um grande fardo para o corpo e a mente de uma criança. Além de chegar cansada, com sono, sente-se desmotivada. O desgaste físico da criança provocado pela jornada excessiva de trabalho limita o processo de aprendizagem. E também limita o trabalho do professor, por mais dedicado que ele seja.

Uma estrutura econômica, para se manter, necessita de um instrumento normativo para adequar a sociedade a um determinado modo de pensar. E a escola enquanto uma instituição da sociedade civil se constitui num desses mecanismos adaptadores que criam condições para a integração das camadas populares à ordem estabelecida. De acordo com Tonet (2007), a função hegemônica da educação é preparar os indivíduos para o mercado de trabalho. E tanto a educação, a tradição, os costumes, a religião como a política contribuem para a difusão da ideologia burguesa.

No que diz respeito à concepção de trabalho infantil, os professores consideram esse tipo de atividade uma exploração, e são contrários à utilização de crianças no trabalho.

“Trabalho infantil é exploração de crianças. Criança não devia estar trabalhando e sim estudando, brincando, aproveitando essa fase da vida.”

Já a infância é concebida da seguinte maneira:

“Ser criança é aproveitar esse tempo sem se preocupar em ter que trazer dinheiro pra casa, é brincar, é ter amigos, é ficar na turminha, ter a hora de estudar, de se divertir, menos ter a responsabilidade de um adulto.”

Percebe-se na fala dos entrevistados uma limitação para explicar o que é trabalho infantil. Essa limitação se deve aos múltiplos significados atribuídos ao termo. O trabalho infantil é visto na sociedade como uma relação natural (porque sempre existiu), sagrado (por ser uma atividade abençoada por Deus), moral (porque torna o homem digno e respeitado perante os demais) e pedagógico (porque integra o indivíduo à sociedade). Ao se afirmar que o trabalho dignifica o homem, se analisa a questão de forma fragmentada, pois o trabalho infantil, além de ser prejudicial ao bem-estar físico da criança, brutaliza-a, e impede o seu desenvolvimento enquanto ser social.

Através da ideologia da dignidade do trabalho as ideias das classes dominantes tornam-se universais para todos os membros da sociedade. Mas é preciso analisar que o trabalho de crianças e adolescentes não é algo autônomo, independente das relações sociais estabelecidas. Analisar essa questão como se sua existência fosse endógena leva à perda de sua historicidade, e conseqüentemente a sua naturalização. O trabalho infantil enquanto fator de exploração surge num determinado tipo de sociabilidade em que esse tipo de mão de obra se torna funcional a um modo de produção específico. E a ideia de trabalho como elemento educador emerge para justificar as relações sociais existentes.

Pelo fato de o presente texto considerar os monitores enquanto educadores, foi realizada durante a pesquisa uma entrevista grupal com os monitores da jornada socioeducativa. Essa articulação foi necessária pelo fato de serem esses agentes os que estão em contato direto com as crianças trabalhadoras, desenvolvendo atividades lúdicas, educativas, com o objetivo de recuperar a autoestima e o direito de viver a infância. Participaram da entrevistas cinco monitores, que na realidade são professores com formação no ensino médio.

Os monitores alegam que algumas crianças que participam do programa continuam desenvolvendo atividades junto às famílias, e que por esse motivo faltam à jornada e à escola formal. A justificativa para a ausência nas atividades é sempre

a mesma: *“Eu estava ajudando minha mãe no sururu”*. Assim como os professores da escola formal, os monitores aceitam essa justificativa e até compreendem os bolsistas; esse tipo de atitude contribui para a reprodução do trabalho infantil, além de prejudicar os objetivos do programa, que visa prevenir e erradicar esse tipo de atividade.

O período de ausência reflete nas atitudes tomadas pelas crianças e adolescentes no retorno ao programa. Como, por exemplo: o aumento da agressividade que é descarregada tanto nos técnicos como nos monitores. Não se pode desconsiderar que esse comportamento agressivo reflete a realidade vivida pelas crianças no contexto da favela, marcado pela violência doméstica, homicídios, violências físicas e verbais, além da prostituição e das drogas. Nos contatos informais realizados durante as visitas à favela, muitas mães lamentavam o fato de seus filhos presenciarem tios, irmãos ou pais sendo assassinados na porta dos barracos. Diante dessa situação os monitores afirmam: *“Quando eles voltam a gente perde todo o trabalho educativo que vinha sendo desenvolvido”*⁴⁶

Tentando resgatar o interesse das crianças pelos estudos e pelas atividades desenvolvidas na jornada, os monitores dizem aos bolsistas:

“Isto não está certo, vocês precisam estudar. Vocês deveriam dedicar o tempo ao estudo e não ao trabalho. Vocês ainda não têm idade para trabalhar.”

Assim como os professores, os monitores sentem-se impotentes diante da situação. Sabem que as famílias vivem da pesca do sururu ou de outras atividades mal remuneradas, e o recurso obtido através do Programa Bolsa Família não proporciona condições mínimas de sobrevivência. Essa impotência reflete-se em suas falas:

“As crianças veem o trabalho em casa, e por conta da necessidade da família, sentem-se na obrigação de ajudar. A família precisa dessa ajuda. São meninos e meninas entre 9-16 anos.”

⁴⁶ Os monitores desenvolvem atividades educativas com os bolsistas visando melhorar a sociabilidade, assim como o universo informacional e lúdico.

A impotência gerada nos educadores em relação à situação de trabalho vivida pelos bolsistas e a aceitação de normas e valores sociais dominantes de forma acrítica contribuem para a persistência do trabalho infantil. Ao tempo que se sentem impotentes, se resignam; e de certa forma compartilham as crenças e os valores dominantes que naturalizam o trabalho de crianças e adolescentes no interior da sociedade.

Na relação entre pais e filhos no interior das camadas populares existe uma espécie de compromisso referenciado em valores morais, repassados aos filhos através dos costumes e tradições. Desde cedo as crianças são socializadas no sentido de contribuírem com o orçamento doméstico. Existe uma relação hierárquica dos filhos em obediência aos pais. Além disso, muitas dessas crianças demonstram satisfação por contribuírem para a reprodução familiar. Para Rizzini (2008) “[...]qualquer atividade rentável, ainda que force a criança a se tornar adulta precocemente e ter seu desenvolvimento prejudicado, lhe traz prestígio por parte da família e de sua comunidade.”

Como é possível constatar, a moral se objetiva reproduzindo costumes, em respostas às necessidades de integração social, vinculando-se tanto ao indivíduo singular como a sua vida cotidiana. E se realiza através da reprodução de regras e normas de comportamento socialmente determinadas (BARROCO, 2008, p. 59-60). Nesse processo direcionado por uma moral dominante, são reproduzidas determinadas relações sociais que, encobertas pelo manto ideológico, contribuem para a reprodução do trabalho infantil e da ideologia da educação pelo trabalho.

A ênfase nas atividades lúdicas como referência para o resgate da “infância perdida” está sempre presente nas falas dos educadores, principalmente quando relacionam as atividades desenvolvidas na jornada com aquelas realizadas na escola formal. Os monitores também reclamam por não existir uma maior relação entre escola e PETI:

“Os meninos vêm aqui porque gostam. A escola pra eles é obrigação. Não é bom. Aqui eles têm tudo: lazer, alimentação, amor. Na escola não têm atrativo, eles sentem dificuldade de aprender. O professor sozinho não tem condição de dar atenção especial. A gente usa dinâmica, e oferece coisas que eles não têm em casa.”

No que diz respeito à concepção de infância e de trabalho infantil, os monitores relacionaram infância a brincadeira e trabalho a responsabilidade.

“Criança é muito bom. A gente teve todas as fases. Brincar e estudar. Eles não têm isso. Já sai daqui com a responsabilidade de ajudar em casa, seja no sururu, seja em outras atividades relacionadas ao trabalho doméstico”.

“Ser criança é ter seus direitos garantidos. Uma criança que trabalha está assumindo responsabilidades, tira sua inocência, eles não têm nada”.

A importância atribuída ao lazer e a brincadeiras é referenciada na concepção de infância enquanto período de vida dedicado à brincadeira, à educação e ao desenvolvimento. Mas para as crianças e adolescentes da favela a infância pode ser traduzida como trabalho e excesso de responsabilidade. Isso fica bem claro na fala dos monitores.

Com relação à concepção de trabalho infantil, as falas dos educadores ressaltaram o seguinte posicionamento:

“Existem leis que não permitem as crianças trabalhar. Mas tem muitos trabalhando, não respeitam as leis. Mas isso ocorre devido às necessidades que as mães têm da ajuda do filho. Porque se eles não ajudam, não tem alimentação.”

No discurso produzido, há um deslizamento do sentido do trabalho para ajuda; dessa forma afirmam indiretamente a educação pelo trabalho e reproduzem crenças e valores que vêm sendo naturalizado ao longo dos séculos. Os monitores afirmam que os meninos trabalham por dois motivos interligados: primeiro, por conta das condições de vida a que são submetidas as famílias, e segundo, por terem internalizado a responsabilidade para com a família.

O primeiro motivo remete a crenças, costumes e valores interiorizados. O segundo seria a necessidade material. As mães preferem utilizar a “ajuda” dos filhos a pagar uma terceira pessoa, o que geraria despesas e menos rendimentos necessários ao mínimo de sobrevivência.

Os professores e monitores compreendem os efeitos danosos do trabalho infantil para o desenvolvimento físico e intelectual das crianças, porém esses agentes sociais não compreendem que a utilização da criança no processo de trabalho é funcional ao sistema capitalista, que se apropria desse tipo de mão de obra, como forma de reduzir os custos da produção e rebaixar o valor da força de trabalho adulto.

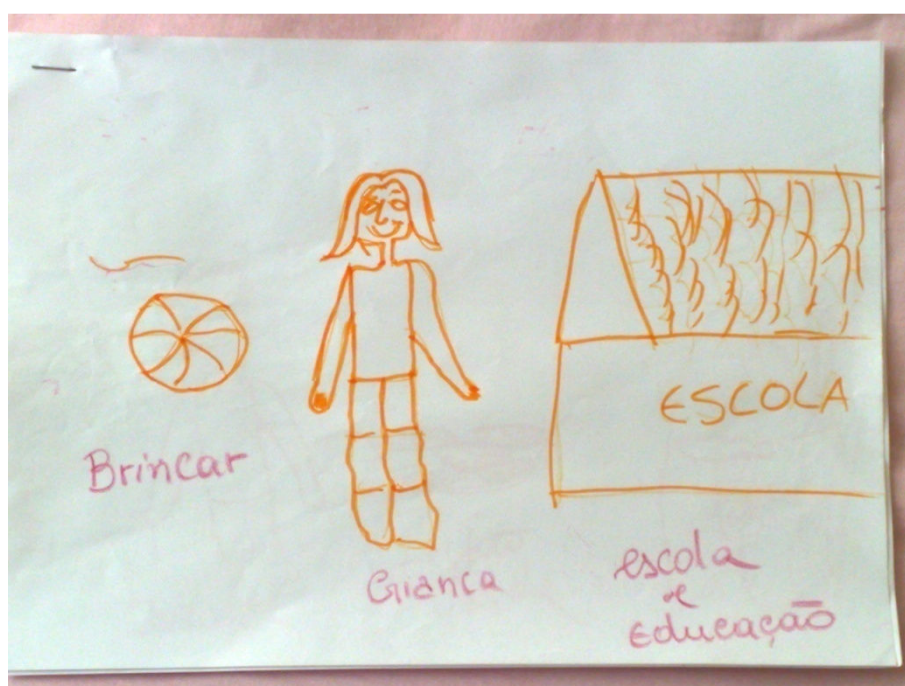


Figura 10 - Criança na escola.

4.3 – Os gestores e operadores do programas

Na condição de intelectuais incluem-se os diferentes sujeitos envolvidos nos programas governamentais que são desenvolvidos na área, com o objetivo de enfrentamento da pobreza e da erradicação do trabalho infantil. Nos limites deste

trabalho consideraram-se não somente aqueles que executam, mas também os que planejam e monitoram os programas, especificamente aqueles vinculados ao PETI.

Ao analisar a persistência do trabalho infantil é necessário compreender qual o componente ideológico-conceitual que direciona as ações dos profissionais que operacionalizam as ações de combate ao uso dessa mão de obra. Na direção social dada às ações está impressa a visão de mundo daqueles que planejam e executam tal política.

Para desmistificar as visões de trabalho infantil e infância que direcionam as práticas profissionais foram realizadas entrevistas com técnicos executores /planejadores do programa e gestores. O presente estudo entende que a direção social da prática profissional está relacionada a uma determinada visão de homem e de mundo, fundamentada num referencial teórico específico. O resultado obtido pode contribuir para a transformação ou mesmo para a reprodução de um modo de vida e de trabalho. É com base nesses parâmetros que serão analisadas as falas dos profissionais que executam e planejam o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Foram entrevistados ao todo cinco profissionais: o coordenador do programa, dois assistentes sociais e dois psicólogos. As entrevistas foram flexíveis, sendo norteadas pelos seguintes eixos: percepção de trabalho infantil e infância, estratégias de ação em relação ao combate ao trabalho infantil e resultados alcançados.

Com relação à percepção de trabalho infantil, os técnicos entendem que:

“Trabalho infantil são todas as atividades que as crianças exercem com fins lucrativos e sem fins lucrativos, mas que impedem o seu desenvolvimento físico e escolar.”

“Trata-se de um momento em que etapas da vida são puladas e o sujeito não aproveita a infância.”

A visão de trabalho infantil tem como parâmetro a definição presente nos discursos oficiais e na mídia. Apesar de compreenderem os riscos do trabalho infantil para o desenvolvimento da criança, este aparece na fala desses profissionais

como uma questão isolada e fragmentada, descolados das relações e contradições de classes. Os profissionais se limitaram na sua exposição às consequências do problema.

Com relação à percepção de infância, os profissionais entendem o seguinte:

“A infância precisa ser vivenciada ou elaborada através de brincadeiras, esportes. Essa é a infância a que se pretende chegar, mas não é vivenciada.”

“É uma época de ouro, de brincar, sem a responsabilidade de um adulto.”

Na fala dos entrevistados, infância está relacionada a viver a brincadeira e à ausência de responsabilidade de um adulto. O ato de trabalhar é associado a um fator impeditivo ao desenvolvimento desse ciclo de vida. Essa concepção está reafirmada no plano de ação que vê a brincadeira enquanto o modo mais construtivo de a criança passar o tempo, pois permite a mais clara expressão de sua realidade, desenvolvendo, assim, seu raciocínio lógico, suas habilidades, seus pensamentos e sua criatividade.

No que se refere às ações, são ofertadas para as crianças e adolescentes atividades esportivas e culturais, como a educação física, teatro, capoeira, futebol, música; grupos operativos. Nesses são desenvolvidos temas diversos, como ecologia, combate às drogas, direitos etc.; também são realizados atendimentos individuais, com ênfase na orientação sobre a conduta. A jornada socioeducativa se desenvolve no período da manhã à tarde, no horário posterior à escola. Durante o intervalo os meninos recebem a merenda, brincam, jogam e escutam músicas.

Também são realizadas reuniões mensais com as famílias. Durante as reuniões orientam sobre as condicionalidades do programa, dão informações sobre o comportamento das crianças, palestras e curso de geração de renda, como, por exemplo, cabeleireiro, manicure etc. Para conseguir uma maior participação dessas famílias nas reuniões realizam sorteios de pequenos prêmios nos finais dos encontros.

Também existe uma espécie de plantão social, constituído pelos assistentes sociais e psicólogos. Nesse, as famílias que estão interessadas em participar do

PBF são cadastradas e aguardam o momento de serem inseridas no programa. Um fato importante é que devido ao alto índice de pobreza na localidade existe uma demanda espontânea em relação ao PETI. Isso ocorre pelo fato de o programa ofertar às crianças e adolescentes atividades recreativas e principalmente a merenda. Mas, apesar de a demanda ser espontânea, o índice de evasão do programa ainda é alto, principalmente nos meses em que o sururu está em alta. Vale salientar que as crianças em situação de trabalho são encaminhadas pela Delegacia do Trabalho ou pelo Conselho Tutelar. De acordo com os profissionais:

“As ações são planejadas de forma interdisciplinar, mas apesar de a equipe ser boa, essas ações ainda são muito isoladas. Cada técnico faz uma parte, mas busca-se a superação”.

Com relação ao trabalho com as famílias, eles afirmam:

“Não existe muito trabalho com as famílias, pois essas ainda não participam de forma efetiva do programa”.

No que tange ao papel da jornada ampliada nesse processo, os técnicos responderam o seguinte:

“Estamos aqui por isso. Para esclarecer sobre o que é o trabalho infantil. Temos um papel de conscientização das famílias em relação a essa questão. O discurso sobre o trabalho infantil tem que introjetar e repassar. Mas a própria estrutura organizacional não permite repensar essa questão.”

De acordo com os técnicos, a burocracia muitas vezes absorve o tempo de trabalho, impedindo o desenvolvimento de reflexões sobre a questão do trabalho infantil ou mesmo o desenvolvimento de estudos referentes ao tema. Com relação à participação das famílias no planejamento das ações, responderam o seguinte:

“Não existe a participação dos beneficiários, as ações são criadas a partir dos comportamentos apresentados. As pessoas ainda não estão acostumadas a dar sugestões.”

Nas ações desenvolvidas junto às mães e às crianças, o programa busca a adesão ideológica das famílias, afirmando a importância da escola e da jornada

ampliada. Para impor a disciplina, os técnicos realizam visitas periódicas às escolas, no sentido de verificar a frequência. Não existem ações articuladas com a escola que visem o desenvolvimento de um plano pedagógico que contemple as necessidades das crianças e do adolescente em situação de trabalho. E tampouco existem ações articuladas no próprio programa. Diante dessa questão cria-se um ciclo vicioso, sem que sejam dadas alternativas à questão do trabalho infantil.

Em relação ao perfil das famílias beneficiárias, os técnicos enfatizam a situação de pobreza e vulnerabilidade das famílias, que enfrentam diversas situações, como, por exemplo: uso de drogas, exploração sexual, HIV. Essas questões, apesar de não serem específicas da política de assistência social, perpassam-na e requerem ações de outras políticas setoriais. Como é possível constatar, associadas à questão do trabalho infantil, outras situações se colocam no horizonte profissional. Questões urgentes que exigem políticas públicas efetivas por parte do setor público. O trabalho infantil é apenas uma das manifestações da questão social nessa realidade. Uma das pontas desse imenso *iceberg*.

Em suas falas relacionam a frequência à escola com as possibilidades de melhoria de condições de vida. Ao tempo que enfatizam a necessária escolaridade, desqualificam o modo de viver e sobreviver dessa população.

O que pode ser registrado na fala dos pais, quando se referiram à importância da escola:

“Local para ser alguém na vida, sem estudo não se consegue nada”.

“Um local para os filhos saírem da rua”.

“É importante, pois faz com que a pessoa seja alguém na vida e arrume uma profissão.”

Ao desqualificar o modo de vida e de trabalho dessa população o programa pode estar contribuindo para a naturalização da pobreza e para a reprodução das ideias da classe que está no poder. De acordo com Telles (1997), ao naturalizar a pobreza reafirma-se o consenso de que o mercado é o único princípio estruturador da sociedade e não há nada a fazer a não ser administrar tecnicamente suas exigências, adequando a população à ordem existente e aos seus pressupostos. A difusão desse consenso leva ao silêncio e à crença de que são processos que não

podem ser mudados por serem regidos por leis inescapáveis. Essa inevitabilidade soa, segundo a autora, como uma espécie de isenção da responsabilidade em torno dos efeitos das medidas econômicas e políticas tomadas, por mais negativas e predatórias que sejam.

Com relação às dificuldades encontradas, os técnicos afirmaram que a mais grave é a evasão do programa. Principalmente no período de maior abundância do sururu. Os executores e gestores demonstram dificuldades para concretizar os objetivos do programa – a erradicação do trabalho infantil. O trabalho infantil persiste, apesar das várias estratégias utilizadas para seu fim. Fato que pode ser comprovado na fala desses profissionais: *“Não existem ex-marisqueiros, eles serão sempre marisqueiros.”*

Um dos profissionais apresentou a seguinte solução:

“A gente tem duas alternativas: ou mudar a situação ou se omitir. Ou eu tenho um foco global, ou foco na criança e não luto pela inclusão social”.

De acordo com os técnicos e gestores, existe uma imensa dificuldade para introjetar nas famílias questões referentes ao prejuízo do trabalho infantil. Tentam realizar essa tarefa explicando o Estatuto da Criança e do Adolescente, explicando o que é trabalho infantil, mas encontram falta de interesse por parte da população. Afirmam que as crianças faltam à jornada e à escola por conta da sua permanência na atividade produtiva, o que impede o alcance dos objetivos do programa – que é o afastamento do trabalho e a melhoria do desempenho escolar. Mas ao reclamarem as mães sobre tal afastamento e tentarem explicar suas consequências as mães questionam:

“O que você prefere: que meus filhos trabalhem ou que fiquem nas mãos dos traficantes?”

Diante de tal questionamento os técnicos geralmente ficam sem argumentos. Mesmo sem perceber, concordam com as mães, e se calam. Sentem-se impotentes diante de tal realidade. Esse sentimento de impotência paralisa. E as crianças continuam trabalhando e participando do programa. Ao se calarem aceitam de forma acrítica essa realidade, e dessa maneira contribuem, mesmo que indiretamente,

para a reprodução do trabalho infantil. Associado a essa questão o que se verifica é uma total ausência de políticas públicas efetivas, que respondam às verdadeiras demandas da população. As políticas na atualidade apresentam um perfil desarticulado e assumem um caráter seletivo, focalista e fragmentado. São políticas meramente compensatórias. Por assumirem esse perfil, não conseguem prevenir os riscos e as vulnerabilidades sociais que se apresentam para a população demandatária.

Quanto aos resultados apontados nos desenvolvimento das ações, os profissionais enfatizam que apesar das dificuldades, o programa conseguiu inserir as crianças nas escolas, mesmo com os altos índices de evasão, e na jornada socioeducativa. Apesar das limitações, conseguiram vencer algumas barreiras, pois muitas crianças melhoraram a sociabilidade.

Também afirmam que houve uma redução do número de crianças em situação de trabalho. Apesar de enfatizarem que o trabalho do sururu é sazonal e que sempre as mães recorrem ao trabalho dos filhos. Outros técnicos afirmam: *“A situação até melhorou. Antes a população não tinha nada, agora tem os programas, terá acesso à casa própria”*. Não se pode negar que houve um avanço. No entanto, a localidade ainda apresenta altos índices de trabalho infantil, evasão escolar, prostituição infantil, uma série de questões relacionadas à violação dos direitos da criança e do adolescente.

Em março de 2007, o Ministério Público moveu uma Ação Civil Pública contra o Município de Maceió, responsabilizando o Poder Público Municipal pela lesão aos direitos das crianças e adolescentes. Dentre as situações apresentadas ocorreram denúncias de crianças e adolescentes em situação de prostituição e trabalho infantil, além de ausência do direito à educação. Em julho desse mesmo ano, o município foi desabilitado pela Secretaria Nacional de Assistência Social. Entre outras questões, foram identificadas crianças e adolescentes em situação de trabalho e fora da escola, principalmente nas favelas Sururu de Capote, Muvuca e Torre.

No mês de maio de 2010, a associação de moradores da favela Sururu de Capote denunciou que cerca de quatrocentas crianças e adolescentes estão fora da escola e envolvidas em situação de trabalho. Essas questões precisam ser refletidas

para que possam ser elaboradas propostas de ação. O trabalho infantil ainda persiste na realidade alagoana.

Os profissionais apontam como solução para os problemas enfrentados pela criança e pelo adolescente da favela *“a comunhão de políticas públicas que realmente funcionem”*. Quanto aos programas PETI e PBF, creem que *“devem funcionar conforme rezam as suas cartilhas, com foco no desenvolvimento da família, o que trará às crianças e adolescentes o acesso a seus direitos.”*

4.4 – Como falar de exploração se não há políticas?

Tendo em vista a importância desempenhada pelos formadores de opinião, na difusão das ideias dominantes no campo da sociedade civil, será enfatizada neste item a influência desses intelectuais no comportamento e no modo de pensar da população da favela Sururu de Capote. Aqui serão considerados enquanto tais: o representante da colônia dos pescadores, das Igrejas Protestante e Católica e o líder comunitário. As entrevistas foram as mais informais possíveis e se fundamentaram em torno de dois eixos básicos: infância e trabalho infantil.

A infância é vista como um momento destinado a brincadeiras e à ausência de responsabilidade. Numa visão totalmente oposta àquela idílica propagada pelos meios de comunicação sobre o que é a infância, registrou-se durante a entrevista o posicionamento do representante da colônia dos pescadores:

“Ser criança na favela é ser uma criança adulta, com responsabilidades, pois não tem lazer, mal sabe o que é brincar, a não ser ter a responsabilidade de exercer uma função dentro da comunidade no trabalho de pesca, falta de escolas, preconceitos.”
N., 40 anos.

Essa visão de infância coloca em pauta as contradições próprias da sociedade, que se alimenta e se nutre das desigualdades. Mas é um ponto indicativo de que o ser humano é um sujeito pensante, capaz de se rebelar e buscar novas

formas de viver em sociedade. Esse posicionamento pode pôr em xeque a legitimidade das classes dominantes perante um determinado segmento da sociedade. E abre possibilidades para o questionamento desta realidade por parte dos movimentos sociais ligados à classe subalterna.

O trabalho infantil na atividade da pesca também se caracteriza como uma forma de assegurar a sobrevivência e o ofício, através do ensino da profissão, para os filhos. Esse processo de socialização tem como foco uma antecipação da vida profissional e busca a garantia de vínculos futuros no mercado de trabalho, mesmo sabendo que essa inserção é precária e desvalorizada. Esse posicionamento ficou claro no discurso do representante da colônia dos pescadores, quando afirmou :

“É importante para as crianças aprenderem a profissão dos pais, principalmente num estado com pouca oferta de empregos. A profissão é uma garantia de sustento”.

Na fala do entrevistado o trabalho foi justificado como uma herança passada de pai para filho e uma alternativa de sobrevivência num futuro marcado pelas incertezas. Também pode ser considerado como uma forma de reprodução de novas gerações de trabalhadores da pesca, assim como de sua cultura, seus valores e tradições.

Como foi visto anteriormente, no momento em que o pesquisador associou a utilização do trabalho de crianças e adolescentes à exploração, houve uma indignação por parte das mães. O mesmo ocorreu em entrevista realizada com a líder comunitária e o representante da colônia dos pescadores. Para esses, o trabalho, além de contribuir para educar os filhos, coloca-os a salvo da “marginalidade”.

“Não é exploração. Porque isso é pra quem tem dinheiro, isso só faz as criança se envolver em outra forma de trabalho: tráficos, roubos, pedir no sinal e se torna dependente das drogas, e aí de quem é a responsabilidade? Julgam-nos por colocar nossos filhos pra trabalhar na pesca, que dá produção para o sustento da família. Além disso, vivemos lado a lado um do outro, compartilhando o amor, mesmo que pra muito é exploração, mas isso é ensinamento da educação, pois a falta de escolas para os nossos filhos é demais. Como falar de exploração se não tem POLITICAS PÚBLICAS!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!” V.; 40 anos.

Prevalece uma visão de trabalho enquanto elemento formador e educador. Para um leitor atento é possível perceber que houve uma convergência na resposta dada pelos pais, pelo representante da colônia de pescadores e pela liderança comunitária. Segundo o discurso desses sujeitos o trabalho só foi associado à exploração quando não era desenvolvido no sentido de preparar a criança e o adolescente para o futuro. Apesar de essas atividades se desenvolverem às custas de sofrimento, dor e prejuízos físicos, possuem um valor moral fundado na dignidade do trabalhador.

Em entrevista realizada com um dos representantes da Igreja, também houve uma ênfase no trabalho como elemento educador. Essa situação ficou clara no momento em que este se referiu aos ensinamentos que a catequese oferece às crianças e às famílias. A conselheira tomou como exemplo “José, pai de Jesus, que ensinou uma profissão ao seu filho no sentido de educar para a vida”. Ainda segundo a entrevistada, *“por mais humildes que somos, não podemos brincar, que o mundo é cruel”*. A referência a esses ensinamentos reforça a ideia do trabalho como algo enaltecido e natural. Como também enfatiza a importância do papel desse intelectual e desta instituição na difusão de valores dominantes.

Mais uma vez o trabalho aparece como um instrumento que forma o sujeito para a vida, sem que sejam enfatizadas as repercussões negativas dessa atividade para o desenvolvimento das crianças. E isso fica claro quando eles afirmam que dizem às crianças: “A vida não é só lazer, é também ajuda”.

Essa ideologia está sedimentada na subjetividade da população e é disseminada através da visão de mundo daqueles que influenciam nas decisões locais. Diversos agentes sociais comungam desse tipo de pensamento; entre eles é possível citar os empregadores, quando afirmam que é melhor o menino estar trabalhando do que nas ruas, roubando.

Assim como nos primórdios da industrialização, as classes dominantes continuam a se utilizar dos valores morais para difundir a noção de dignidade do trabalho. Encobertos por um manto ideológico, esses valores moralizantes reforçam uma série de hábitos, costumes, e proporcionam a assimilação de uma série de comportamentos e valores que passam a referenciar a vida das classes

trabalhadoras e suas famílias. É uma educação que tem como fim último a adequação e o controle da população ao modo capitalista de pensar e de viver.

Como é possível perceber, existe um conjunto de regras e normas no interior da favela, e na própria sociedade, que determina quais os comportamentos socialmente aceitos. A escola, a Igreja e outras instituições difundem através de seus intelectuais uma série de valores, costumes e tradições que passam a fazer parte do referencial moral daquela população. Esse processo é direcionado por uma ideologia dominante, que desprovida de historicidade, naturaliza-se no pensamento da população, contribuindo dessa forma para a criação de um consenso necessário à manutenção da ordem social.

Na sociabilidade capitalista, o trabalho da criança assume a forma de exploração, degradação e fator impeditivo do desenvolvimento intelectual e crítico. Ao assumir a forma de mercadoria, ele aliena e não promove o desenvolvimento integral. Numa sociedade cujas relações sociais são dinamizadas pelo livre mercado, o trabalhador só tem utilidade enquanto sua força de trabalho pode ser usufruída; no momento em que perde essa capacidade, torna-se descartável. Esse pode ser o destino de milhares de crianças brasileiras.

A ideologia da educação pelo trabalho, difundida nos espaços da sociedade civil por ter uma função de consciência e de cimento, torna-se instrumento de dominação das classes subalternizadas. Sob um manto moralizante, vem sendo difundida nos diversos espaços da sociedade civil, penetrando a subjetividade das classes trabalhadoras, sendo incorporada aos seus hábitos, aos seus costumes e a sua cultura, servindo dessa forma a interesses opostos aos da classe trabalhadora.

CONCLUSÃO

Há décadas o país vem empreendendo esforços no sentido de erradicar o trabalho de crianças e adolescentes, até mesmo ratificando convenções e resoluções internacionais, através da criação de legislação específica ou da implementação de programas sociais. Não obstante essas medidas e o anúncio da redução quantitativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho, por parte de organismos oficiais, o problema persiste e ainda está longe de ser solucionado.

O Nordeste detém ainda 60,5% do total de crianças entre 5-15 anos que permanecem ocupadas em atividades perigosas ou insalubres que não lhes permitem frequentar a escola. Em Alagoas essa realidade não é diferente dos demais estados nordestinos. São 58,3% do total de crianças nessa faixa etária envolvidas em situação de trabalho, distribuídas tanto na zona urbana como na zona rural (IBGE, 2007)⁴⁷.

A discussão sobre essa temática tem sido conduzida por diferentes abordagens. Neste estudo, tomou-se como referência que a inserção precoce no trabalho subsiste não somente em razão de condições objetivas, mas associadas à realidade socioeconômica, à desigualdade social e à pobreza, alinham-se também condições subjetivas que contribuem para a reprodução desse quadro e, até certo ponto, respondem pelo esvaziamento das intervenções públicas no enfrentamento do trabalho precoce.

A pesquisa procurou mostrar a influência da família na inserção das crianças na mariscagem, em Maceió, assim como da escola e dos próprios responsáveis pela implementação dos programas sociais que tendem a “naturalizar” a presença da força de trabalho infantil ou considerá-la simplesmente como necessária ao trabalho familiar, em razão das insuficientes condições de sobrevivência. E ainda, atreladas às justificativas de teor econômico, razões de caráter subjetivo são utilizadas para estimular e encorajar as crianças a ingressarem desde cedo numa atividade produtiva. Quando se trata de adolescentes, então, foi

⁴⁷ IBGE: Síntese de Indicadores Sociais, 2008.

observada uma verdadeira intransigência na defesa do direito e da importância do trabalho produtivo”, a fim de livrá-los da droga”, a fim de se tornarem” verdadeiros cidadãos”, ainda que o trabalho represente sérios danos para seu desenvolvimento físico e mental.

O estudo mostrou que se configura na população investigada uma crença indiscriminada no valor do trabalho como educador em detrimento da própria escola - que não profissionaliza - e de outras atividades socializadoras, distinguindo sempre as necessidades e as condições da criança ou do adolescente “pobre” dos outros. Toda a proibição e evidências das consequências prejudiciais do trabalho precoce parecem insuficientes para a revisão de posições consagradas ao longo do tempo, sob a influência do patriarcado.

A ideologia do trabalho se expressa no apoio à família, assim como nos valores e crenças dos empregadores e formuladores/operadores dos programas sociais. É importante frisar que o processo de formulação e gestão de políticas públicas envolve condições objetivas e subjetivas. A primeira está relacionada aos aspectos estruturais próprios a uma determinada formação sócio-histórica, e a segunda remete a sujeitos que interagem e trazem diferentes concepções acerca da realidade trabalhada, o que resulta no estabelecimento de prioridades e decisões a serem tomadas.

Historicamente a proteção social brasileira à infância tem sido marcada pela ênfase na ideologia da educação pelo trabalho enquanto instrumento de reinserção de crianças e adolescentes pobres à ordem estabelecida. Hoje, apesar de novas roupagens, essa ideologia ainda se faz presente tanto na legislação quanto nas políticas públicas orientadas para o atendimento de crianças e adolescentes, nas quais se incluem as ações que visam à erradicação do trabalho infantil.

Os resultados da pesquisa mostram que as formas de disciplina impostas através da educação pelo trabalho, reproduzidas entre as gerações, contribuem para a persistência do trabalho infantil. Na relação estabelecida entre pais e filhos existe uma espécie de compromisso referenciado em valores morais, repassados por meio de costumes e tradições. Nesse processo, direcionado por uma moral dominante, são reproduzidas determinadas relações sociais que, encobertas pelo manto ideológico do pensamento liberal, contribuem para a reprodução do trabalho infantil.

Apesar de se mostrarem conscientes da existência de uma legislação proibitiva do trabalho precoce, as próprias mães continuam utilizando a força de trabalho infantil sob a justificativa da necessidade de um trabalho conjunto da unidade familiar que exige a cooperação de todos em qualquer faixa de idade. Isso quer dizer que o trabalho familiar se confunde com a missão socializadora da família, não importando os riscos decorrentes da ocupação ou o prejuízo para o desenvolvimento social da criança, seja imediatamente ou no futuro.

A ênfase no trabalho enquanto elemento educativo também se destacou no discurso de líderes religiosos, tanto da Igreja Católica como da Evangélica, como também na fala dos empregadores e dos líderes comunitários. Existe uma crença de que o trabalho é a melhor maneira de se educar as crianças e os adolescentes para a vida, e essa é amplamente difundida por esses intelectuais, contribuindo dessa forma para a reprodução de valores dominantes. Os professores e monitores acompanham a justificativa moralizante difundida na comunidade, quando justificam o trabalho da criança como ajuda à família, reconhecendo que esse é o caminho para evitar a marginalidade. A leitura da realidade favorece o trabalho precoce e, ao mesmo tempo, a naturalização dessa atividade como um recurso pedagógico. Diante das condições de vida dos alunos, é flagrante a aceitação de crenças e valores sociais dominantes de forma acrítica, com implicações no alcance dos objetivos dos programas sociais em execução. Os objetivos desses programas não chegam a ser internalizados e convertidos em ação, nem são repassados por aqueles que têm responsabilidade no processo de socialização e formação da criança e do adolescente.

Diante do que foi analisado, verifica-se a dificuldade do combate ao trabalho infantil. Através de uma reforma intelectual e moral, as classes dominantes cristalizam e naturalizam formas de pensar, impondo limites inclusive às determinações jurídicas que visam à erradicação desse tipo de atividade. Apesar da legislação, das campanhas, das ações públicas, existe toda uma estrutura, ideológica que viabiliza e reitera o uso da mão de obra infantil.

Apesar de ser difundida uma bandeira de luta contra o trabalho infantil, através de legislações e estratégias, ao mesmo tempo as classes dominantes criam condições para manter na subjetividade das camadas populares elementos

ideológicos fundamentados em valores morais que apontam a educação pelo trabalho como a única solução para evitar que as crianças e adolescentes das classes trabalhadoras fiquem expostos aos mais variados riscos sociais. Na proporção em que o Estado responde aos anseios populares, mantém intocadas as condições de perpetuação do trabalho infantil, tanto em nível material, como ideológico.

Ao mesmo tempo, conforma a classe trabalhadora a uma dada situação de vida e de trabalho radicada em determinados valores moralizantes, que condicionam a naturalização do trabalho de crianças e adolescentes, apesar da legislação e das campanhas contrárias. A reprodução desse modo de pensar é necessária para a manutenção dos interesses da classe que está no poder e implica a existência de uma liderança intelectual e moral. Por isso a necessidade de as classes dominantes se apropriarem das experiências e categorias utilizadas pelos movimentos populares, dando-lhes uma estrutura intelectual coerente com seus interesses de classe. Esta tarefa tem sido desempenhada “*brilhantemente*” pelos intelectuais orgânicos das classes dominantes.

Falar da persistência do trabalho infantil é falar, portanto, de crenças e valores tradicionais, de uma ideologia derivada das raízes patriarcais da sociedade brasileira, na sua formação sócio-histórica marcada pelo escravismo e pela exclusão social. Por trás dessa cultura é implementado o projeto societário hegemônico visando integrar o trabalhador e sua família à ordem social estabelecida. Embasado nessa cultura se constrói um conjunto de relações articuladas que contribuem para o reforço e a reafirmação desse modo de pensar, sentir e agir. Participam dessa rede de relações a família, a escola, as instituições sociais e seus representantes, que se encarregam de sua reprodução na sociedade.

A atuação desses agentes institucionais no interior da sociedade civil tem uma função social, que é reforçar as ideias e os interesses dominantes. É o que se observa, por exemplo, quando lideranças comunitárias, representantes da Igreja ou mesmo profissionais e executores dos programas oficiais, naturalizam em suas falas o trabalho da criança, considerando ainda o trabalho como o grande educador. A prática interativa na sociedade reproduz e mobiliza não só conhecimento, mas um conjunto de normas e valores, que dirige as ações e os fins pretendidos. Desse

modo, envolve a capacidade de convencimento e habilidade para influir no comportamento da população.

Ao analisar as condições do trabalho precoce na pesca do sururu, foi possível mostrar sua singularidade numa das áreas mais vulneráveis em Maceió e identificar as bases materiais que sustentam e reforçam o uso da mão de obra infantil. Contudo, a explicação da persistência do trabalho precoce na área somente se torna possível com a apreensão das mediações do problema - no caso, a particularidade constituída pela reprodução da crença no trabalho como verdadeiro educador. O estudo mostra que existe toda uma estrutura ideológica que reforça e naturaliza na sociedade o uso dessa força de trabalho. Trata-se certamente de uma aproximação que comporta outros movimentos sugeridos pelas contradições identificadas durante a trajetória da pesquisa e que demandam o prosseguimento do estudo, sobretudo com o objetivo de enfrentamento das condições que se mostram adversas à erradicação do trabalho infantil.

Os avanços da luta pela erradicação do trabalho infantil são inegáveis, principalmente no que se refere aos direitos da criança e do adolescente. Em cada conjuntura, porém, tanto as conquistas como a regressão de direitos resultam da disputa entre os projetos societários.

Entende-se que existe a possibilidade de modificar a realidade atual, mas essa é uma responsabilidade dos sujeitos coletivos que atuam na sociedade civil, na luta pela transformação da realidade social. A construção de uma nova cultura contra - hegemônica implicará a elaboração de um pensamento coerente e superior ao senso comum, a superação de um modo de pensar, envolvendo criticidade e historicidade. Ou seja, a ideologia do trabalho como práxis fundamental, expressão da condição do ser social que se objetiva, que humaniza sem negar o desenvolvimento individual.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES. *Pesquisa socioeconômica para qualificar a exclusão social, subsidiar as ações e reordenar as favelas*. Relatório final. 2008.

ANTUNES,Ricardo. *Trabalho o que temos para comemorar*. Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2008/05/02/trabalho-o-que-temos-para-comemorar-artigo-de-ricardo-antunes/> .Acesso em 16 de janeiro de 2010.

ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. Tradução de Dora Flaksman. 2ªed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BARROCO, Maria Lúcia S. Barroco. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo: Cortez, 2008. - (Biblioteca Básica de serviço social).

BRASIL, LEI 8069/90. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente. CEDECA-AL. 1995.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Cartilha do PETI. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Catálogo de Indicadores de Monitoramento dos Programas do MDS*. Junia Valéria Quiroga (org), Brasília, DF: MDS; SAGI:2007;

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *SUAS: configurando os eixos de mudança*. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1 ed. 2008, 156p.

BRASIL, *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Texto da Resolução Nº109, de 11 de novembro de 2009, Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Comissão Intergetores Tripartite. Resolução CIT nº XX de XXXXXXX de 2009. *Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS*.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e história*. 2ed – São Paulo: Cortez, 2007. – (Biblioteca básica de serviço social).

BEHRING, Elaine Rosseti. *Questão social e direitos*. Serviço social: Direitos sociais e competências profissionais. Modulo 3, pp1-13, Brasília: CEAD, Universidade de Brasília, 2009.

CALLOU, Angelo Brás Fernandes; SANTOS, Maria Salete Tauk; GEHLEN, Vitória Régia Fernandes. Organizadores. Recife: Fundação Antonio dos Santos Abranches, 2009. 291p.

CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de. *Política social e direitos humanos: Trajetória de violação dos direitos de cidadania de Crianças e Adolescentes*. Ser Social – Publicação semestral do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas da UNB. Disponível em: http://www.seer.bce.unb.br/index.php/ser_social/article/view/42/36. Acesso em: 18/01/2010.

CASTRO, Josué. *Homens e Caranguejos*. Civilização Brasileira, 2001.

CAMPOS, Herculano Ricardo; ALVERGA, Alex Reinek de. *Trabalho Infantil e Ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho*. In: Estudos de Psicologia, 2001 p. 227-233.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, São Paulo: Editora Saraiva, 1997.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. O novo direito da infância e da juventude no Brasil. 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Avaliando Conquistas e projetando Metas. Caderno 1, Brasília: UNICEF, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo do seu pensamento político*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CENDECH, Sistema de Garantias de Direitos. Um caminho para a proteção integral. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social. Recife, 1999, 392p.

ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra; tradução B. A. Shumann; edição José Paulo Neto. – São Paulo: Boitempo, 2008. 388p. : II – (Mundo do trabalho; Coleção Marx e Engels).

FREITAS, Marcos Cezar de (org.). In: *História Social da Infância no Brasil*. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FREDERICO, Celso. *Classes e lutas sociais*. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Módulo da especialização da UNB, Brasília, 2009. p.1-13.

FREIRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. 30ed, Recife: Editora Recorde, 1992.

FALEIROS, Vicente de Pula. *A infância e processo político no Brasil*. In: *A arte de governar crianças. A história das políticas sociais da legislação e da assistência a infância no Brasil*. Org. Francisco Pilotti e Irene Rizzini, Rio de Janeiro, Editora Universitária Sta Úrsula CESPI/USU, 2009.

_____. *Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil*. Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social. Modulo 3, pp 42-55. Brasília: CEAD, Universidade de Brasília, 2000.

FACHINNI, Luiz Augusto. *Trabalho infantil, educação e saúde. Necessidades sentidas e alternativas ao problema*. Relatório Final. Investigação financiada por: Organização Pan – Americana de Saúde. Programa de Investigação e Capacitação em Saúde Pública. Dez. 2001. 36p.

FERREIRA, Marcos Artemio Fischbom Ferreira. *Trabalho infantil e produção acadêmica nos anos 90: Tópicos para reflexão*. Estudos de Psicologia, julho-dezembro, 2001, vol. 6, número 002. Universidad, Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Brasil pp.213-225. Disponível em: <http://readalyc.uaemcy.mx/pdf/261/26106203.pdf>. Acesso em 18/05/2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Escola e trabalho numa perspectiva histórica :Contradições e controvérsias*. Texto da conferência proferida na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, a 12 de fevereiro de 2009. Sísifo. Revista de Ciências da Educação. pp 129 a136. Disponível em [HTTP://sisifo.fcpe.ul.pt/pdfs/Revista% 209%20conf2%20pt%20corr%20 \(2\) pdf](http://sisifo.fcpe.ul.pt/pdfs/Revista%209%20conf2%20pt%20corr%20(2).pdf). Acesso em 20 de abril de 2010.

GERMANO, José Wellington. *Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 1993.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. *Introdução ao estudo da filosofia*. A filosofia de Benedetto Croce. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, 2ªed. vol 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Cadernos do cárcere. *Os intelectuais e o princípio educativo do jornalismo*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, 4ª ed. vol. 2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. Cadernos do cárcere. *Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, 3ªed, vol 3, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUARESCHI, Pedrinho A. *Sociologia da prática social*. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *PNAD 2007 primeiras análises. Mercado de Trabalho, Trabalho Infantil, Previdência*. Volume 2. 30 de setembro de 2008. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/.../08_09_30_PNAD_PrimeirasAnalises_N10MT.pdf acesso em : 04 de setembro de 2009

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil. *Revista Nova Economia*, Belo Horizonte. Maio agosto de 2007. p 323-350.

IANNI, O. *A idéia de Brasil moderno*. São Paulo. Brasiliense, 1992.

LEITE, Miriam Moreira. A infância do século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org). *História Social da Infância no Brasil*. 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 19-51.

LOWY, Michael. *Ideologia e ciência social: elementos para uma análise marxista*. 18 ed, São Paulo: Cortez, 2008.

MALTA, Cláudia et al. *A criança e o adolescente em situação de risco nas ruas de Maceió*. Universidade Federal de Alagoas, 1999,27p.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. *Trabalho infantil: necessidade, valor e exclusão social*, Brasília: Plano Editora, Goiânia : Editora, UFG, 2006.

MARTINS,J.S. O massacre dos inocentes: criança sem infância no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1997.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de.*Crianças Operárias na recém – industrializada São Paulo*.In: Del Priore, M. (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo. Contexto, 1999.

MOREIRA, Emilia Rodart F. et al. *Condições e organização do trabalho precoce na agricultura e seus impactos sobre a saúde*. *Revista Cadernos do Logepa*. Série texto didático. Ano 1, nº 2 , jul –dez 2002.

MARX, Karl. *A origem do capital: a acumulação primitiva*: tradução de Klaus Von Puchen. São Paulo: Centauro, 2004.

_____.A ideologia Alemã- Teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes,1981.

_____*O capital: crítica da economia política. O processo de produção do capital*; volume I, livro primeiro. Tomo 1.e 2. Apresentação Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril cultural, 1983. (os economistas).

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: Uma introdução crítica*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007. – (Biblioteca Básica de serviço social).

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 2ed – São Paulo: Cortez, 1994.

_____. *A Construção do Projeto Ético-Político do serviço social*. Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional. Julho de 2006.

NEVES, Delma Pessanha. *A perversão do Trabalho Infantil: lógicas sociais e Alternativas de prevenção*. Niterói: Intertexto, 1999. 241p.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *O fim do trabalho infantil: Um objetivo ao nosso alcance. Relatório Global no quadro do segmento de Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Conferência Internacional do trabalho 95ª sessão 2006*. Brasília, 2005, ISBN da edição original: 92-2-116606.

PADILHA, Miriam Damasceno. Notas sobre a política de combate ao trabalho infantil. *Programa de pós-graduação em serviço social*. Série políticas sociais. UFPE – Ano 1, Vol.1, nº2, pp.5-18, Recife, agosto 2001.

_____. *Criança não deve trabalhar*. A análise sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e repercussões nas experiências das famílias participantes. Tese (Doutorado em Serviço Social : Políticas Sociais) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA A DOMICÍLIO: *Síntese de Indicadores 2004/ IBGE*. Coordenação de Trabalho e Renda. Rio de Janeiro: IBGE. 2005.

_____. *Síntese de Indicadores 2005/ IBGE*. Coordenação de Trabalho e Renda. Rio de Janeiro: IBGE 2006.

_____. *Síntese de Indicadores 2006/ IBGE*. Coordenação de Trabalho e Renda. Rio de Janeiro: IBGE 2007. 278p

_____. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira:2008/ IBGE, Coordenação da População e Indicadores Sociais – Rio de Janeiro:IBGE. 2008. 285p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3286; n,23)*

PENA, Paulo Gilvane Lopes; FREITAS, Maria do Carmo Soares de. *O trabalho artesanal, cadeias infernais e lesões por esforço repetitivos: estudo de caso em uma comunidade de mariscadeiras na Ilha de Maré, Bahia*. Revista Ciência e Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/ISSN 1413-8123,0917/2008.Disponível em: http://abrasco.org.br/cienciasaudecoletiva/artigos/artigo_int.php?id_artigo=3269. Acesso em 23/06/2009.

REIS, Elisa Pereira. *Percepções das Elites sobre pobreza e desigualdade*.In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol.15, n 47, fevereiro 2000.

Rizzini, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. 2ªed. Ver. São Paulo: Cortez, 2008.

RUA, Maria das Graças. *Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Programa Bolsa Família (PBF)*. [2007?]. Disponível em: http://www.withe.oit.org.pe/ipecc/documentos/artigos_peti_port.pfd. Acesso em: 15/03/2010.

SADEK, Francisco. *Nota técnica. O trabalho infantil na PNAD 2007*. Mercado de trabalho nov 2008. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/boletim_mercado_de_trabalho/mt37/mt37a/10_O_Trabalho_Infanti_na_PNAD_2007.pdf. Acesso em 04 de setembro de 2009.

SILVA, Maria Ozanira da S. e. *A política social brasileira do século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. *A Política Social Brasileira No séc. XXI: Um redirecionamento rumo as políticas de transferência de renda*. In: CARVALHO, Denise Bontempo et al. (orgs). *Novos Paradigmas da Política Social. Política Social I*. Brasília: UNB. Programa de pós-graduação em Política Social. Departamento de Serviço Social. 2002.p. 355-379.

Silva, Márcia Iara Costa. *O compromisso das famílias com a erradicação do trabalho infantil*. 118f. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SABÓIA, Ana Lúcia. *Situação do trabalho infantil juvenil na metade dos anos 90. O Social em Questão: Revista do Programa de Mestrado em Serviço Social da PUC-Rio*. Vol.3, nº3, pp.35-51, Rio de Janeiro, primeiro semestre de 1999.

SANTOS, Vanessa Alexandrino Oliveira; Filho, Luciano Mendes de Faria. *Trabalho infantil e o processo de escolarização no Brasil (1820/1850)*. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/documentos/individ/eixo3/204.pdf>. Acesso em 18/04/2010.

SEMERARO, Giovani. *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

_____. *Para uma teoria do conhecimento em Gramsci. Gramsci e o Brasil*. 2000, pp 1-8. Disponível em: <http://www.acesso.com/gramsci/?page=visualizarlide.284> . Acesso em 11 de janeiro de 2010.

SIMIONATTO, Ivete. *As expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico - política*. In: *Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. Módulo da especialização da UNB, Brasília, 2009. p.1-21.

SOARES, Laura Tavares. Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina. In: **Coleção questões de nossa época**. v.78 São Paulo. Cortez: 2000.

_____. *Questões pendentes na configuração de uma Política Social: uma síntese*. Disponível: em <http://www.ipp-uerj.net/ourobrasil/analise>. Acesso em: 15/12/2004.

_____. *O desastre social*. In: os porquês da desordem social. Mestres explicam a globalização. Rio de Janeiro: Record: 2003.

TAVARES, Maria Augusta. *O trabalho informal deslocado da economia para a assistência social*. Trabalho necessário. Ano 4 – número 4. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/Maria%Augusta%20TN4.htm>. Acesso em : 7/03/2010.

TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal do que se trata?. Brasília, 1997. Disponível em: http://www2.ibam.org.br/municipiodh/biblioteca%FArtigos/direitos_sociais.pdf Acesso em 27 de agosto de 2010.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa* (Vol. II): A maldição de Adão. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

TONET, Ivo. *Educação contra o capital*. Maceió: Edufal, 2007. 93p.

VERAS, Mariluce de Macedo. *O trabalho infante juvenil nas atividades rurais: desvendando a persistente inserção nas unidades familiares de produção*. 182f. Tese de Doutorado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.